

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Daniéli Uliana

**ANÁLISE DOS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE NOS  
MUNICÍPIOS DA QUARTA COLÔNIA/RS ENTRE 2009 E 2019**

Santa Maria, RS  
2021



**Daniéli Uliana**

**ANÁLISE DOS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE NOS MUNICÍPIOS DA  
QUARTA COLÔNIA/RS ENTRE 2009 E 2019**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Geografia**.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Schiavone Cardoso

Santa Maria, RS  
2021

Uliana, Daniéli  
ANÁLISE DOS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE NOS  
MUNICÍPIOS DA QUARTA COLÔNIA/RS ENTRE 2009 E 2019 /  
Daniéli Uliana.- 2021.  
187 p.; 30 cm

Orientador: Eduardo Schiavone Cardoso  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Programa de  
Pós-Graduação em Geografia, RS, 2021

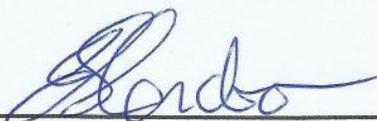
1. Geografia 2. Criminalidade 3. Quarta Colônia I.  
Schiavone Cardoso, Eduardo II. Título.

**Daniéli Uliana**

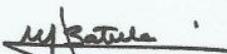
**ANÁLISE DOS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE NOS MUNICÍPIOS  
DA QUARTA COLÔNIA/RS ENTRE 2009 E 2019**

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Programa de Pós-Graduação em  
Geografia (PPGGEO), da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS),  
como requisito para a obtenção do título  
de **Mestre em Geografia**.

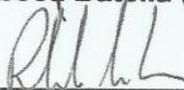
**Aprovado dia 11 de agosto de 2021:**



**Prof. Dr. Eduardo Schiavone Cardoso (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)



**Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella (UFJF)- Videoconferência**



**Prof. Dr. Rivaldo Mauro de Faria (UFU)- Videoconferência**

Santa Maria, RS  
2021



## AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho ocorreu, principalmente pelo carinho, auxílio e compreensão de várias pessoas. Agradeço de coração a todos que de alguma forma contribuíram para esse trabalho, em especial:

- à Universidade Federal de Santa Maria pelo ensino público, gratuito e de qualidade;
- ao Programa de Pós Graduação em Geografia pela oportunidade de poder executar o trabalho;
- meu orientador Prof. Dr. Eduardo Schiavone Cardoso por me acompanhar em toda a trajetória acadêmica, por tudo o que aprendi e aprendo e pelo carinho que tens com os orientando;
- aos meus pais Luiz Carlos Uliana e Leonice Terezinha Uliana por serem meus pilares nessa jornada, estando sempre muito presentes, sempre acreditando em mim;
- ao meu irmão Daniél Uliana por me acompanhar em todos os campos, dando todo o suporte necessário nessa empreitada;
- ao meu irmão Juliano Uliana e cunhada Juliana Paula Somavilla por todo o cuidado e suporte para eu estar aqui, sempre confortando com a máxima motivação possível;
- ao meu namorado Willian Pauli por acreditar em mim quando nem eu mais acreditava, por todo entendimento e cuidado que teve comigo;
- à minha tia Angélica Uliana e amigos(as) Taís Carvalho dos Santos, Eloisa Penna, Daniela Feyr Wagner e Airton Rosa Lucion Guites, sempre presentes na minha vida e jornada acadêmica acreditando e dando todo o suporte para a realização das minhas escolhas;
- à Capes por me proporcionar a bolsa para me manter no Programa de Pós Graduação em Geografia;
- aos Policiais Cíveis e Militares dos municípios da Quarta Colônia, bem como aos tenentes e delegados, por toda disponibilidade e atenção nos trabalhos de campo, sem eles, o trabalho não seria possível.



## RESUMO

### ANÁLISE DAS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE NOS MUNICÍPIOS DA QUARTA COLÔNIA/RS ENTRE 2009 E 2019

AUTORA: Daniéli Uliana

ORIENTADOR: Eduardo Schiavone Cardoso

A Geografia é a ciência que estuda as relações da sociedade com a natureza, dessa forma, ela torna possível a observação e interpretação de distintos espaços. Estes espaços podem interferir diretamente na conduta do ser humano a partir de indicadores como a infraestrutura, distribuição de renda e o acesso as garantias básicas para se ter uma vida digna. A criminalidade é, sem dúvida, um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade, sendo que seu estudo e compreensão não se sustentam apenas pela ciência geográfica. Dessa forma, a abordagem interdisciplinar de estudos se torna necessária. Em municípios com população menor, existem diferenças nas formas delitivas, tanto no meio rural quanto no meio urbano. Um exemplo dessa ocorrência é a região da Quarta Colônia, formada pelos municípios de São João do Polêsine, Ivorá, Faxinal do Soturno, Silveira Martins, Pinhal Grande, Dona Francisca, Nova Palma, Restinga Seca e Agudo. É uma região organizada por pequenas cidades que mantêm uma relação de interdependência com o meio rural, e ainda, possui baixo grau de industrialização. Para compreender a distribuição da criminalidade é necessária uma análise em conjunto com as particularidades de cada município, dando ênfase para as relações socioeconômicas, o modo de vida, as funções do rural e do urbano e as necessidades locais dentro do contexto regional. Dessa forma, têm-se como objetivo geral analisar as condicionantes da criminalidade nos municípios da Quarta Colônia nos anos de 2009 e 2019. Na primeira etapa da pesquisa foi realizado um levantamento bibliográfico para melhor embasamento teórico- metodológico da pesquisa. Na sequência foram levantados dados quantitativos sobre os crimes contra a pessoa e o patrimônio na SSP-RS e utilizados os dados brutos e as taxas para 100.000 habitantes. No decorrer do trabalho foram feitas entrevistas com os policiais civis e militares dos municípios em estudo para melhor compreensão prática dos crimes que ocorreram na Quarta Colônia e suas condicionantes. Assim, em um panorama geral, os crimes contra o patrimônio e a pessoa em estudo, possuem suas condicionantes alicerçadas na questão das drogas bem como nas desigualdades socioeconômicas. Os crimes contra a pessoa são motivados por razões fúteis, torpes e passionais, em que os jovens, negros e moradores da área periférica são as principais vítimas. Isso tende a agravar quando relacionados ao tráfico de drogas e quando estão em situação de vulnerabilidade e privação social. Portanto, estudar criminalidade nas pequenas cidades implica conhecer as dinâmicas socioespaciais, os agentes envolvidos, as fragilidades estruturais, sociais, econômicas e de outras esferas, da região e dos municípios em estudo.

**Palavras-chave:** Geografia. Criminalidade. Quarta Colônia.



## ABSTRACT

### ANALYSIS OF THE CRIMINAL DETERMINANTS IN THE TOWNS LOCATED IN THE “QUARTA COLÔNIA” REGION, STATE OF RIO GRANDE DO SUL BETWEEN 2009 AND 2019

AUTHOR: Daniéli Uliana

ADVISOR: Eduardo Schiavone Cardoso

Geography is the science that studies the relations between society and nature, that way, she allows us to observe and interpret different environments. These environments may interfere directly in the human beings' behavior based on indicators such as infrastructure, income distribution and access to basic benefits for a decent life. Criminality is, in fact, one of the biggest problems faced by society and its study and comprehension are not supported only by geographic science. Thus, an interdisciplinary approach becomes necessary. In small towns, there are differences in terms of criminal offenses, both in rural and urban areas. One example of this occurrence is the region of *Quarta Colônia*, composed by the towns of *São João do Polêsine*, *Ivorá*, *Faxinal do Soturno*, *Silveira Martins*, *Pinhal Grande*, *Dona Francisca*, *Nova Palma*, *Restinga Seca* and *Agudo*. This region consists of small towns that have interdependent relations with the rural environment and a low degree of industrialization. In order to understand the criminal distribution, it is necessary to analyze, jointly, the particularities of each town, emphasizing the socioeconomic relations, way of life, rural and urban functions and local needs within the regional context. Thus, the general objective of this research is to analyze the criminal determinants in the towns of *Quarta Colônia* between 2009 and 2019. In the first stage of this study, a bibliographic survey was carried out in order to have a better theoretical-methodological framework for the research. Subsequently, quantitative data about crimes against a person and against property in the SSP-RS were collected, and the gross dice and rates for 100,000 inhabitants were used. Throughout the investigation, interviews with the civil and military police from the aforementioned towns were conducted for a better practical comprehension of the crimes occurred in *Quarta Colônia* and its determinants. Thus, in a general panorama, crimes against property and against a person have their determinants based on the issue of drugs as well as on socioeconomic inequalities. Crimes against a person are motivated by futile and passionate reasons, on what the main victims are: young and/or black individuals, as well as residents of the low-income areas. This scenario tends to worsen when related to illegal drug trade and when the potential victims are in a situation of vulnerability and social deprivation. Therefore, studying criminality in small towns implies to know the socio-spatial dynamics, the agents involved, the structural, social, economic deficiencies of the region and towns of this study.

**Keywords:** Geography, Criminality, Quarta Colônia.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mirante Paga Peão em Pinhal Grande/RS e Monte Grappa em Ivorá/RS, respectivamente.....	70
Figura 2 – Sítio urbano de Faxinal do Soturno/RS. ....	74
Figura 3 – Sítio urbano de Agudo/RS.....	74
Figura 4 – Sítio urbano de Dona Francisca/RS.. ....	75
Figura 5 – Caminho da Uva, Silveira Martins/RS. ....	77
Figura 6 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade nos municípios de Dona Francisca, Pinhal Grande e Ivorá, respectivamente.....	83
Figura 7 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade nos municípios de Faxinal do Soturno, São João do Polêsine e Agudo respectivamente.. ....	84
Figura 8 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade nos municípios de Nova Palma, Restinga Seca e Silveira Martins, respectivamente .....	85
Figura 9 – Categoria do índice de Privação. ....	160
Figura 10 – Faixa de Vulnerabilidade Social.....	161
Figura 11 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal.....	161
Figura 12 – Renda Per Capita nos municípios da Quarta Colônia/RS.....	162
Figura 13 – Porcentagem de jovens com 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo em trabalho informal, nos municípios da Quarta Colônia/RS.. ....	163



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Variáveis utilizadas nos Modelos de Controle Social .....	53
Quadro 2 – População, salário médio mensal, taxa de escolarização e esgoto sanitário nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2010 .....	76
Quadro 3 – Homicídios por número de vítimas e por 100.000 habitantes no Brasil, no Rio Grande do Sul e na Quarta Colônia/RS .....	91
Quadro 4 – Número de crimes contra a pessoa - Homicídio Doloso nos municípios da Quarta Colônia entre 2009 e 2019 .....	92
Quadro 5 – Número de furtos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019 .....	113
Quadro 6 – Número de abigeatos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019 .....	122
Quadro 7 – Número de roubos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019 .....	127
Quadro 8 – Número de estelionatos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019 .....	136
Quadro 9 – Número de crimes contra a pessoa - Homicídio Doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS, entre 2009 e 2019, por 100.000 habitantes .....	144
Quadro 10 – Média da população e dos crimes contra o patrimônio nos municípios da Quarta Colônia/RS, de 2009 a 2019, por 100.000 habitantes .....	152
Quadro 11 – Índice de Vulnerabilidade Social, Índice Brasileiro de Privação Social e índice de Desenvolvimento Humano nos municípios da Quarta Colônia/RS .....	161



## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa de localização da Quarta Colônia/RS.....	69
Mapa 2 – Brasil: variação nas taxas de homicídios por UF nos últimos dez anos, cinco anos e um ano .....	90
Mapa 3 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2009.....	93
Mapa 4 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2010.....	94
Mapa 5 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2011 .....	95
Mapa 6 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2012.....	96
Mapa 7 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2013.....	97
Mapa 8 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2014 .....	98
Mapa 9 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2015.....	99
Mapa 10 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2016.....	100
Mapa 11 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2017 .....	102
Mapa 12 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2018.....	103
Mapa 13 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2019.....	104
Mapa 14 – Mapas dos números de furtos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019.....	115
Mapa 15 – Mapas dos números de abigeatos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2012 a 2019 .....	123
Mapa 16 – Mapas dos números de roubos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019 .....	129
Mapa 17 – Mapas dos números de estelionatos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019 .....	137
Mapas 18 – Números de homicídios por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS.....	147
Mapas 19 – Média dos números de furtos por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS.....	153
Mapas 20 – Números de abigeatos por 100.000 habitantes de 2012 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS .....	154
Mapas 21 – Números de roubos por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS .....	156
Mapas 22 – Números de estelionato por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS .....	157



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
1.1	JUSTIFICATIVA.....	22
1.2	METODOLOGIA.....	15
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	31
2.1	A GEOGRAFIA E OS ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE .....	31
2.2	CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE .....	34
2.3	TEORIAS SOBRE CRIMINALIDADE .....	46
2.4	TIPOLOGIA DO CRIME .....	54
<b>3</b>	<b>A CIDADE, A PEQUENA CIDADE E A CRIMINALIDADE</b> .....	59
3.1	A CRIMINALIDADE RURAL E A DIFERENCIAÇÃO SOCIOESPACIAL DAS PEQUENAS CIDADES .....	65
3.2	CARACTERIZAÇÃO GERAL DA REGIÃO QUARTA COLÔNIA .....	67
3.2.1	<b>Elementos físicos</b> .....	69
3.2.2	<b>Elementos históricos</b> .....	71
3.2.3	<b>Elementos Sociais e Econômicos</b> .....	72
<b>4</b>	<b>AS PEQUENAS CIDADES DA QUARTA COLÔNIA E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE</b> .....	79
4.1	DOS CRIMES CONTRA A PESSOA.....	89
4.1.1	<b>Homicídio doloso</b> .....	89
4.1.2	<b>Cenários dos crimes de homicídio doloso</b> .....	105
4.2	DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO .....	111
4.2.1	<b>Furtos</b> .....	112
4.2.2	<b>Abigeato</b> .....	121
4.2.3	<b>Roubos</b> .....	127
4.2.4	<b>Estelionato</b> .....	134
<b>5</b>	<b>PONDERAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS</b> .....	143
5.1	HOMICÍDIO DOLOSO .....	143
5.2	CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO .....	151
5.2.1	<b>Furtos</b> .....	152
5.2.2	<b>Abigeato</b> .....	154
5.2.3	<b>Roubo</b> .....	155
5.2.4	<b>Estelionato</b> .....	157
5.3	OS CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE .....	158
5.3.1	<b>Desigualdade socioeconômica</b> .....	158
5.3.2	<b>Uso e tráfico de drogas</b> .....	164
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	167
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	171
	<b>ANEXO A – FONTE DOS DADOS QUANTITATIVOS: PÁGINA DA SSP/RS, REFERENTE AOS CRIMES CONTRA A PESSOA E PATRIMÔNIO NOS MUNICÍPIOS DA QUARTA COLÔNIA/RS, ACESSADA DURANTE A PESQUISA</b> .....	185



## 1 INTRODUÇÃO

A Geografia é a ciência que estuda as relações da sociedade com a natureza, dessa forma, ela torna possível a observação e interpretação de distintos espaços. Estes espaços podem interferir diretamente na conduta do ser humano a partir de indicadores como a infraestrutura, distribuição de renda e o acesso às garantias básicas para se ter uma vida digna.

A Geografia como disciplina tem muito a oferecer a análise da criminalidade. Para Batella (2010), o potencial da Geografia para analisar os problemas de violência e criminalidade está na pluralidade de perspectivas de análise e na capacidade dessa ciência de caminhar nas fronteiras do conhecimento e manter diálogo com todos os outros campos do saber.

Os estudos sobre a Geografia do crime tiveram início na década de 1970, nos Estados Unidos. No Brasil, a PUC Minas, destacou-se como pioneira na abordagem dessa temática de modo a contemplar pesquisas e publicações a partir dos estudos de criminalidade violentas nas cidades médias mineiras (BATELLA; DINIZ; TEIXEIRA, 2008).

A criminalidade é, sem dúvida, um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade brasileira, sendo que seu estudo e compreensão não se sustentam apenas pela ciência geográfica. É necessário a interdisciplinaridade de estudos para que, com o intercâmbio de opiniões, se possa tentar chegar a possíveis soluções, ainda que, pareça impossível para o problema acerca da violência

No Brasil, a criminalidade, na maioria das vezes, vem acompanhada de violência, afetando todas as classes sociais, não apenas as classes excluídas das periferias das grandes cidades. O crescimento da criminalidade tem preocupado cada vez mais os cidadãos, que se sentem impotentes ao perceber que o Estado não contém esse problema social, transmitindo um sentimento generalizado de insegurança pública (ESPÍRITO SANTO, 2005).

Muitos dos aspectos ligados à criminalidade possuem relação com o desenvolvimento regional, tais como, a desigualdade social, distribuição de renda, infraestrutura, educação e quantidade populacional, possuem impactos na ocorrência de atos criminosos. Os fatores socioeconômicos são apontados como os principais causadores da criminalidade (BATELLA; DINIZ, 2010).

Para Oliveira (2008), a desigualdade de renda é um condicionante da criminalidade, por aproximar realidades muito distantes. A infraestrutura está ligada, geralmente, ao problema de moradia, já que a exclusão territorial e as más condições habitacionais levam ao conflito e a violência urbana. A educação ou a falta dela, pode se desencadear em uma atividade criminal de forma mais constante. Outros fatores, como a falta de oportunidade no mercado de trabalho, estrutura populacional, imigração e, até mesmo a patologia individual, também são fatores diretamente ligados à violência.

Para Santos (1987, pg. 7):

O simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, à chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna.

Para Santos (1987), discutir sobre a liberdade humana, seus direitos e garantias tem um sentido mais amplo. Para ele, respeitar o indivíduo significa a consagração da cidadania, onde ocorre efetivamente a concretização dos direitos humanos enquanto cidadão.

As pequenas e médias cidades eram sinônimo de refúgio e tranquilidade, melhor qualidade de vida e baixos índices de criminalidade, no entanto, essa percepção já não existe mais no atual cenário, devido aos crescentes índices de violência nos municípios do interior do Rio Grande do Sul (SILVA, 2010).

Os municípios da Quarta Colônia possuem população inferior a 20 mil habitantes, configuram-se como pequenas cidades, e são elas: São João do Polêsine, Ivorá, Faxinal do Soturno, Silveira Martins, Pinhal Grande, Dona Francisca, Nova Palma, Restinga Seca e Agudo. É uma região organizada por pequenas cidades que mantém uma relação de interdependência com o meio rural e, ainda, possuem um baixo grau de industrialização. Para compreender a distribuição da criminalidade é necessário analisar o conjunto e as particularidades de cada município, dando ênfase para as relações socioeconômicas, o modo de vida, as funções do meio rural e do urbano e as necessidades locais dentro do contexto regional.

Logo, esse trabalho possui como objetivo geral, analisar as condicionantes da criminalidade nos municípios da Quarta Colônia nos anos de 2009 a 2019, com ênfase nos crimes contra o patrimônio- roubo, furto, abigeato e estelionato-, e contra a pessoa- homicídio doloso. Já nos objetivos específicos que por sua vez propõe detalhar melhor o objetivo apresentado, têm-se: a) analisar os crimes contra a pessoa- homicídio doloso- nos municípios da Quarta Colônia e identificar suas condicionantes; b) analisar os crimes contra o patrimônio- roubo, furto, estelionato e abigeato- e identificar suas condicionantes; c) identificar a forma como as pequenas cidades da Quarta Colônia/RS sofrem os impactos da criminalidade.

Para uma melhor compreensão, a pesquisa foi organizada em capítulos, sendo que o primeiro refere-se à introdução, onde aborda o tema central do trabalho, os objetivos propostos, justifica sua pesquisa para a ciência geográfica e apresenta os procedimentos metodológicos elaborados no decorrer da pesquisa.

O segundo capítulo tem por objetivo apresentar o embasamento teórico da pesquisa. Nele é abordado temas como a Geografia e os estudos sobre a criminalidade; condicionantes e teorias da criminalidade; tipologias de crime.

O terceiro capítulo apresenta características da cidade, da pequena cidade e suas relações com a criminalidade, bem como a criminalidade rural e suas diferenciações socioespaciais. Aborda também a caracterização geral da área de estudo, apresentando os elementos históricos, sociais, econômicos e físicos.

O quarto capítulo aborda a relação das pequenas cidades da Quarta Colônia/RS com a criminalidade. Apresenta os crimes contra a pessoa- homicídio doloso-, e os crimes contra o patrimônio- roubo, furto, abigeato e estelionato, a partir das pesquisas nos meios eletrônico- jornais locais, bem como as entrevistas dos policiais civis e militares nos trabalhos de campo, apontando também uma breve relação dos crimes com as teorias da criminalidade.

O quinto capítulo aborda a análise dos resultados a partir da ponderação dos dados, sendo comparados os dados brutos dos crimes contra a pessoa e o patrimônio e as taxas equivalentes a 100.000 habitantes. Nesse capítulo são abordadas as condicionantes gerais da criminalidade nos municípios em estudo: diferença socioeconômica e uso e tráfico de drogas.

O sexto e último capítulo aborda as considerações finais, que tem como objetivo reconstituir um panorama geral das motivações e condicionantes da criminalidade apresentadas no decorrer do trabalho.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Grande parte dos estudos feitos em relação a criminalidade tem por objetivo, vislumbrar quais as principais causas do seu avanço e quais medidas podem ser adotadas para mitigar tais problemas. De forma geral, os estudos sobre esta temática buscam soluções temporárias, ou seja, combatem os sintomas sem levar em consideração os condicionantes que levaram os indivíduos a praticar determinada contravenção penal (ESPIRITO SANTO, 2005).

Verificar os aspectos da criminalidade demonstra-se como um tema de relevância na sociedade brasileira, se comparado com as demais partes do mundo, de modo que, esse assunto possui índices elevados se comparados aos países europeus, por exemplo. Além disso, acerca das evidências empíricas, o grande problema em estudar a criminalidade, está na não notificação dos crimes, ou seja, grande parte dos delitos não são registrados de forma correta, e conseqüentemente, comprometem a coleta de dados estatísticos (PINTO; CORONEL; FILHO, 2016).

Ao que tudo indica, o crescimento dos delitos não foi acompanhado de uma elevação proporcional do número de inquéritos e processos penais instaurados. Suspeita-se que o número percentual de condenações vem caindo desde a década de 1980 e, por conseqüência, aumentando as taxas de réus isentos da aplicação de sanções penais. (ADORNO, 2002, p.7-8).

Os estudos sobre violência e criminalidade vêm recebendo subsídios de diversas ciências, pois se trata de um assunto interdisciplinar. No entanto, ao se referir aos locais que dedicam-se a estudar a criminalidade, sob o ponto de vista da Geografia, tem-se uma disparidade, pois Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Pernambuco possuem uma ampla pesquisa sobre esse assunto, esses estados detêm forte investimento em segurança pública, assim, essas políticas públicas também são responsáveis por fomentar as pesquisas em Geografia. No entanto, esses Estados apenas concentram os estudos sobre crimes e violência, o que não quer dizer, que sejam mais violentos que outras regiões do país (MELO; MATIAS, 2014).

A criminalidade tem se agravado diariamente no Brasil e isso afeta drasticamente a vida dos cidadãos, pois ocorrem severas modificações econômicas e sociais, além de causar sensação de insegurança e medo à população (SANTOS; KASSOUF, 2008).

Para Félix, (2002, pg. 78):

Os geógrafos estão tentando ser produtivos, ao colaborar com profissionais estabelecidos no campo de justiça criminal, ajudando na detecção de áreas marginais através do seu mapeamento, e aumentando a eficácia da polícia no controle e prevenção do crime.

A Geografia tem contribuído para o debate sobre criminalidade. A violência incorpora-se em padrões específicos na sua distribuição espacial. Os geógrafos, no entanto, avançaram muito pouco em seus estudos que visam compreender essa dinâmica e, na maioria das vezes, focam em pesquisas empíricas sobre os condicionantes sócioeconômicas, demográficos e ambientais, deixando de lado o aspecto multifacetado do problema e levando em consideração um conjunto maior de variáveis que venham a representar esses condicionantes (BATELLA; DINIZ, 2010).

As discussões sobre violência e criminalidade têm ganhado relevância no espaço acadêmico e científico, apresentando-se de forma relevante nas pesquisas que contemplam essa temática (GOMES, 2016).

Na região da Quarta Colônia, o fenômeno da criminalidade surge no contexto de compreender o porquê dos delitos e sua caracterização, além de analisar o comportamento de tais crimes e sua dinâmica dentro das pequenas cidades. Estudar a criminalidade na Quarta Colônia é de suma importância para compreender as dinâmicas espaciais pelas quais os municípios fazem parte, as relações e fluxos em que estão inseridas dentro do mundo do crime. As pequenas cidades possuem dinâmicas que lhes são próprias e cabe à Geografia enquanto ciência compreender e explicar essas dinâmicas socioespaciais e econômicas do crime, compreendendo os agentes que estão envolvidos e os impactos que causam dentro das esferas municipais e regionais.

## 1.2 METODOLOGIA

Para atender os objetivos propostos pelo trabalho, este estudo pretende utilizar a abordagem qualitativa e quantitativa, do tipo exploratória e descritiva. A análise qualitativa, de acordo com Gil (2002) depende de vários fatores, tais como a natureza dos dados coletados, instrumentos de pesquisa, pressupostos teóricos que nortearam a investigação, dentre outros elementos que definem esse processo como uma sequência de atividades que envolvem a redução, categorização,

interpretação e redação dos dados. Para Gerhardt, Silveira (2009), a pesquisa qualitativa preocupa-se com a compreensão de um grupo social, organização, etc, buscando explicar o porquê das coisas, o objetivo é produzir novas informações. Para Minayo (2001, pag. 22), a pesquisa qualitativa:

“...trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.”

Para Gil (2002), a pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e possibilitando a construção de hipóteses, envolvendo levantamento de dados bibliográficos e entrevistas/questionários com pessoas experientes no problema em estudo, assumindo portanto uma configuração de pesquisa bibliográfica e de estudo de caso. Gil (2002) defende que a pesquisa descritiva, tem como objetivo primordial, descrever as características de determinado fenômeno ou então, estabelecer relações entre variáveis. A pesquisa quantitativa serve para complementar a qualitativa, e foram usados os dados brutos e as taxas brutas da criminalidade.

O período de 2009 a 2019 foi escolhido em virtude de anteceder à pandemia da COVID-19. Com a chegada da pandemia no início de 2020, novas regras sanitárias, de distanciamento e orientação de isolamento social, levaram à uma nova reconfiguração dos crimes o que por sua vez, não corresponde a efetiva realidade dos padrões criminais dos municípios em estudo. O recorte temporal de estudo de 2009 a 2019, corresponde ao tempo em que os municípios começam a sofrer os impactos em torno da chegada efetiva do consumo e tráfico de drogas. O período corresponde ainda à flexibilização das informações a partir da ascensão dos meios de comunicação e redes sociais, conforme os agentes de segurança pública dos municípios em estudo. A inserção de quadros e tabelas no decorrer dos resultados do trabalho tem como objetivo melhor visualização espacial das ocorrências criminais.

Os dados relacionados a população na escala temporal de 2009 a 2019 foram retirados do Datasus (ano de 2009); FEE (anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2019) e da DataSebrae (ano de 2018), devido à falta de dados completos em um único órgão.

Os dados referentes aos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio foram retirados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 2009 a 2019, a partir do uso das tabelas disponibilizadas no portal, no link “Indicadores Criminais”, acessados em duas ocasiões (outubro de 2020 e julho de 2021). A seleção de crimes foi feita a partir do maior quantitativo de ocorrências, destacam-se portanto: crimes contra a pessoa (homicídios dolosos), e crimes contra o patrimônio (roubo, furto, abigeato e estelionato).

Para melhor embasamento teórico da pesquisa, primeiramente foi feita uma revisão bibliográfica em livros, teses, dissertações, anais de eventos, periódicos, dentre outras formas. Destarte, buscou-se identificar de forma geral, as condicionantes da criminalidade, sua importância para os estudos de Geografia, as teorias do crime, tipologias criminais e abordar a presença da criminalidade na cidade e na pequena cidade, bem como a caracterização da área de estudo.

Para referenciar a criminalidade, as condicionantes, teorias e tipologias do crime, foram abordados os seguintes autores: Adorno (2002); Melo e Matias (2015); Verona (2006); Oliveira (2008); Félix (2002); Mendonça (2001); Pinto, Coronel e Filho (2016); Batella e Diniz (2010); Adorno e Salla (2007); Cerqueira e Lobão (2004); Valente (2015); Biderman (2014); Fausto (2014); Bauman (2009), entre outros autores.

No que se diz respeito ao autores utilizados no referencial teórico para os estudos sobre as cidades, pequenas cidades, criminalidade rural e as tipificações criminais, destacam-se: Santos (1987, 1997); Carlos, Souza e Sposito (2011); Endlich (2009, 2016); Lefebvre (2006); Pires (2007); Figueiredo (2007); Corrêa (2011); Bolfe e Spolaor (2010); Mendonça (2010), Tuan (1930); Bauman (2009); Souza (2008); Ceccato (2011), Ceccato e Dolmen (2013), Fresca (2010); Fernandes e Endlich (2011); Manfio (2021), IBGE (2010), Atlas da Violência (2020), entre outros autores.

Na sequência do trabalho, foi feita uma pesquisa de campo nos municípios da Quarta Colônia, nas Delegacias de Polícia Civil e Polícia Militar, feitas a partir de autorização prévia dos tenentes responsáveis pelo comando da Brigada Militar e Delegados responsáveis pelas Polícias Cíveis. O trabalho de campo consistia em entrevistar os policiais locais a respeito dos crimes contra a pessoa e patrimônio com o intuito de identificar o perfil dos agentes envolvidos, meio em que estavam inseridos bem como os principais locais de ocorrência dos crimes e armas usadas. A

entrevista, visava um diálogo entre a pesquisadora e os policiais civis e militares dos municípios da Quarta Colônia, com informações e declarações a respeito das tipologias de crime em análise, bem como, das dinâmicas por elas criadas.

Durante a entrevista, foram feitas perguntas pontuais a respeito de cada crime escolhido: forma como eles ocorriam corriqueiramente (uma visão de sobrevoo dos principais crimes que ocorreram no espaço temporal), perfil socioeconômico dos agentes envolvidos, modo operante para os crimes de abigeato, motivações, emprego de armas, entre outros elementos. Na sequência da entrevista e sempre que possível, era solicitado um relato dos agentes de segurança pública a respeito do comportamento dos moradores frente a criminalidade, outros crimes que ocorrem no município, e características próprias do município que interfere na dinâmica criminal.

Durante os trabalhos de campo foram entrevistados 30 agentes de segurança pública entre Policiais Civis e Militares nos municípios da Quarta Colônia. Com antecedência era solicitado aos tenentes de Polícia Militar e Delegado (a) de Polícia Civil a entrevista com os policiais das comarcas pelas quais eram responsáveis. Após isso, direcionava-se ao município e iniciava-se a entrevista. Optou-se por fazer uma entrevista para que os policiais ficassem mais à vontade para aprofundar suas falas ou então repassar informações além das solicitadas. Durante a entrevista as informações e principais falas foram anotadas e na sequência eram revisadas as com policiais. Também foi apresentado um termo onde indicava que as informações prestadas era para fins da dissertação e o sigilo da identidade dos policiais seria mantido.

Para isso foi utilizado o método de amostragem em bola de neve, onde Vinuto (2014, pg. 203), explica:

“A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e assim as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador. Eventualmente o quadro de amostragem torna-se saturado, ou seja, não há novos nomes

oferecidos ou os nomes encontrados não trazem informações novas ao quadro de análise.”

Por meio da amostragem em bola de neve, os policiais indicavam o próximo lugar que seria interessante e que teria ligação com o município, comunicavam ou passavam o contato da próxima delegacia/brigada e até mesmo do comando para autorizar a entrevista. Os campos foram realizados nas datas a seguir:

1. 01 de fevereiro de 2021: Polícia Militar de Pinhal Grande;
2. 04 de fevereiro de 2021: Polícia Militar de São João do Polêsine e Polícia Civil de São João do Polêsine;
3. 09 de março de 2021: Polícia Militar de Nova Palma; Polícia Civil de Nova Palma; Polícia Militar de Faxinal do Soturno, Polícia Civil de Faxinal do Soturno;
4. 31 de março de 2021: Policial Civil de Silveira Martins e Polícia Militar de Silveira Martins; Policial Civil de Ivorá e Polícia Militar de Ivorá;
5. 09 de abril de 2021: Polícia Militar de Agudo e Polícia Civil de Agudo; Polícia Civil de Dona Francisca e Polícia Militar de Dona Francisca;
6. 29 de abril de 2021: Polícia Militar de Restinga Seca e Polícia Civil de Restinga Seca;

Durante os trabalhos de campo, foram tomados pela pesquisadora todos os cuidados, atendendo aos protocolos de biossegurança, tais como, distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel 70%. Não foram compartilhados objetos durante os trabalhos de campo, nem mesmo durante as entrevistas, tanto a pesquisadora quanto os policiais, adotaram as medidas de segurança para que as entrevistas não gerassem riscos a nenhum dos envolvidos.

Para elaborar os mapas dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, tanto os dados brutos quanto os valores para 100.000 habitantes, foi utilizado o *Software* QGIS 2.18.17, na data de 21 de junho de 2021, os dados foram retirados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Para os homicídios dolosos- crime contra a pessoa, os dados foram mapeados a partir do número de mortes por homicídio doloso, sendo que o valor de 0 corresponde a nenhum caso de morte por homicídio doloso e 1,2,3,4 e 5 correspondem aos respectivos valores de mortes por homicídio doloso. Para os crimes contra o patrimônio, os dados brutos foram divididos em intervalos no QGIS 2.18.17, sendo portanto, de intervalos de 40 em 40 crimes para os casos de furtos (0-40; 40-80...), de 15 em 15 para identificar os abigeatos (0-15;15-30...), e de

intervalos de 5 em 5 para identificar a distribuição dos roubos e estelionatos (0-5;5-10...). Os intervalos foram criados de forma que ocorresse uma padronização em classes de acordo com as ocorrência maior e menor dos distintos tipos de crimes pesquisados.

Para transformar os dados brutos em valores correspondentes a 100.000 habitantes, no caso dos homicídios dolosos, foram usados os valores dos dados brutos de cada ano, divididos pela população correspondente de cada município naquele ano e multiplicado por 100.000. Assim, obteve-se a taxa por 100.000 habitantes dos crimes contra a pessoa.

Após isso, os crimes foram mapeados por ano e categorizados, de forma que 0, corresponde a nenhum caso de homicídio;1-10; 10-20 e assim por diante, de forma que os intervalos fossem coerentes e padronizados.

Quanto aos crimes contra o patrimônio- roubo, furto, estelionato e abigeato-, para transformar os dados brutos em valores correspondentes à 100.000 habitantes, foram feitas médias. Ou seja, somou-se todos os valores de cada crime de 2009 a 2019 e dividiu-se pela quantia de anos, 11. O mesmo foi feito com a população, somou-se todos os valores obtidos do número de pessoas por município de 2009 a 2019 e dividiu-se por 11. Feito isso, pegou-se a média de cada município em cada tipologia de crime e dividiu-se pela média populacional de cada um, multiplicando por 100.000, obtendo portanto os valores médio de crimes contra o patrimônio por 100.000 habitantes.

Na sequência, foram elaborados mapas para 100.000 habitantes, onde os dados foram categorizados em intervalos de 200 em 200 para os casos de furtos (800-1000;1000-1200...),100 em 100 para abigeatos (50-150; 150-250...), 10 em 10 para roubos (30-40;40-50...), e 20 em 20 para estelionatos (70-90; 90-110...). A partir da confecção dos mapas, foi possível uma melhor visualização espaciais das ocorrências criminais nos municípios. Os intervalos foram criados de forma que ocorresse uma padronização e coerência entre o menor e o maior número casos.

Foram utilizadas as taxas brutas no caso dos homicídios, onde as ocorrência correspondem a fenômenos ocasionais e aleatórios, não possuindo um padrão temporal e espacial definidos. Desse modo, tratam-se de casos isolados em determinado ano, que eleva o município ao topo do ranking de crimes, e, dessa forma, esse método não seria eficaz, em virtude das oscilações de dados.

Na redação dos dados coletados durante o campo e na revisão bibliográfica, buscou-se aproximar a criminalidade e sua relação com as pequenas cidades, abordando as dinâmicas espaciais da criminalidade na Quarta Colônia.

Para o crime contra a pessoa- homicídio doloso-, buscou-se nos noticiários (jornais, sites eletrônicos de jornais, rádios, entre outros) as ocorrências que ocorreram entre os anos de 2009 e 2019, relatando sempre que possível, como ocorreram os crimes a partir desses meios de comunicação. Na sequência, foram apresentadas as principais motivações e condicionantes da criminalidade nos municípios a partir das entrevistas de campo com os policiais e dos noticiários.

Nos crimes contra o patrimônio- roubo, furto, abigeato e estelionato-, as ocorrências foram analisadas de forma mais genérica. A partir das entrevistas de campo foi possível identificar as principais ocorrências em cada município, as motivações e as condicionantes da criminalidade. Destarte, as formas como os crimes ocorreram, sempre que possível e que houvessem informações suficientes, foram relacionadas com as teorias da criminalidade, a fim de conhecer mais de perto as estratégias do crime em si, bem como alguns aspectos ligados ao perfil dos agentes envolvidos na criminalidade ou na cena do crime.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A GEOGRAFIA E OS ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE

A Geografia do Crime, na maioria das vezes, é considerada superficial por lidar apenas com os efeitos e não com a causa em si, além de dar destaque, muitas vezes, aos crimes ligados diretamente com indivíduos de classe média inferior e esquecer dos crimes de “colarinho branco” (FÉLIX, 2002).

A Geografia, dentro da sua dimensão espacial, é responsável por compreender e explicar os fenômenos da criminalidade. Vários estudos sugerem reflexões espaciais para a melhoria nas políticas públicas na área da saúde, economia - principalmente as ligadas à pobreza -; e sociais, ligadas ao bem estar das pessoas. A análise geográfica levanta hipóteses relevantes sobre a espacialização da criminalidade pois além da lei, do ofensor e do alvo, há a localização das ofensas (FÉLIX, 2002).

Nesse sentido, os estudos sobre a ecologia do crime urbano contribuem para a identificação de espaços onde a criminalidade está inserida, bem como a sua dinâmica. A criminalidade está diretamente ligada aos níveis de qualidade de vida, e neste sentido, a Geografia tem muito a contribuir com os órgãos de segurança pública, já que ela colabora com o planejamento urbano, lugar pelo qual é transformado pela dinâmica criminal (FÉLIX, 2002).

No que diz respeito a abordagem quantitativa ou qualitativa, a Geografia contribui para compreender as diferentes formas de violências e seus contextos, servindo de base para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas (BATELLA, 2008). No entanto, a Geografia não lida apenas com coisas pragmáticas, ela incorpora outras dimensões subjetivas, como por exemplo, o medo e a insegurança como agentes transformadores do espaço (BATELLA, 2008).

Dessa forma, muitos autores apresentam trabalhos sobre a percepção do medo, principalmente, nas cidades. Após o surgimento da imprensa sensacionalista, na década de 1910, a criminalidade tornou-se componente integrante do cotidiano. Nas palavras de Tuan (1930), “[...] o aumento das taxas de criminalidade alimenta o medo público do crime e gera padrões elaborados de comportamento de evitação.” A cidade torna-se cidade das barreiras, excluindo e filtrando; e a indústria da segurança, cuja tarefa mesma é a exclusão, torna-se uma das mais importantes

áreas de crescimento (YOUNG, 1949). Para Bauman (2009), a segurança atualmente é caracterizada pelo medo da população acerca dos crimes e dos criminosos. Para Félix (2002, p. 134):

A violência continuará, independente das mudanças ambientais, com desenvolvimento de novos designs ou do uso de novas técnicas defensivas, que só controlarão temporariamente a criminalidade. É o que se vê atualmente nos bairros da classe sócio-econômica mais alta. Os sofisticados sistemas de segurança, ao invés de inacessibilidade, estão criando criminosos mais refinados. Quanto mais difícil o acesso ao alvo, mais elaborado tem que ser o ataque e mais compensatório deverá ser o fruto deste trabalho. Isso implica um planejamento melhor e o desenvolvimento de técnicas ofensivas mais elaboradas e, portanto, crimes mais difíceis de serem contidos ou solucionados.

No que diz respeito ao Brasil, a violência urbana, o medo e a insegurança são assuntos corriqueiros e cada vez mais possuem prestígios nos debates políticos, em todas as unidades da federação. A criminalidade num país como o Brasil, nada mais é do que uma dívida social acumulada por gerações, e o sentimento de medo e insegurança geram impactos sócioespaciais negativos, servindo de obstáculos para enfrentar problemas como a injustiça social e a má qualidade de vida (SOUZA, 2008). Para Souza (2008, p. 30), “A mídia, comumente, se encarrega de amplificar e retroalimentar o medo”. Para o mesmo autor, o crime, rende grandes manchetes e é revertido em grande audiência, ele nada mais é do que um negócio.

Nesse sentido, tornou-se banal a divulgação de matérias que exibem a intolerância entre os cidadãos, que desencadeiam diferentes tipos de violência. Dentro de um viés geográfico de violência e medo, os meios de comunicação fazem uso do sensacionalismo e da manipulação, com interesses propriamente econômicos. Não são apenas os atos punitivos que contribuem para a perda da qualidade nos espaços urbanos. Os comportamentos transgressivos, repreensivos influenciam diretamente na forma como os cidadãos ocupam esses espaços. A partir dessa perspectiva, Freitas (2011), em sua dissertação, elaborou uma análise referente ao modo como a insegurança é sentida entre homens e mulheres, na cidade. O autor concluiu que a população feminina demonstra ter maior receio de andar sozinha nas cidades, devido a fatores relacionados à sensibilidade e vulnerabilidade física. O mesmo ocorre para os jovens até 30 anos e para os idosos, após 60 anos. Quanto aos idosos, esse sentimento de medo é devido, também, à fragilidade física, que impedem os mesmos de fazer sua defesa pessoal, e se

agrava quando se fala a respeito da saúde do idoso e em sua recuperação caso ocorra uma situação de roubo, por exemplo.

Devido a sensação de medo que se prolifera, a população em geral, começou a tomar medidas de proteção individual (armas, sprays, esportes de defesa pessoal, cães treinados, objetos de defesa pessoal, entre outros.), e de seu patrimônio contra atos de delinquentes, e para isso, conta-se com a ajuda da vizinhança, associações civis, empresas de segurança, entre outros. A aquisição de serviços de empresas especializadas em segurança, como serviço de vigilância, alarmes, portas blindadas, entre outros, bem como a aquisição de seguros contra roubos, furtos e vandalismos, tem sido uma das medidas mais utilizadas nos últimos anos para garantir a segurança, o uso desencadeado desses dispositivos de segurança, alimenta a ideia de uma sociedade violenta e vai de encontro aos interesses das empresas especializadas nessa “indústria da segurança” (FREITAS, 2011).

Para tanto, Souza (2008) tenta responder a pergunta: “qual é, exatamente, o problema para o qual se busca uma solução?”, para isso, o autor elenca quatro níveis para as possíveis respostas: Nível 1: eliminar a criminalidade violenta no Brasil, o que seria uma solução completamente irrealista e ingênua, porque ainda que não existissem mais conflitos de classe, racismo, intolerância cultural, entre outros fatores, ainda assim, existiriam os mal-entendidos, a inveja... ou seja, uma sociedade sem conflitos existiria apenas se houvesse uma domesticação e uniformização de vontades e personalidades; Nível 2: eliminar a criminalidade violenta motivada por fatores socioeconômicos diretamente ligados ao caráter criminógeno do modelo sócio espacial capitalista: é uma tarefa que pode ser cogitada apenas a longuíssimo prazo, pois parte do pressuposto que o capitalismo, ao passo que produz o capital, também gera desigualdade social e somente uma democracia representativa poderia mitigar essa concentração de riqueza; Nível 3: reduzir drasticamente as taxas de crimes violentos e a sensação de medo e insegurança: isso só seria possível a médio prazo, caso fosse deixado de lado os conflitos em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, que perpetuam o sentimento de medo da população, os confrontos entre criminoso e a polícia, automaticamente instaura um clima de guerra no lugar onde está inserido; Nível 4: minorar o problema e reduzir a crise: tomar providências para minimizar os problemas a curto prazo e prolongar o enfrentamento torna o problema ainda maior - ou seja- é uma falsa

solução, assim, as políticas públicas devem suprir aos interesses populares e não vir com objetivos ambiciosos.

## 2.2 CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE

Muito se tem falado a respeito de violência e a criminalidade, seja nas universidades, seja no senso comum. Em âmbito das universidades, os estudos sobre essa temática vêm tornando-se interdisciplinar, pois há um diálogo entre as distintas ciências, tais como Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais e outras áreas. A Geografia propõe compreender esse assunto dentro das suas categorias de análise (espaço, território, paisagem, região, etc.), as quais podem ser um diferencial na análise do crime e da violência (MELO; MATIAS, 2014). As definições de crime e criminalidade têm sentido específico, enquanto a criminalidade se refere ao fenômeno social mais amplo, permitindo constatações e cortes, o crime, no entanto, diz respeito aos acontecimentos em sua singularidade, muitas vezes, abre caminho para outras percepções, assim, o crime não tem conclusões, apenas, na sua individualidade (FAUSTO, 2014).

O crime e a criminalidade são conceitos polissêmicos, podendo assumir uma definição moral ou legal a depender da área do conhecimento explorada. Num viés sociológico, o crime é visto como um desvio às normas socialmente instituídas, ou seja, aquelas estabelecidas pelo fato social. Diferentemente da definição formal do Direito que o reconhece como um comportamento contrário à norma, que está vinculado a uma sanção penal. A criminalidade, por outro lado, representa comportamentos sociais que ultrapassam as normas penais instituídas e observadas enquanto práticas coletivas. (GOMES, 2016, p. 58-59).

De acordo com o decreto de lei nº 3.914 de 9 de dezembro de 1941, art 1º:

Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.”

A Organização Mundial da Saúde (2002), infere a violência como um dos maiores problemas mundiais de saúde pública e ainda a define como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio ou outrem, contra um grupo ou comunidade e que resulte ou venha a resultar em lesão corporal psicológica, morte, deficiência de desenvolvimento ou privação. É

associada diretamente com o ato propriamente dito, a intencionalidade, independente do resultado produzido.

A violência é hoje diferente do que sempre foi, pelo viés econômico, o uso da violência seria para adquirir bens materiais, pelo viés político, o emprego seria utilizada como forma de se opor ao que está em vigência. Atualmente, ela é banal e surge de forma gratuita, é utilizada, também, como forma de expressão, ou ainda, é adotada como um estilo de vida. Assim, essa democratização do medo leva todos a se sentirem reféns da violência, gerando uma paranoia coletiva de desconfiança, o que faz com que os indivíduos procurem formas de autoproteção, como porte de armas, por exemplo, sem preocupar-se com a vida do outro (BIDERMAN, 2004).

Na nova cultura do capitalismo de um racionalismo instrumental sem precedentes, lastreado em um território fragmentado por uma sociedade cada vez mais anti-cidadã, intolerante, e onde os estranhos pouco ou quase não mais se comunicam, os princípios morais e éticos que deveriam guiar parâmetros de convivência socialmente “humana”, se dissipam num jogo ideológico em que o bem ou o mal são naturalizados. (SÁ, p.7. s/d.)

Os crimes apresentados nesse trabalho são classificados em crimes contra o patrimônio (propriedade), crimes contra a pessoa, que também são chamados como violentos, que conforme Félix (2002, p. 6):

De acordo com a classificação do Código Penal, são crimes contra o patrimônio (propriedade) aqueles que fazem referências às coisas materiais: o roubo, o roubo seguido de morte (latrocínio), o furto, o estelionato, etc. Os crimes contra a pessoa (crimes violentos) são os que atentam contra a vida, como o homicídio e tentativa, as lesões corporais, o estupro etc.

Nesse sentido, a definição de crime, neste trabalho, é aquela que representa questões que envolvem diretamente o comportamento individual e que são contrárias as normas sociais aceitáveis; a criminalidade é o comportamento social que ultrapassa as normas penais instituídas. Portanto, o crime está ligado aos atos individuais e a criminalidade a um conjunto de ações relacionadas à coletividade (GOMES, 2016).

A criminalidade e a violência são dois dos principais problemas vividos pela população brasileira no século XXI, são fenômenos multifacetados e associados à subjetividade das pessoas, manifestando-se de forma desigual no espaço geográfico, e presente em todas as classes sociais. Compreender os condicionantes da criminalidade, evita explicações que buscam separar criminosos de não

criminosos, buscando, assim, analisar as variáveis de interação social e postura das vítimas no cotidiano, e com isso, apontam-se os contextos em que as vítimas estão inseridas (GOMES, 2016).

Nas últimas décadas, a violência física nas cidades tem aumentado com grande intensidade, principalmente, no que tange a crimes comuns e ao tráfico de drogas. Esse aumento das taxas de criminalidade violenta no Brasil reflete na ameaça à integridade física da população e da propriedade privada. Os debates sobre essa temática têm sido cada vez menos limitados, devido a necessidade de ordem pública, como questão mais ampla. A criminalidade violenta possui dois momentos: a virada dos anos 70, quando o crime era visto como um problema menos angustiante; e atualmente, quando esta, torna-se mais violenta e organizada, evidenciando dificuldades de manutenção da ordem pública e aumentando drasticamente a sensação de insegurança no cotidiano, o crime passa a ter uma estrutura, um agente responsável (SILVA, 1999).

Em uma análise histórica, os estudos de Geografia e criminalidade passaram por várias etapas, os estudos tiveram início nas teorias deterministas ambientais, em compreender a incidência criminal a partir dos elementos climáticos, diretamente ligados ao consumo de álcool, concentração de pessoas, e os “efeitos do calendário”. Na década de 1950, iniciaram inúmeros trabalhos a partir das análises espaciais sobre os problemas de proximidade, concentração e dispersão da incidência criminal, e ainda, semelhanças e diferenças nos delitos. Outros autores definiram a criminalidade como resultante da densidade urbana (BATELLA, 2010).

O crime é um dos problemas mais antigos da humanidade, já que pode ser entendido, ou como um mecanismo de distribuição de renda, ou como um fardo econômico e social. A criminalidade influencia diretamente no bem-estar dos cidadãos, aumentando os gastos ao erário e no setor privado com segurança, e também, podendo vir a diminuir a qualidade de vida e as atividades ligadas ao turismo de determinada região (PINTO; CORONEL; FILHO, 2016).

O crime não é um fenômeno que possa ser explicado de maneira simples, pois ele possui diferentes possibilidades de motivação, além de existir distintas condutas criminosas, que se diferem em seu grau e tipologia. O homicídio, por exemplo, muito se difere do estelionato e tráfico de drogas, não apenas pelo seu objetivo, como também, pelo processo de escolhas e tomada de decisões. Mesmo

dentro de um crime de homicídio, há diversas variáveis que podem interferir diretamente no propósito e modo de operação (VALENTE, 2015).

A criminalidade não é apenas a junção dos crimes praticados num intervalo de tempo e num determinado lugar, trata-se das distintas maneiras pelo qual o crime se apresenta na sociedade, juntamente, com suas causas e consequências no espaço. Ela está presente com maior frequência nas esferas sociais de menor poder aquisitivo, a esfera mais pobre, a população que vive dentro de um viés precário de condição estrutural, saneamento, moradia, segurança pública, entre outros, o qual permite a inserção e materialização do crime, em um ritmo acelerado (SILVA et al. 2014).

Os estudos sobre as causas da criminalidade desenvolveram-se em dois sentidos: de um lado as motivações individuais e de outro, nos processos que levaram os indivíduos a tornar-se criminosos. Por outro lado, tem-se estudado também, as taxas de crime associadas as variações culturais e na organização social. No entanto, as primeiras hipóteses sobre esse tema foram levantadas por pessoas fora do círculo acadêmico, na tentativa de compreender a causa geral do comportamento criminoso. Contudo, essas hipóteses ou teorias, alimentavam o discurso de médicos e teólogos da época, apenas, como é o caso de Lombroso (1968), que tentou comprovar cientificamente as causas criminais, a partir da patologia individual. Tal teoria foi abandonada na Segunda Guerra Mundial, dentre outros motivos, por esta ser uma teoria racista e que condenava pessoas apenas por serem portadoras de determinadas características físicas, e assim, a criminalidade aqui, era vista como uma doença (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

A emergência e disseminação da criminalidade encontraram condições favoráveis no desenvolvimento urbano, principalmente em escala mundial. O crescimento de megacidades com zonas de segregação social e espacial, deu lugar para o surgimento de padrões de pobreza e desigualdade social, em especial, desigualdade de direitos. No Brasil, esse cenário é agravado pela crise da segurança pública, que permeia por pelo menos três décadas. Os crimes cresceram e tornaram-se mais violentos. A criminalidade se disseminou pela sociedade, aumentando as taxas de homicídio, desorganizando os modos de vida social e padrões de sociabilidade e arrastando jovens e adultos para o mundo do crime. Não bastasse todo esse problema que a criminalidade gera, as políticas públicas de segurança permanecem implantadas de acordo com os modelos convencionais, os

quais são extremamente arcaicos e não acompanham a nova dinâmica de modernização criminal (ADORNO; SALLA, 2007).

Assim, o presente trabalho terá como base as condicionantes de criminalidade elaborados por Batella e Diniz (2010): desenvolvimento humano, riqueza, infraestrutura, educação, estrutura populacional, imigração e desigualdade de renda, dando ênfase a esse último tópico, devido à grande repercussão presente nas revisões bibliográficas.

1) Desenvolvimento humano: há uma relação direta de crimes contra o patrimônio e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). As melhores condições econômicas, concentração populacional e enfraquecimento dos mecanismos de controle social fortalecem essa relação e dão oportunidades aos atos criminosos;

2) Riqueza: Ambientes mais prósperos atraem atividades criminosas, pois os alvos são, na maioria das vezes, economicamente mais compensadores;

3) Desigualdade de renda: São os desníveis socioeconômicos. Isso ocorre, na maioria das vezes, nas grandes cidades, devido a discrepâncias econômicas e sociais.

O crescimento da violência nos últimos anos potencializou a relação dos espaços pobres e periféricos, diretamente com a pobreza. A violência no entanto, não pode ser considerada um fenômeno recente, já que o processo de urbanização brasileira tem enraizado os problemas estruturais e, conseqüentemente, é geradora de desigualdade socioespacial e socioeconômica (SILVA, et al. 2014). “A própria criminalidade é uma exclusão, como o são as tentativas de controlá-la através de barreiras, encarceramento e estigmatização.” (YOUNG, 1949, pg.49).

Todavia, não se pode responsabilizar o crescimento demográfico pelas taxas de criminalidade, o problema está, na verdade, na estrutura social e econômica excludente (FÉLIX, 2002).

No final do século XIX, com a liberação da mão de obra escrava, ocorreu a entrada maciça de estrangeiros no Brasil, e aos poucos, foram se instalando em áreas urbanas, e conseqüentemente, com isso, o número de pessoas em busca de emprego e meios de sobrevivência foi aumentando. Esse crescimento acelerado das cidades trazia consigo todos os problemas de falta de planejamento urbano, crescendo drasticamente as desigualdades sociais. Para isso, era preciso conhecer os personagens espalhados na cidade e evitar os perigos das aglomerações urbanas já que isso, torna anônimos os infratores sociais. (MARTINS, 1995).

4) Infraestrutura: Está ligada ao problema de moradia e, automaticamente, a vulnerabilidade social, dando espaço à violência;

5) Educação: A falta ou dificuldade de acesso à educação, cria bolsões de criminalidade, cria espaços de inserção dos indivíduos a ambientes de violência (física para obter bens materiais ou determinado poder). A educação, no entanto, pode vir como uma aliada ao acesso a melhores condições de vida e conseqüentemente, uma renda melhor. Para Neis (2008) a criminalidade está diretamente ligada ao fator educacional pois ao passo que a falta de educação gera ignorância, muitos são corrompidos por essa ignorância e entram para o mundo do crime.

6) Estrutura Populacional: as grandes cidades dão caráter aos desestruturados mecanismos de controle social. O tamanho populacional juntamente com as oportunidades de um determinado espaço, são os “responsáveis” pelos delitos.

No que tange aos fatores demográficos como condicionantes da criminalidade, Hartung (2009), em sua tese, defende que os criminosos tem a atividade criminal como um trabalho qualquer, que tem uma remuneração esperada, e que, particularmente tem o risco de prisão, apenas. As taxas de criminalidade estão positivamente ligadas a desigualdade nas distribuições de renda e negativamente a possibilidade do cidadão ser preso e a taxa de crescimento da economia.

Para utilizar a estrutura socioespacial e demográfica, é necessário acrescentar as variáveis: desigualdade, crescimento e renda, para que a pesquisa seja pertinente.

7) Imigração: de forma majoritária, é responsável pelos delitos contra o patrimônio. As migrações ocorrem por diversos fatores de ordem social e econômica: baixo poder aquisitivo, moradia, desemprego, entre outros fatores como ocorre de praxe nas condicionantes da criminalidade.

No decorrer dos estudos sobre a criminalidade, alguns autores elencam outras condicionantes da criminalidade, tais como:

Uso de drogas: O uso de drogas pode ter função social de anestesiamiento, ou seja, cria a ilusão de felicidade e pertencimento social (CONTE et al, 2007).

No que diz respeito ao uso de drogas e a criminalidade, três aspectos são apontados como agravantes: 1) falta de alternativa e ascensão social; 2) referenciais

coletivos e familiares em uma sociedade arraigada no consumo; 3) fascínio que o mundo do crime gera sobre crianças e adolescentes. Assim, a rede do tráfico brasileira entra nos vácuos do poder público, criando uma certa função social, ironicamente e gerando empregos, ainda que não formais. Esse mercado do crime é amparado pelo acesso às armas e venda de drogas. Em um país que tem uma das piores distribuições de renda do mundo, a conquista por remuneração e prestígio é um remédio contra a miséria fabricada pelo próprio sistema (CONTE et al. 2007).

O crescimento do crime da violência no Brasil é consequência da criminalidade organizada, em especial, ao tráfico de drogas. O tráfico de drogas como se sabe, necessita de um mercado consumidor. Para que esse mercado funcione é necessário que cidadãos empobrecidos e sem nenhuma perspectiva, tornem-se então, trabalhadores para a venda, controle e distribuição de drogas. Esses trabalhadores devem obedecer aos comandos que implicam em matar desafetos e promover a desordem urbana. Até 1960 os crimes eram predominantemente contra o patrimônio, com menor acesso e difusão de armas de fogo, e os acertos de contas entre membros de bandos e quadrilhas era motivada por problemas pessoais. Os crimes ligados ao tráfico de drogas eram mais discretos. No final dos anos 1960 esse cenário passou por mudanças bruscas a partir da entrada de cidadãos de baixa renda e habitantes dos grandes centros urbanos no comércio ilegal de drogas. No Brasil, as relações de identidade entre grupos criminosos se dão no conteúdo da ação criminosa (ADORNO; SALLA, 2007).

Dentro da ótica econômica dos condicionantes da criminalidade, há quatro hipóteses que buscam explicá-las: 1) a criminalidade decorre de atos racionais do infrator; 2) apresenta um componente cíclico que acompanha as fases de aquecimento e recessão econômica; 3) problema estrutural; 4) não guarda relação direta com as variáveis socioeconômicas (LEMOS; FILHO; JORGE, 2005). Ainda que não existam estudos que comprovem que criminalidade e desenvolvimento possuam um relacionamento ambilateral, os fatores socioeconômicos já evidenciam que o desenvolvimento é um condicionante da criminalidade (isso porque, ao passo que os indicadores de desenvolvimento tendem a aumentar, a taxa de crimes tendem a diminuir (PINTO, CORONEL, FILHO, 2016),

Souza (2008) estabelece três classificações para a criminalidade e formas de explicá-la: institucionalismo, culturalismo e redistributivismo. O primeiro termo refere-se ao aparato judiciário e punitivo do Estado, sendo que o institucionalismo, muitas

vezes, ao invés de mitigar os problemas pode agravar o quadro de violência, ou seja, dá atenção às deficiências da polícia e ao sistema penitenciário compreendendo o que é feito e em detrimento de que. O culturalismo é a classificação dada para a criminalidade a partir de um viés essencialmente cultural e acredita que as políticas públicas, ensino e suporte à família são pré-requisitos para a mudança de valores. O redistributivismo explica a criminalidade a partir de um viés estritamente social, ou seja, a pobreza e privação social, propondo profundas mudanças sociais e reformas estruturais.

Félix (2002), traz hipóteses deterministas, a partir da influência da temperatura na ação humana: efeitos do calendário, densidade estrutural, o contexto da vizinhança e o consumo de álcool e hipóteses sócio-históricas, culturais (de segregação), econômicas e espaciais.

Nesse sentido, Mendonça (2001) destaca que o clima é um dos elementos componentes do meio natural que influencia de forma positiva ou negativa a adaptação humana na superfície terrestre. No entanto, a densidade estrutural das áreas, consumo de álcool, efeitos de calendário e contexto da vizinhança, se associadas ao clima, demonstram um sério agravante criminal.

Segundo o autor, dentro da bioclimatologia existem três subdivisões: climatofisiologia, climatopatologia e climatoterapia. Para fins deste trabalho em questão, apenas a climatofisiologia é pertinente aqui, ou seja, a climatofisiologia analisa a repercussão do estado da atmosfera sobre o conforto dos indivíduos. Ainda, há a climatosensibilidade que designa as influências das condições climáticas sobre certo número de indivíduos vulneráveis à ação de seus elementos, ou seja, o que o autor define de “ponto fraco” nada mais é do que a influência do crime de maneira distinta de um ser para o outro, as reações fisiológicas e psicológicas do frio ou calor excessivo são diferenciadas entre os indivíduos (MENDONÇA, 2001).

Assim, o clima, pode afetar no bem estar e no comportamento dos indivíduos, o calor por exemplo, torna o ser humano irritável, pois em seu nível fisiológico, há aumento do ritmo cardíaco e da temperatura corporal interna, provocando patologias e desequilíbrio orgânico corporal. Há uma relação entre comportamento violento e ambiente térmico, as influências do meio funcionam como fatores de estresse humano. Dentre as reações psicossociais do indivíduo pelas elevadas e baixas temperaturas, estão: irritação, cansaço, desconforto térmico, hostilidade, entre outros (MENDONÇA, 2001).

A fome e a desnutrição são apontadas por Neis (2008) como uma condicionante criminal. Além do furto, o uso precoce de drogas faz com que o indivíduo alcance um estado de letargia a ponto de esquecer da fome. A desnutrição no entanto, é uma causa criminal indireta, devido aos estragos psicossomáticos produzidos no ser humano.

Pinto, Coronel e Filho (2016) destacam a influência do acesso à saúde com a prática criminosa. No Rio Grande do Sul, por exemplo, as questões ligadas à saúde, juntamente com educação e moradia, potencializam os atos criminosos. Assim, os municípios com maior qualidade nos níveis de desenvolvimento nessas áreas apresentam menor incidência de crimes.

Oliveira (2008), adverte sobre o caráter extremamente financista para explicar as condicionantes da criminalidade, pois deve-se considerar a história e ambiente do indivíduo, como resultado das suas decisões. Para o autor, a ecologia do crime insere o indivíduos em quatro sistemas: 1) os indivíduos estão inseridos em um microssistemas formado por família, amigos, escola, professores, trabalho e suas relações; 2) o conjunto de microssistemas forma o mesossistema, que são as relações construídas ao longo da vida; 3) o exossistema que é o ambiente onde o indivíduo não está inserido, mas afeta diretamente o seu desenvolvimento; 4) macrossistema que é o conjunto de todos os sistemas o qual está inserido, este conjunto determina os valores morais que serão aceitos ou não pela sociedade e quais serão suas reações. Cada sistema é responsável por construir o julgamento moral do indivíduo. Para o autor, o crime é algo que se aprende, se o indivíduo possuir acesso fácil ao mercado ilícito, os custos de execução e planejamento do crime são menores, assim, o processo de interação social aumenta a difusão da criminalidade. Santos e Kassouf (2008), aferem que a escolha de agir ou não violentamente, não é uma variável exógena, mas sim, predeterminado e, por alguma regra imbricado na formação individual do ser humano.

Soares (2008), no trabalho “o drama da invisibilidade” cita um exemplo muito simples de como a sociedade cria mazelas para o desenvolvimento da criminalidade violenta: Um menino pobre e na maioria das vezes, negro, caminha invisivelmente pelas ruas das grandes cidades brasileiras. Esse menino, muitas vezes, foi expulso de casa pela violência doméstica, esquecido pelo poder público, excluído pela comunidade e pela cidadania, sem vínculos sociais e afetivos e nem mesmo uma identidade com a cultura dominante. Essa invisibilidade é produzida pela indiferença

pública a sua existência tanto física quanto social. O menino carrega dificuldades de sua adolescência com sérios agravantes ligados a pobreza, desigualdade e sem nenhuma perspectiva de criação histórico-cultural. Esse sentimento de abandono e invisibilidade, na maioria das vezes, é revertido quando a sociedade abre brechas, ou seja, dá a possibilidade desse indivíduo de proporcionar bens materiais e acesso ao consumo, de maneira ilícita. Essa sensação de poder é o passaporte para o sentimento existência social e na maioria das vezes, esse sentimento só é possível com a presença de uma arma. Essa arma, cria nos indivíduos, o sentimento de medo, é um sentimento negativo, mas é um sentimento. Assim, a criança cria condições mínimas para recuperar sua autoestima, reconhecimento e construção da sua identidade e auto invenção. Essa auto invenção provavelmente o condenará a um desfecho letal, cruel e precoce.

Como se observa, a arma nas mãos de nosso jovem personagem é muito mais que um meio a serviço de estratégias econômicas de sobrevivência. Há uma fome anterior à fome física; mais funda, mais radical e mais exigente que a fome física: a fome de existir, a necessidade imperiosa de ser reconhecido, valorizado, acolhido. Por isso, pelo menos tão importante quanto as vantagens econômicas, na cena da violência, destaca-se a relevância dos benefícios simbólicos, afetivos, psicológicos, intersubjetivos. (SOARES, 2008, pg. 198).

Assim, quando um menino tem acesso à arma, no Brasil, frequentemente, tem acesso ao grupo de traficantes, drogas, armas e estão inseridos nas cidades: vilas, favelas, entre outros lugares. O tráfico ensina aos jovens que a sociedade não dá alternativas construtivas e, por isso, ele se dissemina. O tráfico atrai pessoas, porque dá poder a quem até então, estava sofrendo com a invisibilidade social (SOARES, 2008).

Os atos de violência, na maioria das vezes, representam estratégias de sobrevivência ou de reprodução dos jovens dos setores excluídos. Nesse sentido, o número de adolescentes praticantes e vítimas da criminalidade violenta, aumentou (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011).

Contudo, o crescimento da violência e do medo está ligado diretamente com as condições sociais, não fala-se aqui apenas de problemas sociais de miséria e desemprego, mas também, de uma sociedade que enfraquece diariamente seus referenciais morais e éticos, onde o consumo e a competitividade são sinônimos de status e realização pessoal. Essa forma de compreender o mundo, leva ao

emagrecimento moral e intelectual, bem como a personalidade e visão de mundo, perdendo a noção de solidariedade e compaixão com o próximo (LIMA, 2015).

Para Benevides (1985, pg 25) “o cinismo reflete não apenas a perversidade de uma sociedade profundamente viciada pela discriminação racial, social e sexual”, para Brown (1982 apud Félix, 2002, pg.43), “[...] tem-se uma correlação muito forte entre o crime e a composição socioeconômica e racial: o negro está desproporcionalmente representado na mais baixa categoria de renda”. Para Fausto (2014, pg 55), “na consciência coletiva, estão profundamente arraigadas as associações entre o negro e o ócio, a violência [...]” para o mesmo autor, as disparidades entre prisões e processos penais, os torna mais do que criminosos, “gente suspeita”, objeto específico para manter o controle social.

Para Félix (2002, pg. 19):

A criminalização do negro deve-se mais às condições de penúria e exclusão a que foi submetido desde a abolição da Escravidão, que resultou, na sua maior representatividade nas camadas sociais mais baixas, entre os analfabetos ou com formação primária e, em função disso, entre os que estão em posição inferior no mercado de trabalho e até desempregados. Nesse caso, a sua criminalização seria até real, mas indireta. O referencial mais forte, ou a variável de maior com relação com o crime é, em qualquer circunstância, a econômica. Quando o estereótipo combina atributos de raça e classe social, as probabilidades de detenção são muito maiores, sobretudo para averiguação.

Para se ter uma noção, no ano de 2017, segundo o Atlas da Violência (2019), 75,5% das vítimas de homicídios no Brasil, foram indivíduos negros. As estatísticas são mais alarmantes, ao se analisar uma década, entre 2007 e 2017, a taxa de negros, vítimas de homicídio cresceu 33,1%. Em síntese, mais uma edição do Atlas da Violência e os dados ressaltam o processo contínuo de profunda desigualdade racial no país, ainda que tenham manifestações distintas nos cenários estaduais e regionais.

Os motivos que originam a prática criminal são diversos e complexos. Distintos teóricos defendem que os comportamentos humanos considerados desviantes, não derivam de características patológicas – físicas ou psíquicas – e sim de uma série de fatores sociais e econômicos.

As cidades são os espaços responsáveis pelas maiores taxas de criminalidade, e dentro delas existem elementos que potencializam esse tipo de conduta. O processo de urbanização brasileira conduziu a população a uma grande

taxa de desemprego, cidadãos que vivem em condições extremas de marginalidade social e econômica, repentinamente entram na vida ilícita (VERONA,2006).

A análise territorial da violência é de suma importância para que se possa compreender as dinâmicas do crime e da violência no interior dos centros urbanos, já que os índices de criminalidade, na maioria das vezes, estão concentrados em tipologia criminal e em regiões específicas (VERONA, 2006).

Os estudos geográficos, embora não contemplem explicitamente a marginalidade nos seus campos de investigação, têm-se orientado para análises de situações específicas (culturas e econômicas) que sugerem mecanismos de relação entre ambas (marginalidade/criminalidade), principalmente quando investigam a trajetória biográfica dos criminosos e os seus espaços. (VERONA, 2006, p. 51).

O Brasil é historicamente marcado por problemas estruturais com desigualdade social agressiva. A violência em todos os seus aspectos – físicos, morais, simbólica, objetiva – faz parte do cotidiano, principalmente, dos cidadãos que vivem em espaços urbanos. Roubo, furto, corrupção e todos os tipos de violência reforçam a segregação de classes sociais e refletem, diretamente, nas formas de uso e consumo das cidades bem como as relações entre seus habitantes (LIMA, 2015).

A criminalidade é influenciada por vários fatores, nenhum delito é cometido sob uma única e exclusiva causa. Para Neis (2008, p. 47-48, apud Costa, p. 487, s/d),

[...]nem os fatores criminológicos individuais, nem as condições ambientais econômicas e sociais são adequadas para justificar qualquer ação individual. Podem existir algumas circunstâncias nas quais os fatores individuais possam desempenhar um papel relacionado a um meio social específico (v.g. nos psicopatas, o impulso é mais por fatores individuais do que sociais). São as desvantagens sociais e econômicas que devem ser objeto de maior atenção. A delinquência não é resultante só de fatores individuais, nem tampouco de um nocivo meio social, originando-se de uma resposta individual aos estímulos do ambiente sócio econômico que a circunda. A explicação para a ausência do sucesso de uma satisfatória explicação para a etiologia criminal ressalta a necessidade de incrementar a investigação interdisciplinar, os fatores constitucionais, psicológicos e sociais. Esta investigação multiespecífica é necessária para explorar totalmente a multiplicidade de fatores individuais que conduzem à criminalidade. Nenhum indivíduo é a indireta e inevitável vítima da sociedade. É determinante a interação entre o povo, a vontade livre individual e as pressões- ou estímulos- do meio ambiente. Quanto maior esta pressão, maior dificuldade possui o indivíduo para lutar contra ela, o qual, por sua vez, influencia o resultado desta interação (reação mútua de dois ou mais indivíduos em contato: produz e interrelaciona pessoas,

sociedades, heranças sociais, culturais distinguindo-se na mera interestimulação).[...]

Para concluir, Adorno (2002), explica os fatores responsáveis pela falta de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana em três direções:

a) As mudanças sociais e a mudança dos padrões convencionais de delinquências: os padrões tradicionais e convencionais de delinquência motivadas por ações individuais são transformados. Cada vez mais o crime organizado vai conectando-se a diferentes formas de criminalidade (contra a pessoa, patrimônio, sistema financeiro, economia popular), ocorre o emprego de violência, uso de armas de fogo, corrupção de agentes do poder público. Nessa mesma direção, agrava-se o cenário da violação dos direitos humanos.

b) Violência e Desigualdade social: apesar de bastante contestada, a violência e desigualdade social possuem relação com a concentração de riqueza e precária qualidade de vida coletiva nos bairros periféricos, sendo a explosão da violência, nesses lugares, fatal. Se, de um lado as crises econômicas afetam diretamente a qualidade de vida das populações urbanas, de outro lado, também, afetam capacidade do Estado em aplicar as leis e garantir a segurança da população.

c) Crise no sistema de justiça criminal: atualmente, o crime cresceu e mudou de qualidade ao passo que o sistema de justiça permanece operando aos moldes da década de 80. A consequência mais grave dessa falha do sistema está na descrença da população nas instituições responsáveis por promover a justiça. Há um apelo para o mercado da segurança privada ou pela “proteção” oferecida por traficantes como forma de resolução das desavenças por conta própria. Dessa forma, em ambos os casos, os resultados enfraquecem as buscas por soluções baseadas nas leis e funcionamento do sistema de justiça criminal.

## 2.3 TEORIAS SOBRE CRIMINALIDADE

As pesquisas sobre o crime tiveram início há quase 200 anos atrás na Europa. A criminologia ambiental é mais recente, vem sendo discutida a pelo menos 30 anos. A análise geográfica do crime levanta hipóteses relevantes sobre a sua espacialização pois além da lei, do ofensor e do alvo, a localização dos delitos é de suma importância para caracterizar o evento criminal, assim, cria-se uma fusão de

conhecimentos entre geógrafos, filósofos, sociólogos, criminólogos e outros profissionais pertencentes ao campo criminal (VERONA, 2006).

Paradoxalmente, as teorias que identificam o crime como atividades rotineiras, contribuem para modelos mais apropriados para os trabalhos policiais, de certa forma, porque não estão voltadas diretamente para o criminoso em si, mas para os contextos em que os crimes se desenvolvem. As teorias racionalistas fomentam o desenvolvimento de políticas públicas mais voltadas para a cidadania, sobretudo para os indivíduos mais pobres. A teoria dos rótulos afirma que todos os grupos sociais criam regras e fazem com que elas sejam seguidas, e quando uma regra existe, o indivíduo que a transgredir, passa a ser visto como um indivíduo que não possui o mérito de permanecer naquele grupo e, sendo qualificado como um marginal ou desviante. No entanto, quem é rotulado como marginal ou desviante pode ter um ponto de vista diferente dos demais, em relação a tais regras. Assim, na sociedade há vários grupos e regras em conflitos e discordâncias. Dessa forma as regras não são aceitas universalmente e o seu desvio, nada mais é, do que a consequência da sua aplicação (AZEVEDO, 2003).

O modelo sequencial do desvio foi criado por Becker (1997 apud Azeredo, 2003, p. 23) e identifica quatro tipos de comportamentos desviantes:

Tipo conformista (não desviante) – o indivíduo tem um comportamento obediente e é percebido como tal pelos outros; Tipo desviante puro – o indivíduo tem um comportamento “quebra-regras” e é percebido como tal pelos outros; Tipo falsamente acusado – o indivíduo tem um comportamento obediente, mas é percebido como desviante pelos outros; Tipo desviante secreto – o indivíduo tem um comportamento “quebra-regras”, mas não é percebido como desviante pelos outros.

A Criminologia Ambiental tem como objetivo analisar o comportamento criminal do ofensor e as influências do ambiente em tal ocorrência. O ambiente aqui, afeta o comportamento criminal e a tomada de decisões, dessa forma, tanto a Teoria da Desorganização Social quanto a Teoria da Atividade de Rotina “utilizam a correlação de variáveis que podem avaliar a influência dos bairros, bem como das rotinas das pessoas com as ocorrências criminais [...]” (MELO, MATIAS, pg. 366, 2015). A integração dessas teorias tem como objetivo compreender as taxas de criminalidade nos espaços urbanos.

Para explicar a criminalidade, Melo e Matias (2015) fazem uso da Teoria da Desorganização Social (CLIFFORD R. SHAW E HENRY D. MCKAY, 1942) e a Teoria

da Atividade de Rotina (LAWRENCE E. COHEN E MARCUS FELSON, 1979). A Teoria da Desorganização Social foi uma tentativa da Escola de Chicago, de explicar o componente espacial do crime. Para os autores, quem faz uso dessa teoria, utiliza os indicadores de pobreza, famílias separadas, urbanização, heterogeneidade étnica, adolescentes não supervisionados, baixa participação organizacional e redes de bons relacionamentos.

Trata-se de uma abordagem sistêmica cujo enfoque gira em torno das comunidades locais, sendo essas entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizades, parentescos e de todas as outras que de alguma forma contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo.

Tais relações seriam condicionadas por fatores estruturais, como *status* econômico, heterogeneidade étnica e mobilidade residencial. Além desses a teoria tem sido estendida para comportar outras variáveis, como fatores de desagregação familiar e urbanização. (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003, p. 5-6).

A Teoria da Atividade de Rotina foi criada por Cohen & Felson, em 1979. Para Melo e Matias (2015, pg. 368), “esta teoria é uma das mais importantes da criminologia ambiental em que destaca que o crime só ocorre mediante a convergência no espaço e no tempo de: vítima, agressor em potencial e ausência de segurança [...]”, são utilizadas as variáveis: salário mensal familiar, percentual de residências alugadas, média dos valores das residências e números de domicílios. Essa teoria tem o intuito de analisar as taxas de crimes a partir das circunstâncias pela qual ela ocorre (AZEVEDO, 2003).

A prevenção situacional de crimes torna essa teoria uma importante ferramenta para reduzir a criminalidade. Segundo Azevedo (2003), se forem estabelecidos dificuldades e riscos para os possíveis agressores, os esforços para que os crimes sejam executados serão proporcionalmente maiores, assim, precisa ser evitado que se criem oportunidades. “A ideia não é reformar indivíduos, o que é extremamente difícil, mas dificultar as ocorrências de crimes.” (BEATO, 1999, pg.24 apud AZEVEDO, 2003).

Muitos desviantes não saem de casa com a intencionalidade de cometer algum delito, isso ocorre porque o indivíduo encontrou a oportunidade de realizar determinada contravenção. A análise econômica dos crimes abordada por Azevedo (2003), defende a ideia de que os indivíduos, sejam eles criminosos ou não, tomam, na maioria das vezes, decisões racionais, ou seja, eles avaliam sua decisão em prol de sua ação, se o crime será compensatório para seu prestígio, geração de renda,

emoção, entre outros, ou será maior que os riscos e custos de uma punição. Essa teoria também é conhecida como Teoria da Oportunidade e elenca de princípios básicos da relação de crime com oportunidade:

Oportunidades desempenham um papel causal em todos os crimes; 2. Oportunidades de crime são altamente específicas; 3. Oportunidades de crime estão concentradas no tempo e no espaço; 4. Oportunidades de crime dependem dos movimentos diários; 5. Um crime produz oportunidades para outro; 6. Alguns produtos oferecem oportunidades de crime mais tentadores; 7. Mudanças sociais e tecnológicas produzem novas oportunidades de crime; 8. Oportunidades para o crime podem ser reduzidas; 9. Redução das oportunidades não costuma deslocar crime; 10. Focar na redução das oportunidade pode produzir quedas na prática de crime. (FORTES, TASCA, p. 163, 2014 apud FELSON; CLARKE, 1998, p. 9).

A Teoria da Escolha Racional, criada por Clarke & Cornish, em 1985, defende que os agentes sociais estão interessados na maximização de riqueza, de quantidade, estando sujeitos a constrangimentos de recursos materiais. As escolhas feitas pelos agentes devem ser explicadas a partir da variabilidade dos constrangimentos materiais executados por eles. Na perspectiva da escolha racional, o criminoso possui comportamento intencional, controlando os riscos e as recompensas (FEREJOHN, PASQUINO, 2001).

A proposta dessa teoria é estudar a razão pela qual determinado indivíduo decide agir de determinada forma em determinada situação, ela preocupa-se com a influência do meio e dos fatores situacionais no comportamento dos indivíduos, sem contemplar as experiências pretéritas de quem está cometendo tal delito. Essa teoria parte do pressuposto que o comportamento criminal é resultado de escolhas feitas pelo ofensor, influenciado por fatores psicossociais inerentes ao indivíduo. Assim, o comportamento criminal tem o intuito de beneficiar o ofensor. Para tanto, o comportamento criminal é racional, ou seja, há um equilíbrio entre o esforço e a qualidade da estratégia a ser empregada em determinado delito. O envolvimento do indivíduo no crime possui três fases: a) iniciação: diz respeito a experiência prévia com outros tipos de crime, personalidade do indivíduo, oportunidade e histórico; b) habituação; c) desistência: nessas duas fases o grau de sucesso ou falha e o grau de impacto são decisivos na desistência ou continuação (VALENTE, 2015).

Nessa teoria, o ato criminoso decorre de uma avaliação racional do custo benefício esperados durante a alocação de seu tempo no mercado de trabalho ilícito. Durante a decisão do indivíduo, de cometer determinado delito, seriam

repensadas medidas como: potenciais ganhos resultantes de tal ação criminosa, valor da punição e probabilidade de detenção. Essa atitude traz ao indivíduo fatores positivos (mercado legal) e negativos (deficiência no aparelho policial e punitivo) (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

A Teoria dos Padrões Criminais, evidencia a distribuição crescente e repetição de crimes, geralmente ligado a uma determinada área geográfica, nos seguintes grupos: infratores reincidentes, vítimas e lugares repetidos, alvo adequado, produto oportuno da lei entre outros, levando em conta os benefícios maiores que os riscos. Para Valente (2015), essa teoria vai contra a ideia de que a ocorrência criminal ocorre de maneira aleatória, existe uma padronização espacial e geográfica para sua distribuição, há locais mais propensos a atividades criminais do que outros. As pessoas, cotidianamente se movem no tempo e no espaço de forma padronizada, rotineiras, esse fator, conforme destaca Valente (2015, p. 25) “[...] a maioria dos ofensores não escolhem as suas vítimas e locais de crime de forma aleatória, mas sim padronizada”, a seleção do local do crime possui agravantes: oportunidade, percepção, mobilidade e motivação.

A Teoria da Associação Diferencial, criada por Sutherland, tinha como principal interesse, afastar as explicações biológicas e raciais sobre os crimes, o autor apontava que a desorganização social era um dos elementos influenciadores do crime, assim, grupos sociais que adotam modelos culturais contrários ao respeito e honestidade das leis engendra o criminoso. As bases da conduta humana estão enraizadas na experiência cotidianas e o que ela tende a oferecer como aprendizagem, assim, a conduta criminal é aprendida a partir das relações interpessoais. No entanto, o crime não é hereditário, fortuito ou irracional, trata-se de uma conduta aprendida. A teoria da associação diferencial, traça um modelo teórico geral para explicar a criminalidade em todas as classes sociais, assim, o autor conclui que a segregação residencial influencia diretamente na formação de regiões violentas. As diferenças ecológicas do crime não deixa de revelar as desigualdades socioeconômicas. Conforme Lima (2017, p. 221), “pelo que as características sociais da população residente no território explicam as variações nas taxas de criminalidade [...]”.

A Teoria do Espaço Defensável, criada por Oscar Newman, em 1972, “relaciona a influência territorial do espaço urbano na vigilância e controle por parte da população de modo a prevenir a criminalidade [...]” (FREITAS, 2011, p. 50). Para

Newman, o uso de barreiras reais ou simbólicas são importantes para demarcar áreas urbanas. O uso de acabamentos robustos no interior da casa e com características antivandalismo no exterior, são estratégias da arquitetura para demarcação e criação de uma hierarquia territorial entre espaços públicos e privados para que não ocorram comportamentos delituosos ou transgressivos.

Nesse sentido, a criminalidade que tomou conta dos espaços públicos do país, afeta diretamente na vida e convívio social. A prova disso é o refúgio dos cidadãos em residências com muros materiais, como forma de impedir a comunicação com o mundo externo, assim, tem-se uma população cada vez mais isolada, um abrigo contra as mazelas do sistema econômico (LIMA, 2015).

A Teoria do Autocontrole de Michael R. Gottfredson e Travis Rirch, é uma teoria geral da criminalidade que relaciona os atos criminosos as diferenças individuais, ou seja, as pessoas se diferem em relação ao autocontrole. O grau de autocontrole de um indivíduo determina sua propensão ao crime, a aquisição ou não da capacidade de controle de impulsividade vem da sua socialização familiar, a casa/ambiente familiar, nessa teoria, é a causa primária do crime. Assim, pessoas com baixo autocontrole tendem a ser egocêntricas e indiferentes, frente ao sentimento alheio. O crime nada mais é do que a maneira como o indivíduo encontra de satisfazer seus próprios interesses e somente, com uma socialização familiar bem sucedida, esses erros poderão ser corrigidos. No entanto, essa teoria possui lacunas, pois pessoas criadas numa mesma família possuem destinos diferentes em relação à práticas criminosas (LIMA, 2017).

Para Cerqueira, Lobão (2003), a teoria do autocontrole diferencia os indivíduos que possuem o comportamento desviante e que desenvolvem determinados vícios (jogos, fumo, álcool, entre outros), de outros indivíduos que na sua fase, entre dois ou três anos desenvolveram esses mecanismos psicológicos de auto controle. Esse primeiro grupo existe pois a formação do processo de civilização da criança possuem vácuos educacionais, falha familiar, falta de limites, elementos responsáveis por tais comportamentos e ações egoístas, agindo conforme suas próprias regras e prazeres a longo prazo, sem considerar os impactos causados a outrem.

As teorias que buscam explicações do comportamento humano a partir de patologias individuais, dividem-se três grupos: natureza biológica, psicológica e psiquiátrica. Há estudos sobre a anatomia e psicologia humana que identificam

determinadas características como agravantes para um indivíduo tornar-se criminoso. Por exemplo, a baixa Inteligência, formação óssea do crânio e formato das orelhas, seriam hipóteses para a causa da criminalidade. Após a Segunda Guerra, essa teoria não foi mais aceita e as pesquisas a respeito das patologias individuais eram desenvolvidas no sentido de compreender as características biopsicológicas do indivíduo com seu histórico de relações sociais (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

A Teoria do Estilo de Vida considera a existência da vítima e agressor em potencial, e uma tecnologia de proteção determinada pela vítima, ou seja, quanto mais a vítima investe em recursos de segurança, maiores são os custos de execução de um crime e menores as oportunidades do agressor. Essa teoria não constitui diretamente uma teoria de causação criminal, pois não contempla a compreensão das motivações e comportamentos criminais dos indivíduos, apenas assume o papel de análise do modo de vida, hábitos e rotinas dos cidadãos e ambiente em que os mesmo estão inseridos em detrimento de determinada atividade criminal ser realizada ou não com facilidade (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

A Teoria do Controle Social procura compreender o porquê da abstenção de cometer crimes, a questão dessa teoria é explicar elementos que levam o cidadão a não seguir no caminho do crime. A partir das variáveis do Quadro 1, aplicadas em domicílios, principalmente aos jovens, busca-se, nessa teorias, compreender a interferência da interação social na conduta, principalmente de jovens. Ela corrobora a ideia de que quanto maior o envolvimento do cidadão, no sistema social, suas relações serão, proporcionalmente maiores, bem como o grau de concordância com os valores e regras vigentes, e assim, menores seriam as chances desse indivíduo tornar-se criminoso (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

Quadro 1 – Variáveis utilizadas nos Modelos de Controle Social

<b>Variável Latente</b>	<b>Questões constantes da pesquisa primária</b>
<b>1. Ligação Familiar</b>	- Você normalmente faz muitas atividades com a família? - Você fala sobre qualquer assunto com seus pais? - Você se dá bem com seus pais?
<b>2. Ligação Escolar</b>	- Professores não me dirigem a palavra em sala, ainda que eu levante a mão; - Frequentemente eu sinto que ninguém liga para mim na escola; - Eu não sinto como se realmente pertencesse à escola; - Ainda que eu saiba que existem várias crianças ao meu redor, frequentemente eu me sinto sozinho na escola.
<b>3. Compromisso</b>	- Você está se saindo bem na escola, ainda que tenha dificuldades com a matéria? - Você tem uma média escolar alta?
<b>4. Crenças desviantes</b>	- Quão errado é: alguém da sua idade destruir ou estragar propositalmente algo que não lhe pertença? ... furtar algo com valor inferior a \$ 5? ... bater ou ameaçar bater em alguém sem razão? ... furtar algo com valor superior a \$ 50?
<b>5. Amigos Delinquentes</b>	- Durante o ano passado, quantos de seus amigos mais próximos: destruiu ou estragou propriedades alheias? ... furtou algo com valor inferior a \$ 5? ... bateu ou ameaçou bater em alguém sem razão? ... furtou algo com valor superior a \$ 50?

Fonte: ENTORF, SPENGLER (2002 apud CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).  
Adaptação: ULIANA (2020).

A Teoria Interacional compreende a evolução do ser humano nas atividades criminais nas suas diferentes faixas etárias, bem como a progressão na gravidade dos delitos cometidos em detrimento dos fatores endógenos que influenciam o desenvolvimento de tal conduta: família, amizades, acesso ao mundo do crime, entre outros fatores que podem mitigar ou intensificar a conduta dos indivíduos, segundo Cerqueira e Lobão (2003, p. 12,):

[...] mais do que perceber a delinquência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura

entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo.

Ainda, a Teoria Econômica do Crime defende que a criminalidade não pode dissociar-se dos problemas estruturais e conjunturais. Segundo essa teoria, o nível de educação, cultura e possibilidade de sucesso no crime, se somado a características conjunturais, permitem compreender o avanço da criminalidade, principalmente no Brasil. De maneira geral, desemprego, concentração de renda, baixo nível de educação, associadas às ineficiências jurídicas e policiais, agravam esse problema. A prática de crimes lucrativos é uma atividade/setor da economia como qualquer outra atividade econômica, onde o criminoso, aqui, é um verdadeiro empresário (ESPIRITO SANTO, 2015).

Por fim, e não menos importante, a Teoria da Anomia de Robert K. Merton, onde o autor tenta demonstrar que determinadas estruturas sociais exercem determinadas pressões sobre indivíduos da sociedade, levando-os a adotar comportamento desviantes. “A teoria da *tensão/anomia* pretende ser uma abordagem do crime situada no nível *estrutural* da análise sociológica. Mas, implicitamente, ela aponta para as dinâmicas: individual e interpessoal (cultural, subcultural) do crime [...]” (LIMA, 2017, p. 230). Dois elementos podem ser apontados nessa teoria, de um lado tem-se os objetivos culturais de cada indivíduo (realização profissional, econômica, por exemplo), e de outro tem-se os modos aceitáveis socialmente para alcançar tais objetivos e a impossibilidade de alcançá-los ocorre em situações como: diferença de aspirações individuais e meios disponíveis, oportunidades bloqueadas e privação relativa. A motivação para as delinquências então, para essa teoria, decorre da impossibilidade de um indivíduo atingir metas com êxito econômico, desejadas por ele – o chamado, *status* social (CERQUEIRA; LOBÃO 2003).

## 2.4 TIPOLOGIA DO CRIME

A criminalidade violenta vem sendo estudada tanto por geógrafos quanto por advogados, antropólogos e sociologistas. Para os geógrafos no entanto, estudar violência, significa explicar e compreender a produção, configuração e reestruturação desse “problema” nos espaços e a percepção de medo e insegurança gerada nesses espaços, assim, a Geografia analisa e compreende os impactos da

criminalidade no espaço e no cotidiano da população. Para Santos (2014) “os crimes de ordem violenta intentam contra a vida, integridade física e o patrimônio, sendo assim classificados em crimes contra o patrimônio/ propriedade e crimes contra a pessoa”.

Fausto (2014), dentro do viés das condicionantes criminais afirma que é comum relacionar os delitos a falta de educação formal e a pobreza onde esses cidadãos estão inseridos.

Com a disseminação da violência criminal no Brasil, houve um crescimento nas taxas de delinquência urbana, principalmente nos crimes contra o patrimônio e homicídios dolosos. Não pode-se deixar de destacar, também, o aumento de crimes em torno do tráfico de drogas e comércio ilegal de armas (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011).

Gomes (2016) em sua tese, analisa estatísticas oficiais sobre criminalidade e conclui que os crimes contra o patrimônio (furtos, roubos, assaltos, entre outros), ocorrem, na maioria das vezes, em locais onde o fluxo de capital é mais intenso. No espaço urbano, principalmente na região central das cidades, encontram-se os alvos preferenciais para delitos patrimoniais. Por outro lado, analisar os crimes contra a pessoa – lesões corporais, homicídios, agressões – o autor conclui que os crimes se fazem presentes em áreas mais afastadas da região central

O Homicídio é a ação humana mais uniforme considerada como crime em todas as distintas sociedades, sendo regra básica a cominação para suprimir uma vida. Indicadores como o consumo de álcool, uso de drogas e disponibilidade de armas podem explicar esses índices. Os instrumentos utilizados nas práticas homicidas indicam o padrão da atividade cultural de determinada sociedade, a partir do maior ou menor grau de acesso a armas, principalmente de fogo (FAUSTO, 2014).

Adorno (2002), conclui em seus estudos sobre crime e violência, na sociedade contemporânea, que os homicídios causados por armas de fogo vem crescendo desde 1979, número que cresce mais do que a própria população brasileira. Em todo o país o alvo preferencial dessas mortes são adolescentes e adultos do sexo masculino, das classes populares. Em grandes cidades, essas mortes são explicadas, principalmente, pelos conflitos entre quadrilhas, associadas ao tráfico de drogas.

O crime de homicídio é menor se comparado com a incidência dos demais crimes, sem dúvidas é um dos crimes com maior custo pessoal e social, tanto para o criminoso, quanto a vítima e suas respectivas famílias (VALENTE, 2015).

Apesar das ressalvas, a discussão dos motivos é relevante, pois indica as normas sociais do comportamento vigente e expectativas da conduta que estabelece uma graduação do ato homicida, considerando “torpe” em um extremo e “justificado” no outro. A palavra motivo, em si denota o desejo, impulso e racionalidade na conduta (FAUSTO, 2014). Para Félix (2002), os pequenos delitos estão sendo cada vez mais tolerados pela opinião pública, assim como, roubos e furtos de pequenos objetos, pois nota-se que a mídia repassa ao público a sensação de naturalização do crime.

Fausto (2014, p. 186):

Sob o aspecto quantitativo, as informações sobre crimes contra a propriedade distanciam-se mais das ocorrências reais, em comparação com os homicídios. Muitas infrações não são levadas ao conhecimento da autoridade policial – o que aliás é bastante frequente também em nossos dias –, enquanto outras não tem seguimento após a notícia. O grau de repressão varia em função da eficácia da polícia ou dá ênfase maior ou menor posta no “combate ao crime”, decorrente de opções governamentais resultantes por sua vez de um conjunto de fatores. Além disso, o registro de prisões – fonte básica para o período estudado – não dá conta obviamente dos crimes de autoria desconhecida cujo alcance é impossível medir.”

Nesse sentido, as mortes violentas provocadas por interesses subjetivos e intersubjetivos, apresentam-se como um infindável número de situações de conflitos diários, envolvendo pessoas conhecidas e o desfecho, na maioria das vezes, acaba sendo acidental e inesperadamente, findado em mortes. E ocorrem em decorrência de tensões/desentendimentos entre vizinhos, parentes, comerciantes e clientes, entre outros (ADORNO, 2002)

O roubo e o furto são os principais motivadores de atividades criminais, pois estão ligados ao desejo de consumo, dos jovens com baixo poder aquisitivo. O crime de roubo, no entanto, apresenta algumas semelhanças com o crime de furto, porém, com um acréscimo de violência, tornando-se um crime muito mais repugnante (GALLOIS; ZART, 2019).

Dessa forma, os crimes são agrupados em dois grandes grupos: com fins estritamente econômicos, que são os crimes contra o patrimônio e os que partem de

motivação pessoal de seus agentes, que são os crimes contra a pessoa (PINTO, CORONEL, FILHO, 2016).

O Decreto de Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, determina:

- a) Furto, art. 155: Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel;
- b) Roubo, art. 157: Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência;
- c) Estelionato, art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Lei 13.330, de 02 de agosto de 2016:

- d) Abigeato/Receptação Animal, art. 180: A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime.

O Decreto de Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, determina:

- e) Homicídio: Art. 121: Matar Alguém

Lei 7.209, de 11 de julho de 1984:

- f) Crime Doloso: Art. 18, I: doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo;



### 3 A CIDADE, A PEQUENA CIDADE E A CRIMINALIDADE

As cidades são consideradas para Santos (1997), um lugar revolucionário. Da transição do feudalismo para o capitalismo, a cidade era vista como um lugar de homens e relações de trabalho livres. As cidades formaram-se pelo avanço das técnicas, principalmente agrícolas, propiciando a produção de excedentes alimentares, e dessa forma, outras pessoas puderam dedicar-se a outras atividades, em lugares não agrícolas. As primeiras cidades formaram-se por volta de 3.500 a.C., período quando ocorreram movimentos intensos de trocas. Assim, quanto maiores as relações econômicas dentro de uma cidade, maiores as brechas para sua expansão (SANTOS, 1997). A cidade, portanto, é o elemento responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas (SANTOS, 1997).

O Brasil é um país formado por cidades novas, a maior parte delas, surgiram no século passado. No entanto, há cidades, que existem há bastante tempo, desde os primeiros tempos da colonização, ultrapassando a marca do quarto centenário, sendo estas, as poucas cidades que ainda apresentam vestígios materiais do passado (CARLO; SOUZA; SPOSITO, 2011).

Para Maia (2010), as pequenas cidades são aquelas que possuem até 20 mil habitantes, sendo que acima dessa quantidade, são classificadas como médias cidades e acima de 500 mil habitantes são consideradas como cidades grandes. “O IBGE (Instituto brasileiro de Geografia e Estatística) classifica cidades pequenas como sendo aglomerados urbanos com contingente populacional de até 50 mil habitantes” (VIEIRA, ROMA e MIYAZAKI, s/d, p.138).

Endlich (2009), defende que olhar para as pequenas cidades não significa isolá-las do restante da rede urbana, não contemplá-las significa esquecer uma parte da realidade urbana, assim, as pequenas cidades compõem expressiva parte do território brasileiro. Os pequenos centros urbanos possuem dinâmicas diferentes e em alguns casos geram relações de hierarquia entre os mesmos, seja a partir de atividades comerciais ou de equipamento de serviço público e privado (ENDLICH, 2009).

As cidades representam expressões materiais do modo de vida e produção da sociedade. Sua lógica espacial é formada por uma totalidade de relações culturais, políticas, sociais, econômicas, etc. A cidade, portanto, é o dinamismo histórico do trabalho no espaço, e assim, define sua estrutura, lógica de capital,

dinâmicas e inter-relações (PIRES, 2007). Para Lefebvre (2006, p. 28-29), “À cidade incumbe o trabalho intelectual de organização e de direção, atividades políticas e militares, elaboração do conhecimento teórico (filosofia e ciências).”

A cidade se transforma não apenas em razão de “processos globais” relativamente contínuos (tais como o crescimento da produção material no decorrer das épocas, como suas consequências nas trocas, ou o desenvolvimento da racionalidade) como também em função de modificações profundas no modo de produção, nas relações “cidade-campo”, nas relações de classe e de propriedade. (LEFEBVRE, 2006, p. 53).

As cidades tendem a formar identidades distintas e uma das principais características está na forma como ela se organiza, assim como seu tamanho demográfico. Assim, as pequenas cidades também possuem formas e funções, e no que tange ao espaço, deve ser considerado o contexto em que as mesmas estão inseridas. Deve-se considerar a distância das cidades pequenas dos grandes centros econômicos, pois há uma dinâmica espacial e crescimento econômico diferente, ao passo que estão próximas ou mais afastadas desses espaços (FIGUEIREDO, 2007).

A pequena cidade resulta de processos nos quais, Correa (2011) destaca: a) possui diversas origens e não pode-se considerar apenas o período de sua criação mas outros fatores os quais destacam-se os agentes sociais e os padrões de localização; b) cidade entendida como núcleo de povoamento: onde a população dedica-se as atividades de transformação, circulação de mercadorias e prestação de serviços; c) a sede municipal como centro de poder e gestão, com função político-administrativa; d) cidade como centro local: exercem centralidade pois a população está dispersa, exercendo outras atividades; e) pequenas cidades vistas como essenciais, não exclusivas.

Deve-se compreender pequenas cidades enquanto espacialidades urbanas, mesmo que em nível elementar, pois elas podem ser consideradas possibilidades e alternativas para a vida urbana (ENDLICH, 2016). Pequenas cidades com uma demografia similar podem guardar profundas diferenças na sua formação histórica e processo espacial (OLANDA, 2008).

Santos (1987, p. 129), em sua obra, fala sobre “direito à cidade”:

Trata-se, de fato, do inalienável direito a uma vida decente para todos, não importa o lugar em que se encontre, na cidade ou no campo. Mais do que

um direito à cidade, o que está em jogo é o direito a obter da sociedade aqueles bens e serviços mínimos, sem os quais a existência não é digna. Esses bens e serviços constituem um encargo da sociedade, através das instâncias do governo, e são devidos a todos. Sem isso, não se dirá que existe o cidadão.”

Para Bolfe e Spolaor (2010), a cidade, é o lugar de modos de vida, e nas pequenas cidades a urbanidade ainda persiste. A Quarta Colônia tem características fortemente rurais, pois é constituída por pequenas propriedades rurais e baixo grau de industrialização. O desenvolvimento urbano/rural/regional é uma das estratégias de desenvolvimento regional, de dinamização dos municípios e promoção do desenvolvimento e dinâmicas socioespaciais da região. As atividades rurais se destacam no desenvolvimento econômico dos municípios da Quarta Colônia, as atividade agropecuária respaldam diretamente nas atividades econômicas urbanas, no comércio e prestação de serviços, assim, esses municípios não são apenas cidades no campo e sim cidades do campo. Martins e Souza (2010), defendem a noção de realidade contínua entre o urbano e o rural, pois a existência de um, não requer o desaparecimento do outro, ainda que sofram algumas objeções.

Para compreender as cidades médias e pequenas é de suma importância pensar nos espaços municipais que elas comandam, constituem e geram relações a partir do viés econômico e social para a sua população. A forma como essas atividades são desempenhadas dão ênfase às relações entre a cidade e o campo (SPOSITO, 2009). A criminalidade tem maior expressividade na cidade do que no campo pois na cidade, a anomia e desorganização social levam, muitas vezes, os indivíduos ao suicídio ou homicídio, além de abuso de álcool e drogas, assim, esse meio cria um ambiente favorável ao desenvolvimento de tipologias criminosas sociais (MENDONÇA, 2001).

Para Tuan (1930, pg. 231), “a cidade representa a maior aspiração da humanidade em relação a uma ordem perfeita e harmônica, tanto em sua estrutura arquitetônica como nos laços sociais.”.

Para Oliveira (2008), cada cidade possui um ambiente que lhe é peculiar, assim como sua vizinhança, a qual, determina seu nível de criminalidade, assim, para o mesmo autor, um ambiente socialmente desorganizado está diretamente ligado aos maiores índices de criminalidade. Oliveira ainda infere que o crime é algo que se difunde e que a criminalidade presente em uma cidade pode interferir na cidade vizinha, ocorrendo então, uma dependência espacial entre cidades e regiões.

As distintas formas de se observar e analisar a questão da criminalidade no contexto urbano direcionam para o reconhecimento de múltiplas possibilidades de análise. Por ser um fenômeno complexo, dinâmico e multicausal a criminalidade possui uma multiplicidade de variáveis explicativas na expectativa de se construir uma compreensão flexível diante do contexto em que se manifesta (GOMES, 2016, pg.61).

Para Bauman (2009), as cidades foram construídas com o intuito de dar segurança aos moradores, isso num viés histórico, já que, atualmente as cidades estão cada vez mais sendo associadas ao perigo, muitas áreas urbanas possuem casas que foram construídas com o intuito de proteção aos moradores, mesmo que não estejam integradas com a comunidade na qual fazem parte.

O crime atinge diretamente as diversas esferas sociais, econômicas, políticas, culturais da sociedade. A violência das cidades é responsável por causar amedrontamento e isolamento de seus habitantes e suas habitações transformam-se em “esconderijos sociais” de medo e reação de defesa aos perigos. De forma geral, a violência recai sobre as classes sociais mais pobres, onde as políticas públicas não são capazes de atender às garantias básicas de qualidade de vida. O ambiente urbano agrava a violência e, por isso, é importante assegurar políticas públicas de controle do crime (VERONA, 2006). A cidade e a sua urbanidade engendram situações propícias ao desenvolvimento da criminalidade (MENDONÇA, 2001).

A rápida urbanização e tecnificação são um dos principais fatores responsáveis pela falta de atendimento as demandas sociais. O Brasil é palco de extremas desigualdades, estando entre os países que apresentam maiores divergências entre as classes sociais, principalmente quando refere-se a renda. O problema da desigualdade entre as classes presentes, atualmente, é reflexo de uma complicada ocupação territorial, que estende-se desde o seu período colonial, onde tais problemas históricos, de concentração de terras e renda de cidades se estende até os dias atuais (VALÉRIO, 2006).

Para Bauman (2009), as cidades transformaram-se em um depósito de problemas causados pela globalização. As cidades e seus representantes enfrentam uma tarefa de encontrar soluções locais para contradições globais. Não bastasse isso, as cidades que historicamente foram construídas com o intuito de proporcionar segurança aos moradores, se deparam com um paradoxo: ter que construir mecanismos de segurança e autoproteção.

A auto-segregação é uma válvula de escape para os problemas urbanos, ainda que seja uma pseudo-solução, os condomínios exclusivos tendem a solucionar os problemas de segurança dos indivíduos de classe média ou da elite (SOUZA, 2008).

Para Félix (2002), o medo e a necessidade por proteção dos espaços, transformam todo o design urbano das cidades, assim, ao invés de construir cidades pela acessibilidade, estão construindo casas pensando no desenvolvimento de projetos que garantam segurança ao morador.

O “medo sólido” estampado nas novas (novas?) morfologias urbanas brasileiras é por demais agressivo e opressivo, afinal envolve as substâncias dos poderes visíveis e invisíveis do Estado e do mercado que esquadriham o território à sua dinâmica territorial, à sua territorialidade imbuída de funcionalidades, centralidades e marginalidades. Daí nos micro-espacos metropolitanos o vicejar de condomínios fechados, casas muradas, cercas elétricas, cães ferozes, câmeras, portarias duplicadas, guardas privados 24 horas. Enfim, uma miríade de aparatos de monitoramento nos espacos “públicos” e privados dos “cidadãos” transeuntes, ou não, estressados e “neuróticos” tornaram-se parte de uma paisagem urbana incivil, introjetada no consciente e inconsciente coletivo como natural. (SÁ pg. 5, s/d).

Para Santos (1987, p. 59), “no mundo de hoje, cada vez mais as pessoas se reúnem em áreas mais reduzidas, como se o habitat humano minguasse. Isso permite experimentar, através do espaco, o fato da escassez.” O uso dos territórios divide e separa os homens, ainda que eles apareçam como se estivessem juntos.

Santos (1987, p. 63-64)

“As cidades têm um grande papel na criação dos fermentos que conduzem a ampliar o grau de consciência. Por isso são um espaco de revelação. A vida de cada um, nesse lugar das grandes mutações, é uma grande incógnita, porque para a maior parte das pessoas a cidade, como um todo, ao primeiro contato é impalpável, não se deixando entender apenas com o que apreendemos em suas enormes quantidades, nada mais que uma fração do todo. Por isso, a grande maioria dos cidadãos não percebe a cidade senão pela lógica dos medos, das premonições, da sensibilidade, que se aguça com o próprio processo do trabalho. A desconfiança cede lugar a uma dúvida metódica popular, que constitui a sementeira de que brotam visões totalizantes.”

A criminalidade violenta nas cidades, historicamente, é marcada por ter um cunho econômico (SOUZA, 2008). Félix (2002, pg. 5), defende que delitos do meio urbano e delitos do meio rural são atividades criminógenas específicas e com características próprias:

Características criminógenas não são específicas de um determinado sistema político, nem das áreas urbanas. A criminalidade é dominante, mas não exclusivamente urbana. No meio rural, onde o esquema de sobrevivência dá ao indivíduo a possibilidade, ao menos de alimentação e moradia, a criminalidade é numericamente menor e com um perfil específico. O criminoso rural não é produto das mesmas tensões citadinas. Investe menos contra a propriedade e mais contra as pessoas, exibindo, proporcionalmente ao tamanho da população e aos outros crimes, maiores taxas de homicídio doloso, estupro, tentativas de homicídio e lesões corporais, do que as áreas urbanas.

Para Souza (2008, p. 167),

A realidade sócio-espacial da cidade não é um conjunto de compartimentos estanques- aqui a economia urbana, ali os conflitos sociais; aqui a degradação ambiental, ali o déficit habitacional; aqui a pobreza, ali a criminalidade; aqui o planejamento, ali a segregação residencial. As dimensões das relações sociais (economia, política, cultura...) são independentes, os processos se interligam, os agentes modeladores do espaço urbano interagem incessantemente, as escalas dos problemas e das soluções são complementares entre si.

Um questionamento que orienta as reflexões sobre a temática da criminalidade é compreender o porquê das cidades noticiarem tantos casos de crimes. Se por um lado dissemina-se a ideia de globalização da informação pelos meios de comunicação, por outro lado ocorre “a banalização da vida, observada, principalmente, nos crimes de homicídios, revela mazelas sociais que sinalizam um horizonte que está além da simples disseminação de notícias violentas [...]” (GOMES, 2016, pg. 59-60).

Não obstante a importância dos modelos econômicos, sobretudo por desmitificarem e chamarem a atenção para a banalidade e a natureza rotineira do crime, receberam severas críticas por serem insensíveis a determinadas formas de crimes, sobretudo os chamados crimes passionais, e por não perceberem a complexidade do fenômeno nas sociedades modernas. Diz-se também que o modelo de mercado não se ajusta a muitos crimes ordinários, pois, embora existam inúmeras vítimas, não há muita demanda” de pessoas dispostas a serem atacadas. Isso seria absurdo. (AZEVEDO, 2003, p. 24).

A Geografia, ganha destaque enquanto ciência, nos estudos sobre criminalidade e suas consequências no espaço geográfico, pela sua capacidade de localizar e delimitar os espaços e territórios do medo e da violência, traçando estratégias para aplicação de políticas públicas eficazes, que assegurem os direitos e garantias dos cidadãos. Nesse sentido, é de suma importância compreender a esfera do medo e da violência, para que, possamos estabelecer estratégias, sobretudo, em prol da cidadania (LIMA, 2015).

### 3.1 A CRIMINALIDADE RURAL E A DIFERENCIAÇÃO SOCIOESPACIAL DAS PEQUENAS CIDADES

A Geografia enquanto ciência, não se limita apenas aos estudos das grandes capitais, preocupa-se também com os estudos relacionados as pequenas cidades (MONBEIG, 2004). O autor defende que o Brasil têm suas pequenas cidades ligadas à vida rural, e que o geógrafo, antes de escrever, deve pôr-se em contato com a realidade da cidade estudada, pois segundo ele, “[...] os arquivos, as estatísticas, os planos dos urbanistas não ensinam mais que o desfile das moças no domingo à tarde na praça pública da cidade pequena [...]” (MONBEING, 2004, pg. 298). Conforme Endlich (2021, p. 102.), “Pequenas localidades de modo geral importam!”.

Ao escrever sobre os espaços públicos e práticas socioespaciais no município de Guarapuava, Loboda (2009), aborda como a população de Guarapuava-PR reconhece e se insere na cidade. Muito se faz presente as características culturais da vida interiorana das pequenas cidades-, para os dias de folga, a população opta por visitar parentes e amigos e ir à missa/igreja, isso em todas as faixas etárias.

Loboda (2009) destaca também, que ao questionar a população sobre os primeiros espaços públicos que vem na mente, as respostas foram: posto de saúde, escola, igreja e santuários. Para ele, essas respostas refletem as necessidades básicas do cidadão, ou como espaço de convivência e lazer ou como locais que satisfaçam as necessidades individuais, como educação, saúde e religiosidade.

Quanto aos bairros periféricos, os moradores nele inseridos, ou o vê como parte da cidade ou uma situação de não pertencimento. O sentimento de pertencimento ao lugar se dá a partir da assistência e infraestrutura que lhes é atribuído, sem que essa parcela se sinta desamparada. No entanto, para outros, há o sentimento de não pertencimento, de exclusão em relação ao restante da cidade, como se o centro da cidade e a vida lá presente não fosse para seu uso. O fato da infraestrutura da periferia não acompanhar o desenho do centro da cidade- praças, arborização, etc-, os faz sentir distante dessa realidade (LOBODA, 2013)

No artigo “Crime na Suécia Rural”, a autora Vania Ceccato (2011), discorre sobre os padrões criminais na Suécia. Para ela, os crimes contra a propriedade são afetados pelas mudanças populacionais, ou seja, o aumento da população gera a necessidade por construções de moradias, recreações e outras instalações, em um

curto período de tempo, torna difícil manter um controle social, facilitando a inserção de atividades ligadas ao crime.

O aumento do número populacional não sendo acompanhado de um respectivo aumento nas políticas públicas, também trouxe para estes espaços alguns dos chamados problemas urbanos, dos quais podemos mencionar a insuficiência de uma infraestrutura básica, como calçamentos, ou sistema de abastecimento de água e coleta de lixo; a ocupação de áreas de risco; insuficiência nos serviços de educação, saúde e segurança; falta de emprego para os novos moradores da cidade, sobretudo aqueles vindos do campo; além da violência e de um processo de marginalização ou exclusão. Neste contexto torna-se possível observar o surgimento de alguns espaços segregados frente às outras áreas destas cidades. (BEZERRA; LIMA, 2011, pg. 47).

Para Ceccato (2011) a estrutura etária de uma população também revela muito sobre a dinâmica do crime. Nesse sentido, a autora aponta que o grupo de jovens de 15 a 24 anos, principalmente em situação de desemprego, tendem a se inserir no mundo do crime. Essas estatísticas aumentam quando esse grupo é composto por jovens do sexo masculino, pois eles são considerados os grupos mais propensos a criminalidade e vítimas em potencial.

Para ela, a pobreza está associada a desordem, e em ambientes rurais, a pobreza torna-se invisível. Assim como na Suécia, no Brasil também ocorre o que Ceccato aponta em seu trabalho: há dois grupos que estão se inserindo nas áreas rurais: aqueles que não conseguem ser inseridos no mercado de trabalho e portanto recorrem a cidades menores e um grupo menor de pessoas ricas, no fim de suas carreiras que levam seus negócios ou hobbies para o campo.

Para Ceccato e Dolmen (2013), as baixas taxas de criminalidade nas áreas rurais representa não haver problemas nesse local, no entanto, essa é uma visão equivocada, o fato de haver menos crimes no campo, não significa que o crime não é um problema para as pessoas que lá estão inseridas. A falta de dados para os crimes rurais está relacionado ao fato de que os registros policiais não discriminam o local ou o tipo de furto- furto de veículo por exemplo, pode ser um automóvel familiar ou caminhão de uma fazenda (CECCATO, DOLMEN, 2013).

Ademais, Ceccato e Dolmen (2013), apresentam a relação entre a distância do rural com o urbano e o crime. Para eles, as áreas rurais que possuem fácil acesso, são os principais alvos de crimes. A falta de dados dos crimes essencialmente rurais, pode dar a impressão de que eles não ocorrem. No entanto, a subnotificação de crimes no campo se dá em virtude da dificuldade de denunciá-

los e de punir os culpados. Assim, a falta de policiamento em áreas isoladas ou de difícil acesso, torna os espaços rurais vulneráveis as ações criminosas.

Apesar de não existirem tantas diferenças nas formas delitivas do meio rural e urbano, elas tendem a desaparecer devido à proximidade de ambientes, educação, transporte e comunicação, que uniformizam os valores e condutas humanas (FÉLIX, 2002).

[...] Historicamente, a violência na cidade sempre foi mais refinada, sutil e intelectual (no sentido de ser mais elaborada, o que não a torna mais bonita ou menos estúpida e sanguinária). No campo ou em regiões menos desenvolvida, por ser mais espontânea, sempre foi mais violenta (no sentido da maior incidência de crimes contra a pessoa, como agressão e homicídio). Ainda hoje, enquanto naquela as maiores investidas são contra a propriedade, neste predominam os crimes passionais e os de credulidade (para enganar incautos). (FÉLIX, 2002, pg.66).

A criminalidade rural se difere da criminalidade urbana, principalmente quanto ao uso de armas, onde criminosos da área rural, fazem uso de armas brancas, como facas, enxadas, foices, entre outras (FÉLIX, 2002).

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA REGIÃO DA QUARTA COLÔNIA

A importância de compreender a região está no fato de que vários conceitos são tidos como fundamentais para elaborar teorias. Os estudos regionais são de suma importância para a seara geográfica pois contribuem para os estudos qualitativos na interpretação da realidade (BEZZI, 2004).

Pode dizer-se, então, que, na prática, a região e os atores sociais atuam como instrumentos de dominação, interferindo na organização dos recortes espaciais. Já em nível teórico (discurso), buscam a legitimidade e reprodução dessas condições, de forma generalizada e igualitária. (BEZZI, 2004, p. 23).

Para Diniz e Batella (2004), as regiões simples são definidas a partir de uma variável de análise, enquanto que as regiões complexas levam em consideração diversas variáveis e fatores simultaneamente para sua elaboração. As regiões homogêneas possuem um certo grau de homogeneidade e as regiões funcionais ou polarizadas são produto da matéria, capital e informação executada sobre ela. Assim, é possível identificar as áreas que são influenciadas por determinada indústria ou atividade econômica (DINIZ; BATELLA, 2004).

A Geografia trata a região como um espaço delimitado por fronteiras que, mesmo não podendo ser muitas vezes nitidamente definidas com uma linha demarcatória, funcionam no plano simbólico como um traço de separação e, pois, de exclusão: a região é algo fechado dentro de fronteiras. A essa ideia de espaço com fronteiras fechadas soma-se a ideia de que a região é um espaço periférico com relação ao centro. A Geografia, mas principalmente a Economia, deram ao centro um estatuto científico. O centro polariza, em decorrência de suas funções, um determinado espaço que se hierarquiza segundo seu maior ou menor grau de acesso às funções centradas na metrópole. Ao redor do centro gravita o interior, a província, a periferia. Esse estatuto científico pode não ter tais intenções, mas contribui para criar a estigmatização que toda política centralista tem interesse em manter para garantir os seus propósitos de hegemonia. (POZENATO, 2003, p.8).

Para Santos (1997), compreender a região passa pelo entendimento do funcionamento da economia em escala global e seu rebatimento no território de um país, com intermédio do Estado, instituições e agentes da economia. Estudar essa categoria de análise é penetrar em relações, formas, funções, organizações, estruturas em seu amplo nível de interação e contradição. A região não garante homogeneidade, pois ela instiga e reforça as diferenças dos lugares. Assim, estudar essa categoria de análise geográfica tem um papel importante nos dias atuais, pois compreende os modos de produção em distintas regiões a partir de suas especificidades e dinâmicas preexistentes, portanto, um mesmo elemento, terá impactos diferentes em distintas áreas.

A Quarta Colônia está situada na área central do Estado do Rio Grande do Sul, compreende os municípios de Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins, demonstrado no Mapa 1. É uma região formada por pequenas cidades que mantém uma relação de interdependência com o meio rural e ainda, possuem baixo grau de industrialização. Para compreender as dinâmicas da região, é necessário uma análise em conjunto e com as particularidades de cada município, dando ênfase para as relações socioeconômicas, o modo de vida, e as funções exercidas pelo espaço rural e pelo espaço urbano em um contexto regional.

A região recebe esse nome por ser o quarto núcleo da colonização italiana no Rio Grande do Sul. De acordo com o IBGE, boa parte desses municípios pertence a antiga Microrregião de Restinga Seca, com exceção de Pinhal Grande, que pertence a antiga Microrregião de Santiago.

Deve-se considerar que existe uma delimitação regional agrupada por características culturais e outra por interesses de desenvolvimento econômico. A primeira é composta por sete municípios de Imigração Italiana, denominada de

Quarta Colônia de Imigração Italiana, onde são excluídas as cidades de Agudo e Restinga Seca. A inserção desses dois municípios deu-se pelo fato destes terem afinidades e interesses comuns: características culturais, interesse de desenvolvimento do turismo na região, planejamento ambiental e busca de empreendimentos e verbas em âmbito estadual e federal. Nesse sentido, a região da Quarta Colônia, vem aos poucos sendo consolidada e ganhando importância dentro de um contexto estadual (SCHIRMER, 2015).

Mapa 1- Mapa de localização da Quarta Colônia/RS



Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.2.1 Elementos físicos

Conforme Spolaor (2010), a Quarta Colônia está localizada na região Central do Rio Grande do Sul, no extremo sul do Brasil, e “está situada entre os Campos da Depressão Periférica Gaúcha e os Campos do Planalto Médio, Bacia do Rio Jacuí. Possui Latitude Sul de 29° 09' 15,39" e 29° 58' 37,68" e Latitude Oeste: 53° 1' 53" e 53° 55' 12" . O Ponto mais alta está no município de Agudo (600m acima do nível do mar) (WINK et al. 2014), a região situa-se entre a encosta da Serra Geral e as

Planícies do Rio Soturno e do Rio Jacuí, onde possui um relevo heterogêneo, cercado por serras e recoberto pela Mata Atlântica.

O clima de área de estudo enquadra-se na zona climática subtropical. Os municípios da área de estudo estão inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuí que nasce no Planalto Sul- Rio-grandense, em Passo Fundo. A característica geral dessa bacia se deve ao relevo muito acidentado, com alto escoamento superficial e na parte mais baixa da drenagem estão sobre substratos areníticos que facilitam a infiltração e assim, apresentam menor desenvolvimento dos cursos d'água (SCHIRMER, 2015).

As porções de menor altitude, formam planícies de inundação. Nas altitudes entre 120m - 220 m possui coxilhas e relevo fortemente ondulado. Nas altitudes entre 220m - 320 m é o início do Rebordo do Planalto, área de afloramento de paredões e relevo escarpado, nas cotas entre 100m - 520 m são paredões com drenagens encaixadas. E entre 520 e 620m é ondulada com topos de morros como é o caso de Agudo e Pinhal Grande (SCHIRMER, 2015).

Figura 1 – Mirante Paga Peão em Pinhal Grande/RS e Monte Grappa em Ivorá/RS, respectivamente



Fonte: Geoparque Quarta Colônia (2021).

Esta região enfrenta um dilema entre a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico e social local. Com grande preservação de sítios paleontológicos, foram encontrados fósseis de vertebrados e botânicos do período Triássico, Médio e Superior. O aspirante a Geoparque da Quarta Colônia desenvolve grande quantidade de pesquisas do ponto de vista do geoturismo, geoparque e geosítios. Para Godoy et al., (2019), as rochas sedimentares da Bacia do Paraná,

formam coxilhas cobertas por campos, relacionados ao Bioma Pampa, que cobrem a parte Sul da região. No sentido sul para norte, aparecem as rochas vulcânicas da Formação Serra Geral, mais resistentes a erosão, formando escarpas e feições paisagísticas extremamente ricas como vales e paredões onde ficam os últimos remanescentes de floresta.

### **3.2.2 Elementos históricos**

A Quarta Colônia de Imigração Italiana foi criada no período do Império, em 1877 e extinta no ano de 1882. Tinha como objetivo abrigar os distintos grupos de imigrantes italianos em seus lotes de terras, na encosta da Serra Geral. Deu início a diversos núcleos coloniais os quais, hoje, são municípios autônomos (MANFIO, 2015).

A instabilidade econômica italiana, aliada ao projeto econômico do Governo Imperial do Brasil para a povoação de terras no sul do Brasil, foi o estopim para o movimento migratório, em 1865 o Brasil, passou a necessitar mão de obra para trabalhar na agricultura, e a partir disso, Dom Pedro II cedeu terras para a imigração. A gênese da colônia de Silveira Martins deu-se no processo de expansão do capitalismo, com políticas públicas que favoreciam a agro exportação (PEGORARO, 2013).

O principal objetivo do imigrante italiano, era ser proprietário de um lote de terra, para poder ter autonomia de trabalho, dessa forma, a agricultura familiar tornou-se a principal atividade econômica do imigrante europeu recém chegado, já que lhes cabia a tarefa de derrubar a mata, plantar, criar animais, como atividade de subsistência. Os imigrantes oriundos do norte da Itália, Vêneto, instalaram-se em Silveira Martins, atualmente, berço da Colonização e em 19 de maio de 1877, iniciaram os trabalhos de demarcação e distribuição de terras em 716 lotes de 22 hectares, na nomeada Colônia de Santa Maria da Boca do Monte, que mais tarde viria a se chamar de Colônia de Silveira Martins. Em outubro, chegaram 100 famílias compostas por 1.600 pessoas, que na Itália eram contadini (pequenos agricultores, arrendatários, jornaleiros...) (PAZUCH, 2018).

A medida que os imigrantes chegavam ao Rio Grande do Sul, eram destinados as colônias de Conde d'Eu, D. Isabel, Caxias, Alfredo Chaves e Silveira Martins. O processo de imigração ocorreu por interesses dominantes dos brasileiros

e italianos, além de estratégias de produção, controle e manutenção de novos territórios (PEGORARO, 2013). Para Altafin (2007), os colonos recebiam os lotes de terras, implementos agrícolas e a viagem para o Brasil, ambos custeados pelo governo, o resultado foi que, quando essas colônias deixaram de receber suporte elas não conseguiram manter as atividades comerciais e a estratégia de imigração subsidiada foi abandonada.

Para Felin (2013), a imigração era fomentada por líderes de classe média, ligadas a empresas de navegação, assim, investiu-se muito em uma propaganda bem feita para que houvesse o deslocamento em massa de imigrantes para o Brasil. Deu certo pois a imigração era algo novo, no mínimo curioso e a promessa de encontrar “la cucagna” (fartura e felicidade) era atraente, além das ofertas brasileiras para atrair a população italiana,

Transporte gratuito, moradia e assistência durante os primeiros tempos, instrumento de trabalho, sementes, cuidados médicos, assistência religiosa, escola para os filhos e vendas de terras através de prestações módicas (fáceis de serem pagas). (FELIN, 2013, p.359).

Tudo isso foi possível porque a Itália, no final de 1800 – período que ocorreram as guerras de unificação – estava em profundas dificuldades, principalmente econômicas, com o aumento de impostos, miséria, desemprego, salários baixos, doenças, fome, entre outros fatores que só davam uma possibilidade à população: a emigração. Nesse ponto, entram as ofertas das Nações Americanas, em especial Brasil, Argentina e Estados Unidos para os processos emigratórios (FELIN, 2013).

A imigração italiana na Quarta Colônia representa a reprodução da cultura italiana, onde os conhecimentos são passados de geração para geração, através de suas histórias, lembranças, bens materiais, entre outros elementos determinantes para gerar o sentimento de apego à tradição. Atualmente, essa região é muito valorizada, numa tentativa de manter e perpetuar sua identidade (MANFIO; BENADUCE, 2017).

### **3.2.3 Elementos Sociais e Econômicos**

A evolução histórica da ocupação social revela a formação de dois grandes sistemas agrários na ocupação econômica da região central do Rio Grande do Sul,

de um lado o sistema de campo natural na Depressão Central e nos Campos do Planalto, com uma agricultura bem modernizada: soja, arroz e agropecuária extensiva, e de outro lado, o sistema agrário de Mata na Região do Rebordo da Serra Geral, onde localizam-se pequenas propriedades baseadas na produção familiar (fumo, feijão, milho...) (NEUMANN,s/d).

Formada por imigrantes italianos, a Quarta Colônia, além das potencialidades turísticas, tem grande desenvolvimento da agricultura familiar. São pequenas cidades em que sua principal atividade econômica está voltada ao trabalho familiar, no campo. A Política Nacional da Agricultura Familiar foi criada pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e define agricultor familiar ou empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural atendendo a requisitos tais como: não deter área maior que quatro módulos fiscais, utilizar mão de obra familiar em seu estabelecimento, ter percentual mínimo de renda obtida a partir das atividades econômicas de seu estabelecimento e dirigir seu estabelecimento juntamente com sua família.

As agroindústrias, com a produção de vinho, mel, suco, licores, queijos, pães, cucas, geleias e produtos *in natura*, segundo Silva e Ludke (2010), surgem como uma forma de incrementar a renda familiar rural, sendo que as atividades turísticas oferecem oportunidades de aumentar a renda e postos de trabalho, assim como promover a valorização do campo através do uso de recursos humanos, culturais e ambientais.

Outras alternativas econômicas nos municípios dessa região estão na produção agroecológica e orgânica, na produção de alimentos como frutas, verduras, legumes, leguminosas e uma série de produtos que abrangem os mercados locais, regionais e globais, onde os agricultores passam a receber apoio de políticas públicas como forma de apoio para o desenvolvimento. Ainda, segundo Manfio e Pierozan (2017), a maioria das propriedades é formada por agricultores familiares, por motivos físicos que os limitam a plantar outras culturas e pela própria tradição e cultura enraizada da colonização.

Para Spolaor (2010), quanto a área urbana da região, são encontrados traços da vida rural no tecido urbano, o que pode ser verificado pelas atividades tradicionais e manutenção de hábitos tradicionais: hortas, plantações, frutíferas, etc. Assim, há uma integração entre o rural e o urbano, e essas pequenas cidades

diferenciam-se das demais justamente por isso. As dinâmicas populacionais dentro dessa região são heterogêneas, pois o campo também é responsável por empregar.

Figura 2 – Sítio urbano de Faxinal Do Soturno/ RS



Fonte: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno (2019).

Figura 3 – Sítio urbano de Agudo/RS



Fonte: Colônia Santo Ângelo de Imigração Alemã (2019).

Figura 4 – Sítio urbano de Dona Francisca



Fonte: A autora.

As dinâmicas espaciais da Quarta Colônia são marcadas pelas relações de trabalho no campo. As grandes cooperativas da região são: Camnpal (Nova Palma), com filiais espalhadas por outros municípios, CooperAgudo (Agudo), Cotrisel (Restinga Seca), recebem arroz, soja, trigo, sorgo, milho e outros grãos/alimentos que abastecem tanto o mercado local quanto internacional, já que recebem produtos do agronegócio brasileiro e são produtos de exportação para países como China, Estados Unidos, países africanos, etc. Ainda é possível destacar as relações com grandes empresas fumageiras dos municípios de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires que também destinam a matéria prima como produto de exportação.

Por exemplo o circuito da soja da Camnpal (Nova Palma), de acordo com o técnico responsável pela Unidade de Portão- Júlio de Castilhos, a produção era enviada para empresas como a BTG, Bianchini, Bunge Alimentos, Noble Group, Louis Dreyfus Commodities (LDC), Nidera Sementes, Multigrãos, ADM e Seara que fazem parte do circuito espacial do agronegócio, sendo encaminhadas posteriormente as “*traidings*” (empresas comerciais que tem o papel de intermediar a venda entre a empresa que fabrica o produto e a que compra), as quais destacavam-se Termasa Logística e Tergrasa Logística, pertencentes à CGL Logística- Rio Grande, Bianchini S/A- Rio Grande. As empresas que recebem os produtos são: Sadia, CHS Inc., Nidera Sementes, Cargill Brasil, ADM Brasil, Louis Dreyfus Company. Os grãos eram exportados para a China, Vietnã, União Europeia, Tailândia, Coreia do Sul.

Quanto aos elementos sociais, no Quadro 2, é possível analisar os municípios da Quarta Colônia, sua população estimada no ano de 2019 e dados de salário médio mensal (salários mínimos), taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, e esgoto sanitário do Censo de 2010.

Quadro 2 – População, salário médio mensal, taxa de escolarização e esgoto sanitário dos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2010

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Salário Médio Mensal (salário mínimo)</b>	<b>Taxa de escolarização de 6 a 14 anos (%)</b>	<b>Esgoto sanitário (%)</b>
<b>Agudo</b>	16.722	2,1	96,5	68,1
<b>Dona Francisca</b>	3.401	2,1	97,6	53,6
<b>Faxinal do Soturno</b>	6.672	2,1	99,1	69,2
<b>Ivorá</b>	2.156	2,8	97,1	75,3
<b>Nova Palma</b>	6.342	2,5	97,9	57,3
<b>Pinhal Grande</b>	4.471	3,3	97,6	65,5
<b>Restinga Seca*</b>	15.849	2,0	97,6	40,6
<b>São João do Polêsine</b>	2.635	2,4	99	5,6
<b>Silveira Martins</b>	2.449	2,5	99,2	43,3

\*único município que apresenta dados de taxa de mortalidade infantil, 18,87 por mil nascidos vivos.  
 Fonte: Dados retirados do último censo do IBGE (2010).  
 Elaboração: Uliana, D. (2020).

Há uma tendência de entender o turismo como estratégia de desenvolvimento regional trabalhando na busca das potencialidades locais, planejando com a população local na tentativa de garantir o bem-estar e desenvolvimento econômico para toda a sociedade (RAUBER, 2015).

A Quarta Colônia é de suma importância para os estudos econômicos estaduais, no que tange ao desenvolvimento do turismo de lazer, turismo gastronômico e religioso onde destacam-se o Caminho da Uva (Figura 4) e das Águas em Silveira Martins, Café Colonial de Agudo, Igreja de Vale Vêneto, onde também, ocorre o Festival de Inverno, Recanto Maestro, as trilhas que ligam ao

Monte Grappa em Ivorá, Paga Peão em Pinhal Grande (Figura 5), Monumento ao Imigrante em Silveira Martins, entre outros.

Figura 5 – Caminho da Uva, Silveira Martins/RS



Fonte: Casa DiPaolo.

Para tanto, é preciso dar importância aos espaços turísticos regionais, já que é grande motor de desenvolvimento local e uma “válvula de escape econômica” para a comunidade. As manifestações religiosas, as festas de final de semana, as trilhas, os festivais de inverno que recebem todo ano uma grande quantidade de visitantes, atraídos tanto pela gastronomia quanto pelo clima e pela manutenção da identidade italiana presente nos municípios, sendo uma alternativa de disseminar a tradição para todas as gerações. Cabe ressaltar ainda o desenvolvimento econômico do Recanto do Maestro, que cresce com suas atividades educacionais, de lazer e até mesmo de turismo.

A construção de territorialidades como estratégia de desenvolvimento constitui uma realidade em diversas regiões da Europa e, recentemente, no Brasil. O desenvolvimento territorial propõe a transformação produtiva orientada para a valorização e competitividade dos recursos do território (naturais, sociais e culturais) e as mudanças institucionais de interação e cooperação de forma coletiva e igualitária. A formatação de um território é dinâmica, acompanhando as mudanças do mundo globalizado. Dessa forma, a Quarta Colônia apostou nos seus ativos culturais, sociais e naturais como forma de promover o desenvolvimento de nove pequenos municípios. (VENDRUSCOLO et al. 2008, p.15).

Para Spolaor (2010), a valorização do patrimônio natural e cultural constrói uma identidade territorial e fortalece o capital social, esses elementos são de suma importância para configurar uma dinâmica territorial própria.

#### 4 AS PEQUENAS CIDADES DA QUARTA COLÔNIA E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE

A partir da segunda metade da década de 1950, o Brasil passou por profundas transformações nas esferas econômica, política e social. Na área rural, a modernização do campo afetou diretamente a paisagem agrária, as relações econômicas, redução da mão-de-obra e, conseqüentemente o êxodo rural. Além disso, ocorreram transformações no desenvolvimento dos meios de circulação e industrialização, que afetaram diretamente os modos de vida e de produção da sociedade brasileira (CORRÊA, 2011).

No que diz respeito às pequenas cidades os impactos foram duplos. De um lado elas puderam comunicar-se com centros a longa distância, sem intermediação de centros maiores como as capitais regionais e metrópoles. De outro, tornaram-se menos importantes, passíveis de serem deixadas à margem por aqueles que anteriormente, dada a precariedade das vias terrestres, a utilizavam. O novo espaço dos fluxos atribuiu à pequena cidade uma importância menor que anteriormente. (CORRÊA, 2011, p.10).

Para Figueiredo (2008), quando se pretende estudar as pequenas cidades, deve-se levar em conta sua localização geográfica e inter-relação com os grandes centros urbanos, ou seja, uma cidade mais próxima destes tende a apresentar maior crescimento devido às dinâmicas econômicas, ao passo que as cidades mais afastadas tendem a se estagnarem devido ao isolamento e à falta de atrativos econômicos. Para essa autora, as alternativas de desenvolvimento dos municípios mais afastados devem partir dos governos municipais, nos estímulos agropecuários, principalmente – diversificação da produção, assistência técnica, estímulo de cooperativas e agroindústrias –, pois as atividades econômicas giram em torno desse setor. Desta forma, com alternativas para o produtor rural, ele tende a elevar sua renda e estimular o comércio local, gerando novos serviços e, conseqüentemente, mais empregos.

Nesse sentido, Corrêa (2011) argumenta que a pequena cidade possui diversas origens, e deve-se atentar não somente ao seu período de criação, mas também à sua localização. Para esse autor, a pequena cidade tem parte de sua população engajada em atividades de transformação e circulação de mercadorias e outra parte, em atividades agrárias, e deve-se pensar em um “*continuum*” rural-urbano, isto é, não há um limite visível entre os núcleos. Outra característica típica

de pequenas cidades, conforme o autor, é de ser um centro local ou, então, hinterlândia, ou seja, exerce centralidade em relação ao território municipal total; em alguns casos, vilas e povoados estão em sua hinterlândia devido à dedicação às atividades agrárias.

Fresca (2010) defende que as pequenas cidades, por vezes, apresentam um setor industrial especializado em determinado produto, expressivo dentro do cenário econômico regional e nacional, e isso implica no seu desenvolvimento interno a partir da geração de renda e impostos. No entanto, os estudos sobre a produção industrial nesses locais ainda são muito tímidos. Apesar de as pequenas cidades não serem o maior centro de produção e geração de empregos e inovações, são nelas que ocorre parte da produção total.

No entendimento sobre as pequenas cidades, Fernandes (2018) defende que é de suma importância considerar que elas não estão isoladas, isto é, fazem parte de uma rede e estão articuladas às dinâmicas urbanas, capitalistas e até mesmo aos fenômenos da globalização. No entanto, apesar dessa participação na rede urbana, os municípios menores, por vezes, possuem limitações e acabam por exercer funções elementares ou atuações que se detém ao próprio município, ou seja, serve apenas aos munícipes. Logo, quem tem maior poder aquisitivo se desloca a outro município para consumir produtos e serviços, e quem não possui condições financeiras acaba por consumir o que está disponível.

As pequenas cidades se relacionam com seu entorno e com outras cidades, de forma a complementar aquilo que na origem falta. “A referência a pequenas cidades implica estabelecer relações com as outras”. Seja pela especialização, o que aumenta a relação de dependência com outras cidades ou lugares, para o seu abastecimento ou o fornecimento; ou pela perda de função na divisão do trabalho, que implica no isolamento e na dependência completa do entorno, a característica principal das pequenas cidades e seus municípios é de servirem de apoio para o desenvolvimento do ramo agroindustrial, passagem, produção e consumo. (FONTOURA, 2015, p. 399).

Por vezes, conforme Endlich (2011), as pequenas cidades são associadas à tranquilidade, acolhimento e sem problemas recorrentes nas cidades médias e grandes, tais como violência, tráfico de drogas, entre outros. Assim, ao estudar esses espaços, ainda que sejam de suma importância os aspectos positivos, deve-se dar destaque aos problemas que neles estão inseridos, pois, assim, será possível

“contribuir na desmistificação destas interpretações equivocadas das condições sociais e humanas vivenciadas em tais espaços [...]” (ENDLICH, 2011, p. 1).

O ambiente urbano transformou-se rapidamente nas últimas décadas, levando consigo um cenário de instabilidade, complexidade e transformações econômicas e sociais, onde boa parte da população convive com a pobreza, falta de emprego e renda, de saúde, segurança, entre outros elementos, os quais influenciam diretamente nos modos de vida da população (FERNANDES; ENDLICH, 2011).

No estado do Rio Grande do Sul, 60% dos municípios possuem a característica de pequenas cidades. Esses concentram parcelas populacionais que, na maioria dos casos, vivenciam problemas semelhantes aos das médias e grandes cidades, ou seja, o fato de ser pequena quanto ao seu contingente populacional não significa que esteja livre de problemas de infraestrutura, energia elétrica, rede de esgoto, saúde, educação, desemprego, violência, dentre outros. Assim, os municípios menores assumem grande importância no contexto do estado e por isso devem ser estudados mais de perto (FIGUEIREDO, 2008). Manfio (2021) corrobora essa afirmação ao destacar que o estado do Rio Grande do Sul tem várias pequenas cidades importantes na sua lógica regional, sendo necessário aprimorar os estudos de Geografia Urbana voltados a essa temática.

Conforme Fernandes e Endlich (2011), o mundo urbano é violento; prova disso são as ações violentas que diariamente são abordadas nos noticiários. Contudo, apesar de algumas localidades transmitirem maior insegurança e medo do que outras, todos os espaços, inclusive as pequenas cidades, estão dentro desse contexto de aumento efetivo de violência, devido à insuficiência de serviços voltados à segurança pública.

Aos poucos, as pequenas cidades reconfiguram-se quanto ao perfil dos seus moradores e aos eventos relacionados aos tipos de violência que nelas se inserem, deixando de lado a ideia de que por ser menor naturalmente é mais tranquila, calma e segura de se morar. Assim, não é o número de habitantes que define se a cidade é segura, uma vez que se deve levar em conta vários fatores: qualidade de vida e dos serviços públicos, educação, saúde, relações de sociabilidade, emprego, renda, dentre tantos outros (FERNANDES; ENDLICH, 2011).

O conceito de pequenas cidades é daqueles de difícil elaboração. As localidades assim denominadas oferecem elementos para discutir não só o conceito de pequenas cidades como o próprio conceito de cidades, pois nelas são avaliados os qualificativos que devem compor o limiar entre a cidade e a não cidade. As pequenas cidades são localidades em que tais requisitos se apresentam, ainda que com patamares mínimos (ENDLICH, 2009, p. 87).

Para Endlich (2009), as pequenas cidades não estão isoladas da rede urbana, pelo contrário, é importante compreender as dinâmicas e interações dessas com os demais centros urbanos e fluxos existentes entre eles. Nesse sentido, a Geografia Urbana, com frequência, estuda temas voltados para a produção territorial-segregação socioespacial, espaço público e privado, crescimento urbano, entre outros, em decorrência dos novos ritmos do crescimento demográfico. No entanto, não estudar as pequenas cidades significa esquecer uma parte da realidade urbana.

Por muito tempo, fazer Geografia Urbana era analisar o crescimento demográfico e a expansão espacial das cidades, identificar suas funções econômicas e seu nível de difusão para outros espaços no contexto do sistema econômico. As confrontações e as questões de desorganizações sociais ocorridas em seu interior, incluindo-se a criminalidade, eram preocupações exclusivamente de sociólogos e criminólogos. Porém, se a Geografia é uma ciência preocupada com o planejamento urbano metropolitano e a criminalidade vem provocando um grande rearranjo ambiental, com o surgimento de novos espaços defensivos, ela não pode ficar à margem do problema criminal. (FÉLIX, 2002, p.136).

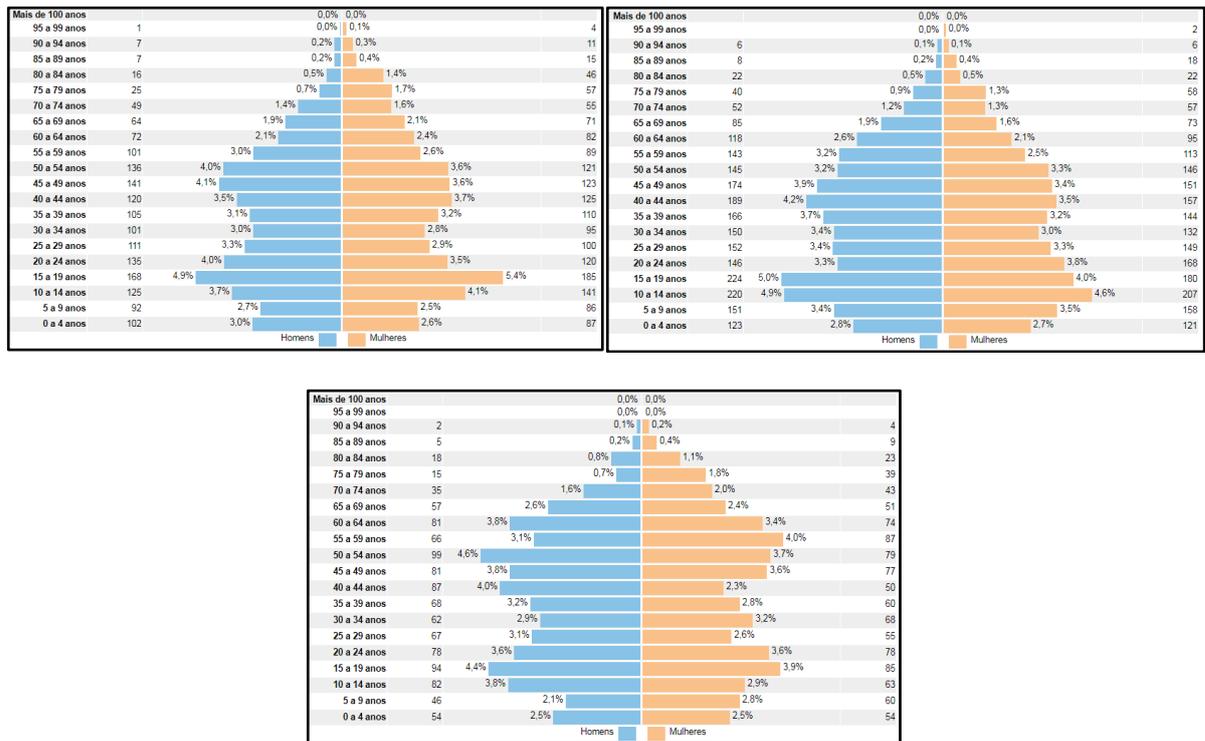
Nesse contexto, durante os trabalhos de campo, notou-se que os municípios da Quarta Colônia ainda apresentam características muito comuns de pequenas cidades: simplicidade, lugar de receptividade e aconchego, presença de antigos costumes – dos imigrantes de origens italiana e alemã –, entre outras. Na sequência, serão apresentadas as pirâmides etárias dos municípios da Quarta Colônia, com o intuito de identificar a dinâmica populacional entre a população de jovens, nos municípios em estudo. A partir dos trabalhos de campo e das entrevistas, foi possível identificar alguns dos argumentos que explicam essa migração de jovens.

Quanto à estrutura populacional dessa região, em Ivorá, Dona Francisca e Pinhal Grande, nota-se que os jovens saem muito cedo dos seus municípios para estudar em outros maiores, não retornando mais para morar, justamente pela falta de oferta de empregos/renda. Geralmente, as alternativas para quem retorna são o trabalho no serviço público – prefeitura, escola e postos de saúde –, ou, então, a escolha de assumir a propriedade rural ou negócio da família.

Verificamos que a economia desses espaços é movimentada basicamente pelas atividades relacionadas ao setor primário (agricultura e pecuária) desenvolvidas de forma bastante tradicional, e dos salários de aposentados e pensionistas da Previdência Social, sendo que as prefeituras mantêm as cidades praticamente com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Os empregos, por sua vez, concentram-se no funcionalismo público (estadual e principalmente municipal), e nos poucos estabelecimentos comerciais existentes, que sendo de caráter familiar não absorvem a mão-de-obra [sic] disponível. (BEZERRA; LIMA, 2011, p.47)

Como se pode notar, na pirâmide etária (Figura 6), há um vazio populacional na faixa etária de 20 a 44 anos, no município de Dona Francisca, e de 20 a 39 anos no de Pinhal Grande e Ivorá.

Figura 6 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade nos municípios de Dona Francisca, Pinhal Grande e Ivorá, respectivamente



Fonte: IBGE (2010).

Em contrapartida, outros municípios, mesmo que a passos lentos, já estão se reconfigurando, principalmente no que se refere à estrutura populacional. Por exemplo, Agudo, Faxinal do Soturno e São João do Polêsine já oferecem subsídios para o retorno da população jovem que sai para estudar: seja pela oportunidade de emprego, seja pela demanda de mão de obra qualificada no campo e na cidade,

conforme pode-se notar na pirâmide etária (Figura 7) desses dois últimos municípios (IBGE, 2010).

Figura 7 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de Idade nos municípios de Faxinal do Soturno, São João do Polêsine e Agudo, respectivamente



Fonte: IBGE (2010).

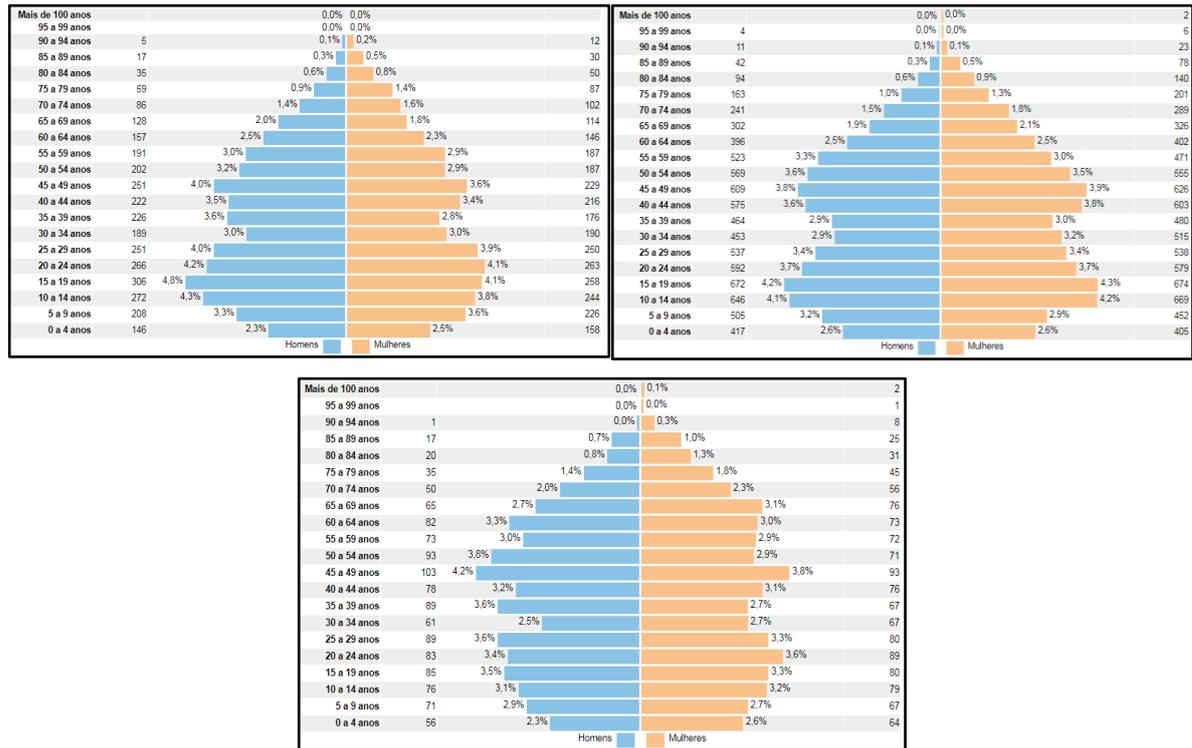
Verifica-se que esses municípios possuem uma população entre jovens e adultos. O fato de essas cidades ofertarem perspectivas sociais e econômicas faz com que a população permaneça inserida ali.

Outro caso são as cidades de Nova Palma, Restinga Seca e Silveira Martins, pois há a permanência da população jovem na comunidade, em virtude, principalmente, das oportunidades de emprego no campo e na cidade, além de localizarem-se próximas à Universidade Federal de Santa Maria, bem como possuírem polos de ensino de outras instituições, o que, por vez, facilita a migração pendular dos municípios à cidade vizinha.

Outra característica marcante nestas pequenas cidades da Quarta Colônia é a concentração de pessoas que trabalham em Santa Maria (cidade média) e moram nestas pequenas cidades, portanto, deslocam-se diariamente ou

semanalmente da Quarta Colônia para Santa Maria e vice-versa, – que trabalham em setores diversos na educação, em hospitais, na construção civil e em empresas. Nota-se que estas pequenas cidades atraem pela segurança que transmitem ou por um membro da família trabalhar nas pequenas cidades ou no meio rural destes municípios. (MANFIO, 2021, p. 31).

Figura 8 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de Idade nos municípios de Nova Palma, Restinga Seca e Silveira Martins, respectivamente



Fonte: IBGE (2010).

Para Manfio (2021), as pequenas cidades da Quarta Colônia participam da rede urbana do município de Santa Maria, o qual é o polo de dispersão dos habitantes que residem nesses locais e trabalham nesta cidade, devido à oferta de empregos diversificada. Por outro lado, a economia desses municípios articula-se em torno da agricultura, sendo marcada pela presença de cooperativas, comércio agrícola, agroindústrias, prestação de serviços ao campo e uma pequena infraestrutura turística: restaurantes, hotéis, entre outros.

Um dos problemas recorrentes nos municípios em estudo é a presença de costumes antigos, ou seja, as culturas italiana e alemã ainda estão muito engessadas. Esses entraves disseminam problemas de ordem racial, de gênero e,

principalmente, ainda fica muito à mostra a visão da mulher apenas enquanto dona do lar e submissa.

Nesse contexto, Félix (2002) afirma que existe a cultura de impunidade em crimes ligados à violência doméstica, pois os casos de estupros raramente são investigados, além de deixar a mulher vulnerável, passando por tratamento de humilhação e atos discriminatórios. Para a autora, mais de 70% dos casos ocorrem dentro da própria residência, e as leis brasileiras ainda deixam brechas para interpretações de que pode matar.

Durante os trabalhos de campo realizados na Quarta Colônia, foi possível identificar todos esses problemas supracitados. Os entrevistados relatam que é comum a população denunciar esses casos, mas, para as vítimas, isso já seria tão comum que sequer manifestam interesse por registrar ocorrência, ou, conforme citam Batella, Mascarenhas e Catão (2021), a relação entre agressor e vítima está ligada a um processo intimamente relacionado ao machismo estrutural presente na sociedade.

A violência doméstica ainda é marcada por diversos tabus, os quais dificultam os registros de ocorrência. Fato que vai de encontro a essa afirmação é a grande quantidade de boletins de ocorrência registrados de agressão à mulher, Maria da Penha, violência doméstica, feminicídio ou qualquer outro crime contra esse gênero, em todos os municípios em estudo. Apesar de a população de alguns municípios acompanhar as mudanças sociais, outros ainda permanecem insistindo nos preconceitos ligados a sexo, cor, religião e cultura.

Quando se refere a consumo e tráfico de drogas, em todos os municípios em análise, ou a droga já está presente ou então já tomou a cidade, e os agentes de segurança pública já não conseguem reverter a situação. A exemplo disso, um dos municípios, a partir de 2018, sofreu uma drástica reconfiguração com a chegada de organizações criminosas de outras regiões. Apesar de as prisões terem sido feitas logo no início dessa situação, não serviram para amenizar os problemas.

O município de Agudo tem um diferencial em relação aos demais: a presença do Presídio Estadual, que recebe presos de todos os lugares do Rio Grande do Sul. Durante os anos de 2009 a 2019, as visitas eram presenciais e, portanto, era possível a comunicação de presos com pessoas externas, os quais tinham conhecimento da dinâmica do município. Assim, durante as visitas, repassavam as

informações sobre determinado local que seria interessante assaltar/saquear/roubar, e, já era possível identificar os boletins de ocorrência, na delegacia, para esse fim.

Sem prejuízo da racionalidade nas orientações dos líderes das grandes facções criminosas, a tensão e as precárias condições nos estabelecimentos de execução penal no país tornam esse ambiente sempre um barril de pólvora, cujo rastilho pode se acender a qualquer momento, por razões pontuais e inesperadas. Por seu turno, a presunção sobre a correlação de forças entre as facções pode mudar ao longo do tempo, gerando novos incentivos para guerras. De um jeito ou de outro, a trégua entre facções é sempre instável e cíclica, o que pode ocasionar novos conflitos a partir de 2020. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020, p. 13).

Outro município, dentro do cenário da criminalidade, serve como uma rota de fuga para o desvio de drogas, cigarro e armamento. Essa cidade possui várias saídas que dão acesso a outras localidades, assim, com a ausência de fiscalização, desvio da BR-158 e das lentes da Polícia Rodoviária Federal é possível dispersar grandes quantias de produtos ilegais: drogas, bebidas, armas, etc.

A lógica ganha contornos mais assentes ao se pensar que é justamente nas áreas mais vulneráveis do globo, nas quais os estados se mostram mais ausentes, que se constituem as localidades menos servidas por instâncias e instituições públicas e privadas promotoras de desenvolvimento social, ocasionando o surgimento de bolsões de pobreza onde o tráfico pode se apresentar como uma oportunidade social premente. Assim, faz sentido que os nós das redes internacionais se estabeleçam em cidades atravessadas por malhas urbanas, rios ou áreas costeiras com pouca ou nenhuma fiscalização prática, permitindo um transporte mais barato e menos arriscado do produto ilegal. (NETTO; CHAGAS, 2021, p. 58-59).

Alguns municípios possuem um diferencial, a presença dos balneários. No verão, as ocorrências de furto e de perturbação do sossego aumentam substancialmente. Outra cidade tem uma casa de shows, onde, aos finais de semana, é frequente a ingestão de bebidas alcoólicas, a qual associada ao volante ocasiona acidentes de trânsito. Outro município tem como diferencial a ocorrência de carnavais que atraem moradores de Santa Maria e região.

Outro fator importante a ser destacado é o uso da boa-fé da população local pelos criminosos para cometerem atos delitivos, pois, conforme os entrevistados, “a ocasião faz o ladrão”. Em outras palavras, pelo fato de serem pequenas cidades, onde quase todos se conhecem e confiam em todo mundo, por exemplo, ao se deslocarem ao supermercado ou ao ir “à cidade”, os proprietários das casas não se preocupam com fechar as casas, pois logo retornam e ninguém irá mexer em nada.

No entanto, não é isso que acontece. Conforme Diniz e Da Mata (2021), pode-se retornar aos pressupostos da Teoria das Atividades Rotineiras, citados no decorrer deste trabalho, ou seja, diante de alvos interessantes e desprotegidos (sejam eles pessoas ou objetos), é possível que os criminosos, motivados pela possibilidade de gerar resultados vantajosos, venham a cometer crimes.

Em alguns dos municípios, é bem comum se encontrar alvos interessantes que favorecem à atividade criminal. É muito recorrente também o furto de galpões e taperas (casas abandonadas), no interior das cidades, para levar agrotóxicos e motosserras, em que também fazem uso da boa-fé. Na maioria das vezes, quem irá cometer o crime já vem, há algum tempo, estudando a dinâmica da família.

Várias cidades adquiriram o vídeo monitoramento por meio de câmeras de segurança, em todo o sítio urbano, sendo umas das principais ferramentas de observação e controle da dinâmica municipal. Isso consequentemente impacta na redução dos eventos de criminalidade pelo fato de os habitantes estarem sendo fiscalizados 24 horas pelos agentes de segurança pública.

De forma geral, os municípios da Quarta Colônia mantêm a característica de pequenas cidades, e, apesar de ainda serem considerados como lugares tranquilos para se morar, já apresentam problemas irreparáveis, como é o caso das drogas. Esses locais já estão dentro de uma rede de tráfico e consumo, e isso é irreversível, pois não atinge apenas a população de baixa renda, pobre e periférica; está presente em todas as classes sociais. O que difere os municípios é que, em alguns, os cidadãos consumidores/usuários de drogas ainda possuem capital para manter o vício, e, em outros, eles não possuem condições financeiras e, portanto, apelam para os furtos, a partir dos quais fazem a troca do que furtaram por drogas.

Isso, certamente, irá reconfigurar todo o espaço, e, por vezes, irá fazer os moradores e pessoas naturais dessas cidades perderem aquele sentimento de pertencimento ao lugar. Em outras palavras, “a manifestação espacial do crime modifica os valores e as percepções espaciais, deteriora os espaços urbanos, altera os níveis de concentração ou esvaziamento e cria espaços de medo [...]” (FÉLIX, 2002, p. 138).

Além dos delitos em análise neste trabalho, os entrevistados destacaram a grande quantidade de crimes contra a mulher, uso da Lei Maria da Penha, violência doméstica, crimes de injúria, ameaça, calúnia, assaltos, acidentes de trânsito que resultam em mortes, brigas por heranças, disputas de terras e ponto de drogas.

## 4.1 DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

São os crimes que afetam diretamente o ser humano. Tem como principal ação o verbo nuclear “matar”, que representa a forma cruel de destruir ou eliminar a vida humana, utilizando-se de qualquer meio de execução. Desse modo, o Quadro 4, apresentado na subseção 4.1.1, representa a quantidade de homicídios dolosos, no Brasil e no Rio Grande do Sul, entre os anos de 2008 e 2018. Os dados tabelados têm como fonte o Atlas da Violência (2020).

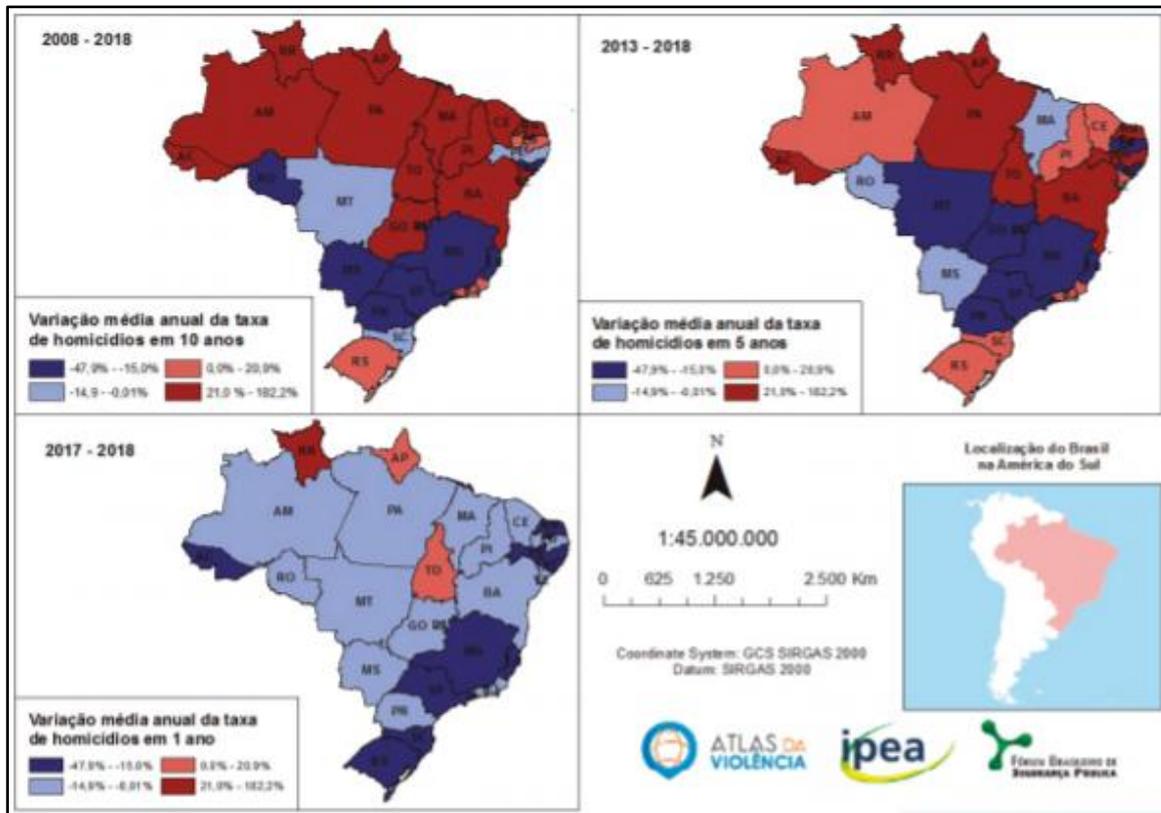
### 4.1.1 Homicídio Doloso

De acordo com o Artigo 121 do Decreto de Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, homicídio é o crime de matar alguém. No artigo 18, inciso I, do Código Penal (BRASIL, 1942) o crime é doloso “quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo”. Para Schabbach (2011, p. 91), “não há outro fato social cuja reprovação seja tão inconteste e generalizada quanto o ato voluntário de matar alguém [...]”.

De acordo o Atlas da Violência (2020) , o número de homicídios no Brasil tem sofrido quedas, conforme apresentado no Mapa 2 e a principal razão pela qual estariam ocorrendo as quedas nos homicídios, pelo Brasil afora, até o ano de 2017, é a mudança no regime demográfico, pois estamos passando pela maior transição demográfica de nossa história, processo este que teve início nos anos 2000 e tem, como consequência, a diminuição gradativa da população jovem.

Outro fator de suma importância é o Estatuto do Desarmamento, que, de forma geral, serviu como um importante mecanismo na redução de homicídios em alguns estados brasileiros. Ainda se destacam as políticas estaduais de segurança com o papel de prevenção e combate à criminalidade violenta. E o quarto fator é a piora na qualidade dos dados, ou seja, muitos homicídios permanecem ocultos por não possuir causa determinada (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020).

Mapa 2 – Brasil: variação nas taxas de homicídios por UF nos últimos dez anos, cinco anos e um ano



Fonte: IPEA, Atlas da Violência (2020).

De acordo com o Atlas da Violência (2020), o padrão de vitimização de homicídios no Brasil corresponde a 91,8% a pessoas do sexo masculino e 8% do sexo feminino, sendo que os que possuem a cor/raça negra (pretos e pardos), baixa escolaridade e são solteiros possuem superioridade no quantitativo de homicídio. Além disso, destaca-se o uso de armas de fogo como o principal instrumento, e os principais locais de incidente são na residência e rua/estrada. A ocorrência dos crimes é sazonal, pois geralmente ocorrem com maior frequência na primavera e no verão, aos finais de semana.

Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra. Enquanto os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores quando comparados aos primeiros e, em muitos casos, apresentam redução. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020, p. 47).

No Rio Grande do Sul, de acordo com o Quadro 3, o número de homicídios e a taxa de homicídios por 100.000 habitantes tende a aumentar no decorrer dos próximos anos, isso porque, segundo Cortes (2017), o governo gaúcho, nos últimos tempos, em especial, no ano de 2015, teve dificuldades em manter os agentes de segurança pública, desencadeando greves e a sensação de insegurança na população.

Quadro 3 – Homicídios por número de vítimas e por 100.000 habitantes no Brasil, no Rio Grande do Sul e na Quarta Colônia/RS

Homicídios	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil (nº)	50.659	52.043	53.016	52.807	57.045	57.396	60.474	59.080	62.517	65.602	57.956
RS (nº)	2.380	2.242	2.085	2.077	2.382	2.322	2.724	2.944	3.225	3.316	2.699
Brasil (100.000 hab)	26,7	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8
RS (100.00 hab.)	21,9	20,5	19,5	19,4	22,1	20,8	24,3	26,2	28,6	29,3	23,8
Quarta Colônia		11,1	4,8	3,2	4,9	4,9	6,6	3,3	8,3	8,4	11,7

Fonte: IPEA, Atlas da Violência (2020).  
Elaboração: A autora.

De acordo com Cortes (2017), a insuficiência de agentes de segurança pública, no estado no Rio Grande do Sul, teve como consequência o deslocamento da Força Nacional, em agosto de 2016. Não bastasse isso, em relação à crise financeira do estado gaúcho dos últimos anos, houve também um aumento acentuado da taxa de desemprego, na região metropolitana, incidindo diretamente nas taxas de homicídio, sendo Porto Alegre a cidade que lidera os maiores índices de criminalidade geral, seguida pelos municípios litorâneos: Cidreira, em 2009, e Xangri-Lá, em 2012.

Quanto aos municípios da Quarta Colônia, os números de homicídios são eventos bem pontuais, conforme o Quadro 4, podendo suas condicionantes e motivações criminais serem estudadas individualmente.

Quadro 4 – Número de crimes contra a pessoa – Homicídio Doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019

Municípios	Homicídio Doloso (Por mortes)											
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Agudo</b>	-	-	-	2	-	2	-	-	-	2	-	6
<b>Dona Francisca</b>		-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	3
<b>Faxinal do Soturno</b>	-	-	1	1	-	-	-	-	2	-	-	4
<b>Ivorá</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Nova Palma</b>	2	1	-	3	-	-	-	-	-	-	1	7
<b>Pinhal Grande</b>	-	1	-	-	-	-	2	4	2	-	-	9
<b>Restinga Seca</b>	1	1	1	-	2	1	-	1	-	5	1	13
<b>São João do Polêsine</b>	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
<b>Silveira Martins</b>	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>Total</b>	5	3	2	6	3	4	2	5	5	7	3	45

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
Elaboração: ULIANA (2020).

Os homicídios, nos municípios da Quarta Colônia, destacam-se por motivações torpes ou fúteis, geralmente associado ao uso de drogas e álcool, tanto na área urbana, quanto na rural. Para Félix (2002), a criminalidade não é uma característica exclusiva das áreas urbanas. No meio rural, ela é relativamente menor e com perfil específico, ou seja, o criminoso rural investe em crimes contra a pessoa, como, por exemplo: homicídio doloso, estupro e lesões corporais, segundo essa autora. Para melhor representar a distribuição espacial dos homicídios da Quarta Colônia, faz-se o uso de mapas, conforme apresentados na sequência.

Neste trabalho, as definições de motivação torpe e fútil são referenciadas de acordo com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2015):

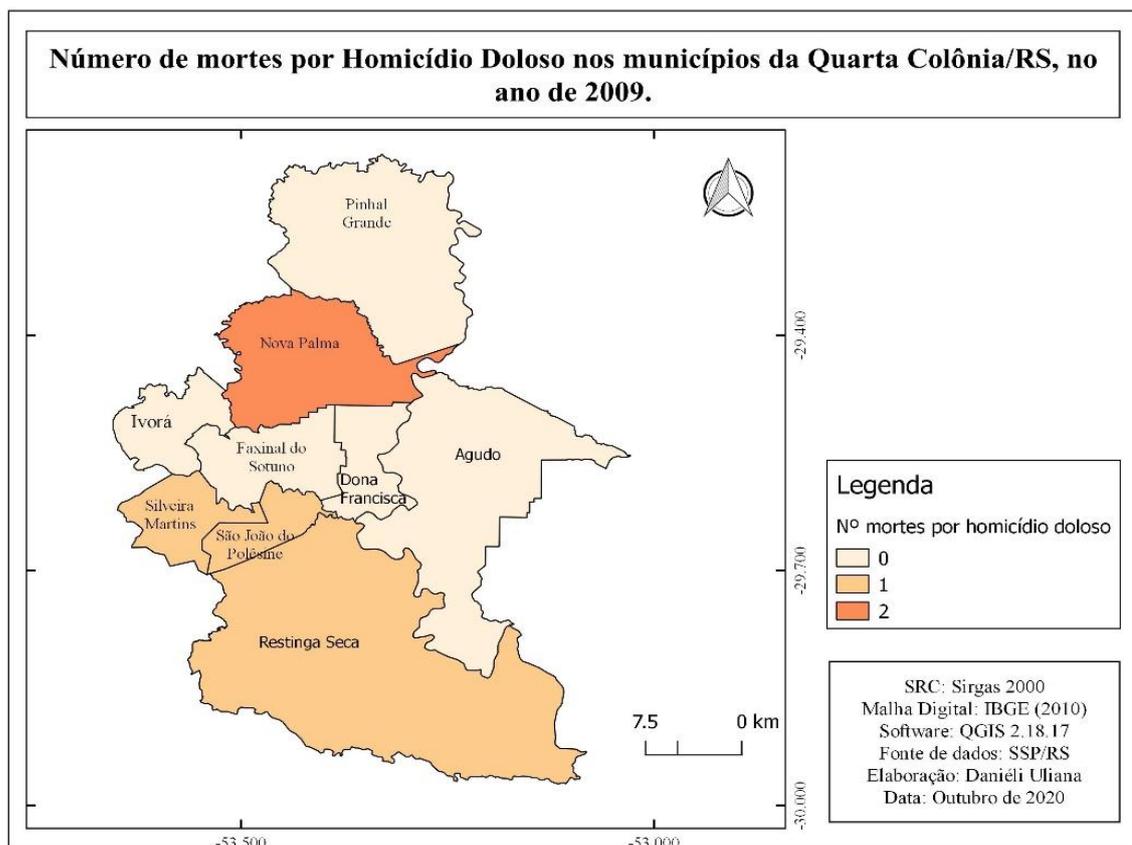
O motivo torpe é aquele considerado como imoral, vergonhoso, repudiado moral e socialmente, algo desprezível. Um exemplo seria matar para

receber uma herança, ou matar por ter qualquer tipo de preconceito, entre outros. Já o motivo fútil é aquele motivo insignificante, banal, motivo que normalmente não levaria ao crime, há uma desproporcionalidade entre o crime e a causa. Exemplo: matar por ter levado uma fechada no trânsito, rompimento de relacionamento; pequenas discussões entre familiares; etc.

Na sequência, são apresentados os mapas dos números de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS. A partir da pesquisa nos meios de comunicação locais – sites, jornais, noticiários –, buscou-se pontuar, sempre que possível, a ocorrência individual dos crimes, durante os anos de 2009 a 2019, em alguns casos, não foi possível obter informações detalhadas. Em seguida, é abordado um panorama geral da criminalidade e das motivações e condicionantes, a partir dos trabalhos de campo realizados nos municípios.

a) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia em 2009:

Mapa 3 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2009

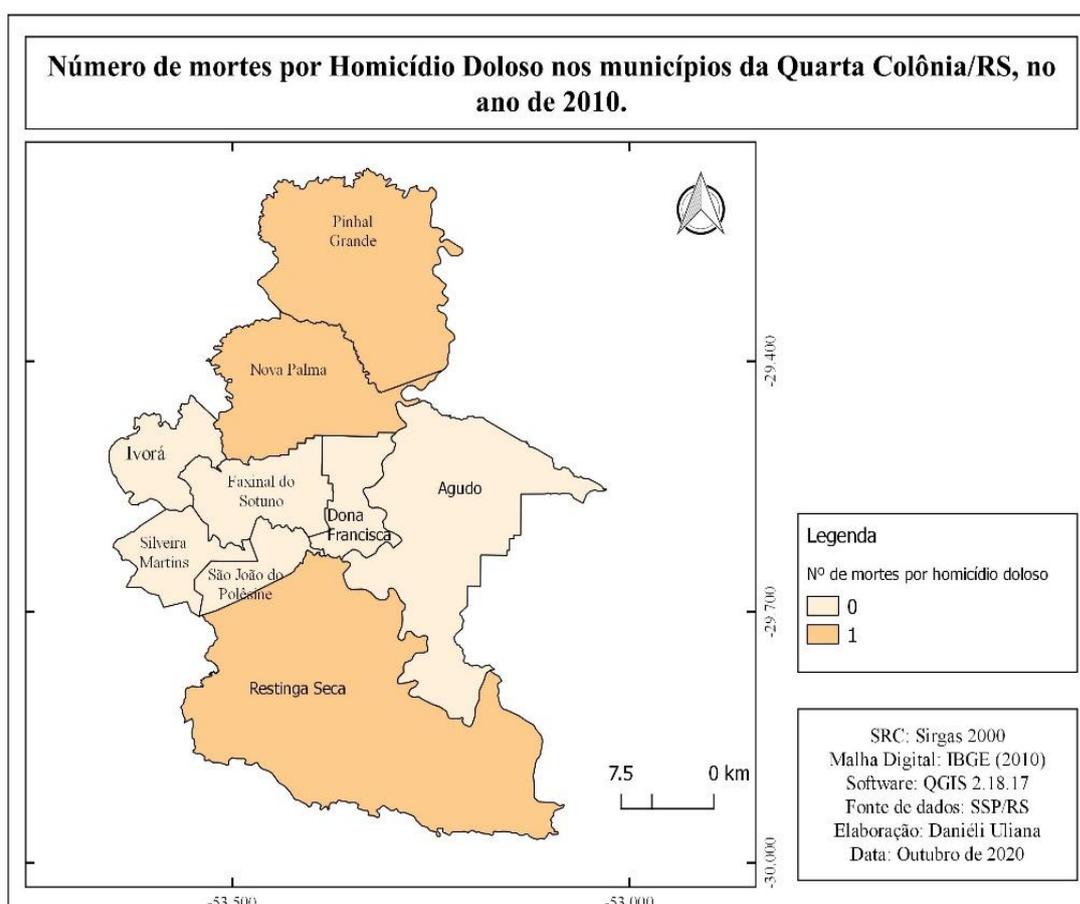


Fonte: Elaborado pela autora.

No ano de 2009, no interior do município de Restinga Seca, um homem de 18 anos foi condenado a 18 anos de prisão por ter matado sua ex-companheira, grávida de nove meses, a qual foi agredida a chutes e socos e abandonada, na beira da estrada, onde ficou até seu óbito. O crime ocorreu por vingança, pois a vítima informou à Polícia Civil a autoria de diversos crimes de furtos do executor. O autor incorreu na prática de homicídio qualificado pelo motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a vítima (MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, 2013).

b) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia em 2010:

Mapa 4 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2010



Fonte: Elaborado pela autora.

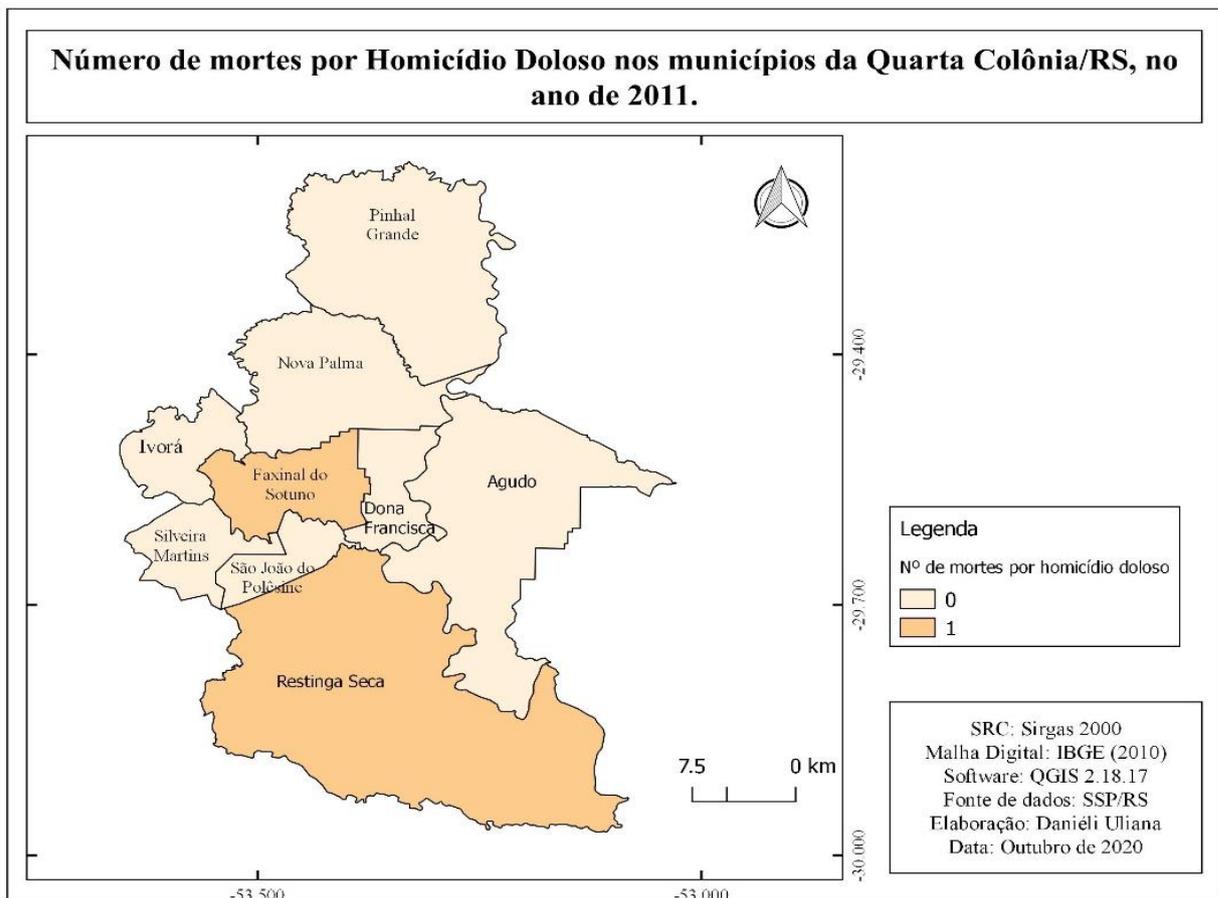
De acordo com o Ministério Público do Rio Grande do Sul (2010), no ano de 2010, em Restinga Seca, dois homens foram condenados pela morte de um

pecuarista, sendo o crime motivado por dívidas geradas a partir da comercialização de gado.

Em Nova Palma, conforme GZH (2010), um agricultor de 48 anos foi morto ao ser atingido por um cabo de foice na cabeça, na Linha Salete, interior do município. O autor teria agido por legítima defesa, pois a vítima, vinda do município de Júlio de Castilhos, estava hospedada, há cinco dias, na casa em que o autor morava, e teria ameaçado sua família, dizendo que iria matá-los e ficar com a residência.

c) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia em 2011:

Mapa 5 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2011

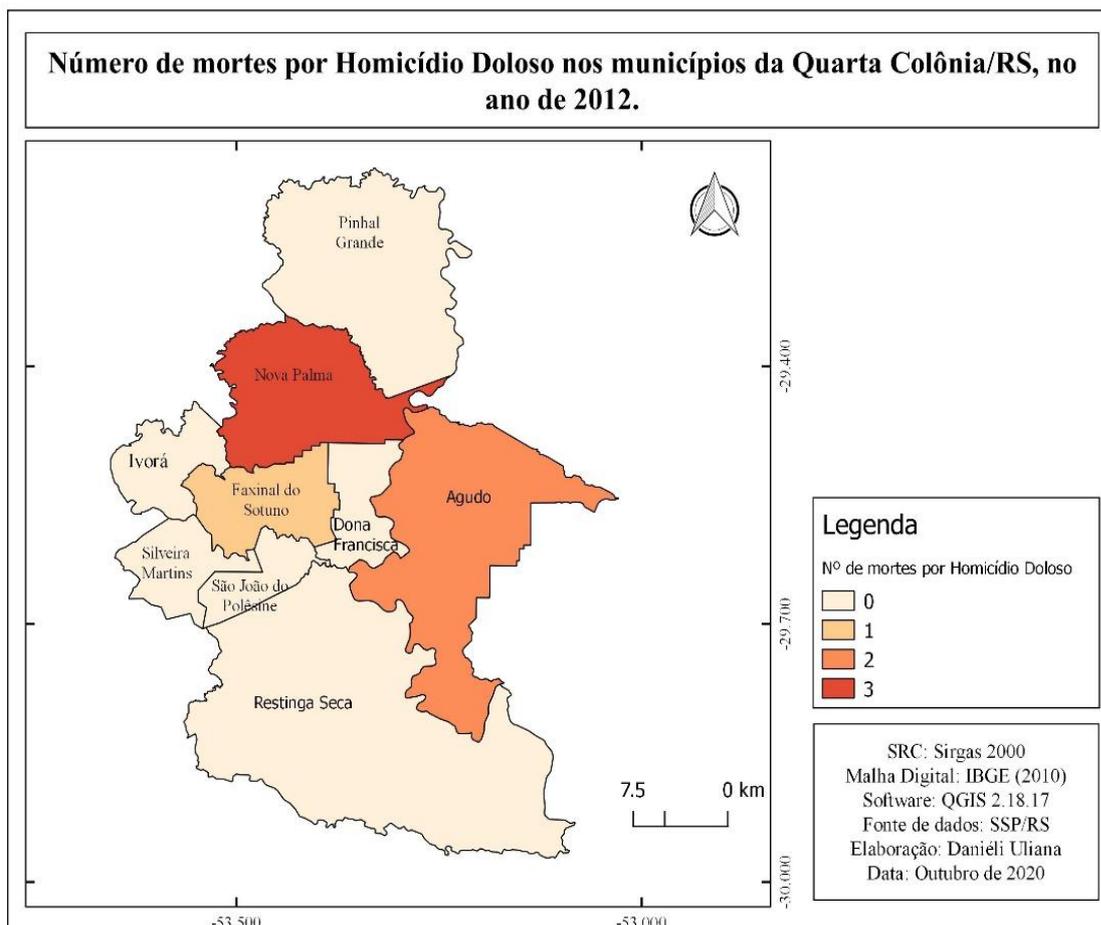


Fonte: Elaborado pela autora.

Não foram encontradas divulgações na mídia a respeito dos crimes nos municípios da Quarta Colônia/RS, no ano de 2011.

d) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia em 2012:

Mapa 6 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2012



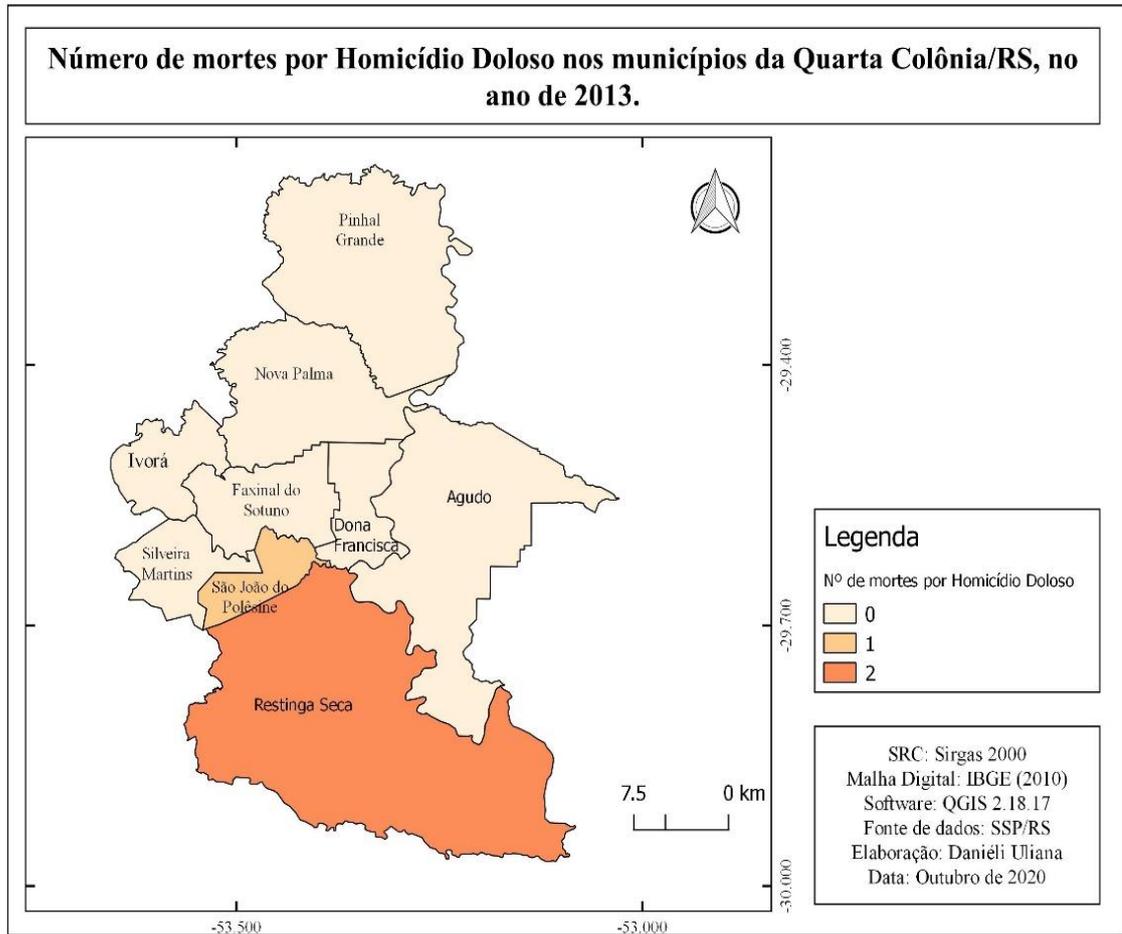
Fonte: Elaborado pela autora.

Em Nova Palma, no ano de 2012, João Alberi Dias, de 36 anos teria seria morto a facadas na comunidade de Pinhalzinho, interior do município. O motivo da morte seria uma briga de família e o suspeito teria confessado o crime a vizinhos e fugido (GLOBOPLAY, 2012)

De acordo com a G1RS (2012), no município de Agudo, um pai teria entregue a polícia o filho suspeito de matar um homem com 15 facadas, o jovem foi detido com a mão da vítima decepada, guardada no bolso. A vítima era muda, e não há motivação aparente.

e) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2013:

Mapa 7 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2013

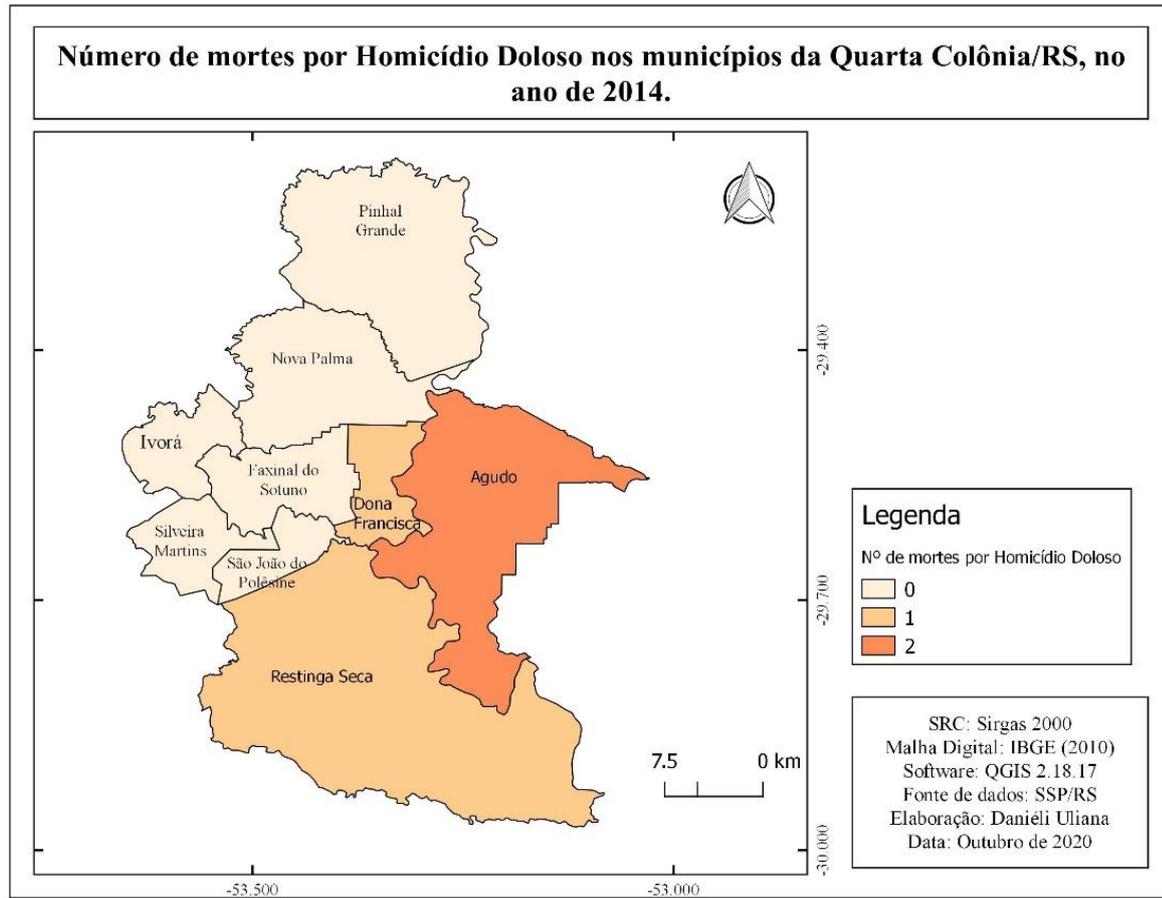


Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com o Jornal Correio do Povo (2013), no ano de 2013, em Restinga Seca, um soldado matou a namorada a tiros em Restinga Seca e, em seguida, suicidou-se.

f) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2014:

Mapa 8 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2014

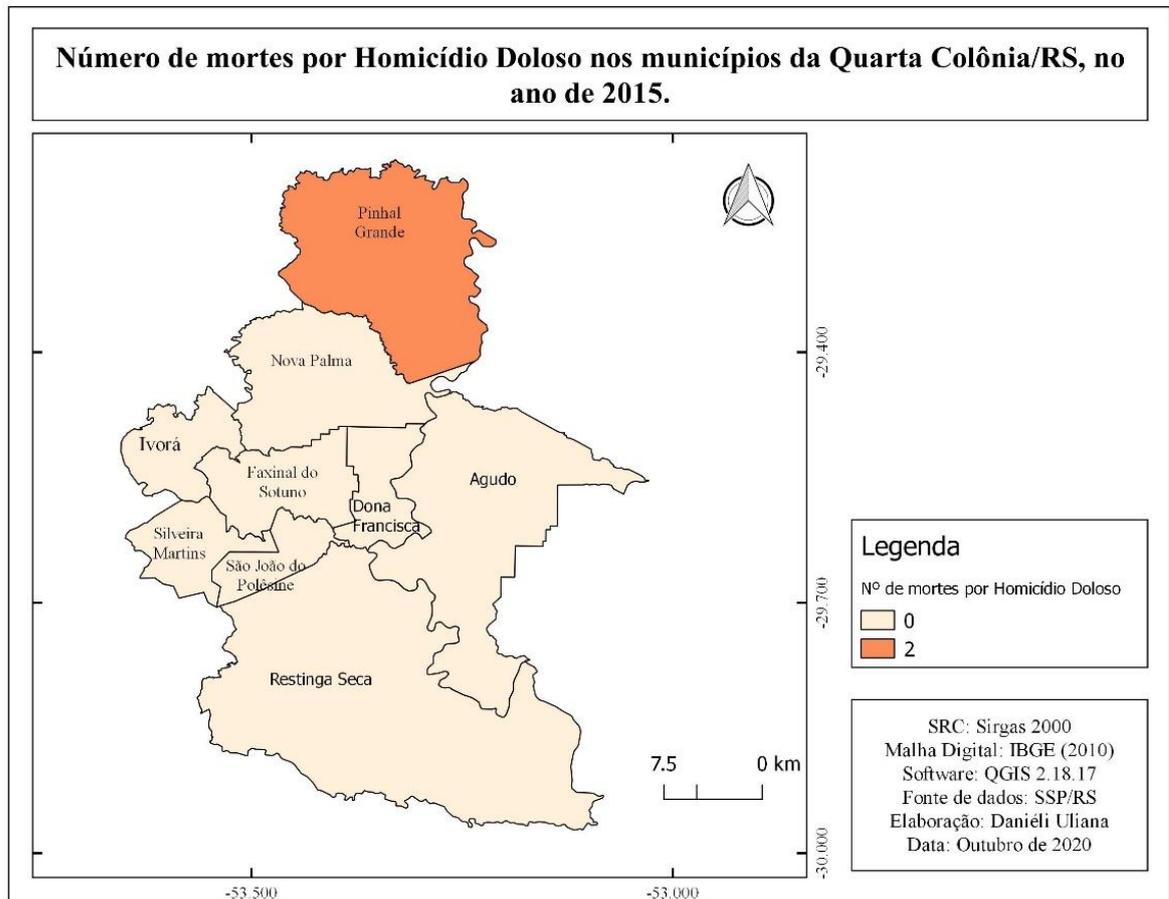


Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com a GZH (2014), em Restinga Seca, uma mulher foi morta a tiros pelo companheiro, o qual fugiu e se envolveu em um acidente de trânsito, próximo a Osório/RS.

g) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2015:

Mapa 9 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2015

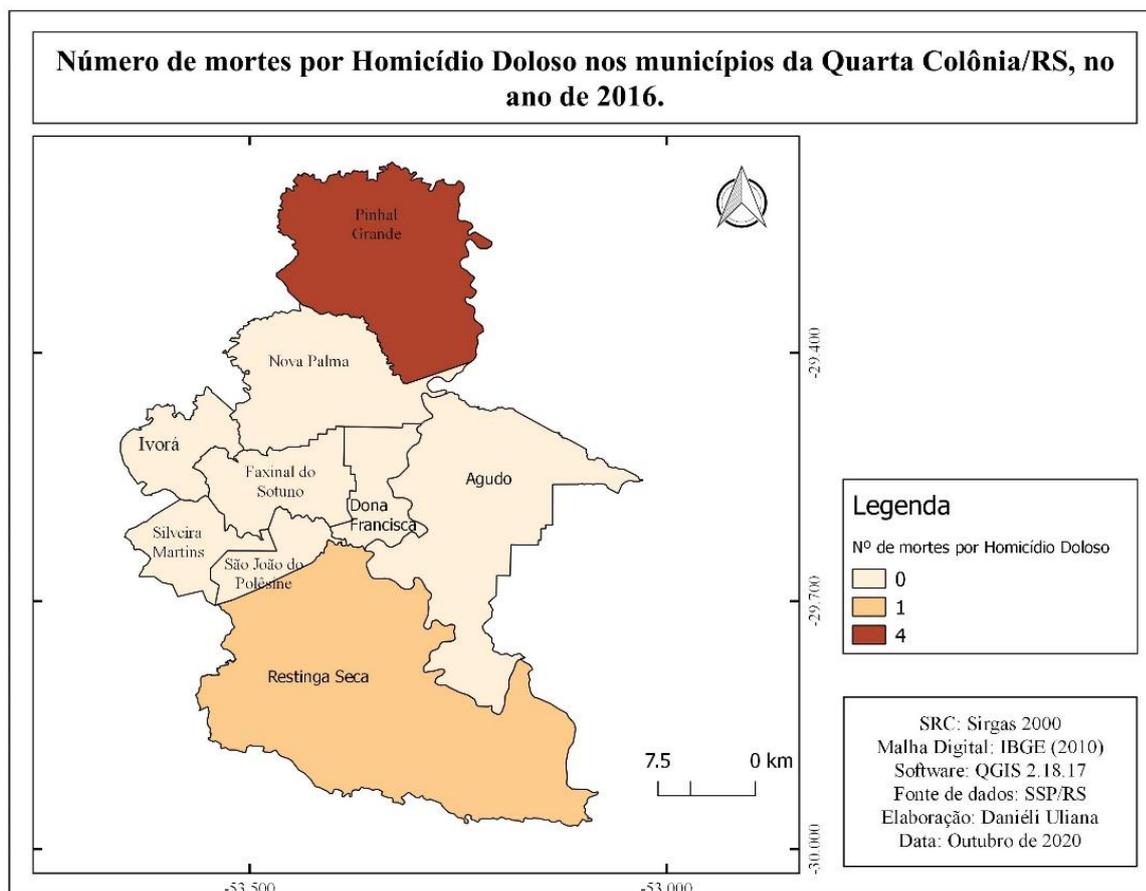


Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme o GZH (2015), no ano de 2015, em Pinhal Grande, um homem matou seu irmão com um golpe de facão, na comunidade de Gringuinha, interior do município. O caso ocorreu após um desentendimento entre os irmãos, em uma cancha de bocha, e ambos estavam embriagados. O outro caso, de acordo com a RBS Notícias (2015), foi de um homem, de 36 anos, atingido por 3 tiros na cabeça, em que o autor fugiu.

h) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2016.

Mapa 10 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2016



Fonte: Elaborado pela autora.

Certamente, um dos crimes que mais abalou o município de Pinhal Grande, nos últimos anos. Segundo o G1 (2016), Ariosto da Rosa teria estuprado e matado sua enteada (Bianca, 16 anos). Após matar Bianca, o criminoso teria seguido por uma estrada, onde atirou contra uma criança e um adolescente (Iran, 10 anos, e Alex, 17 anos), que aguardavam o ônibus escolar. Ariosto não se acertava com o pai dos meninos, devido uma disputa por terras. O criminoso continuou andando e, quilômetros adiante, matou Afonso (60 anos), o qual estava no pátio de sua casa e, no passado, teria danificado sua mesa de sinuca. A polícia acredita que os crimes ocorreram por acerto de contas.

De acordo com a rádio Geração (2018), Ariosto matou Bianca devido a menina ter o acusado de passar a mão nela, um ano antes; Iran foi morto pois o pai do menino lhe devia dinheiro; Alex, por ter passado veneno (agrotóxico) na lavoura

de milho do condenado, e Afonso, por ter rasgado uma toalha de mesa de sinuca do antigo bar de Ariosto e a vítima não teria pago a dívida.

Ariosto, condenado a 128 anos de prisão, já havia sido preso por tentar matar sua ex-companheira e tinha pelo menos 12 registros de ocorrências: quatro como autor de crimes como esbulho possessório (posse ilegal de terras), ameaça e lesão corporal; um registro como testemunha de ameaça verbal e seis registros como suspeito de crimes. Segundo o júri, os crimes ocorreram por motivação fútil e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima, além de acusação de estupro com acréscimo de pena devido ao parentesco com a menor (GAÚCHA ZH, 2016).

Ainda no município de Pinhal Grande, de acordo com a Rádio Geração (2016), um homem foi encontrado morto com marcas de tiro e de sete golpes de facas no rosto, dentro de uma carroça, em um galpão na localidade de Linha das Canoas, também interior da cidade. A vítima é suspeita de dois crimes praticados no município que envolveram o roubo de motocicletas, motosserra e R\$ 2,8 mil em dinheiro.

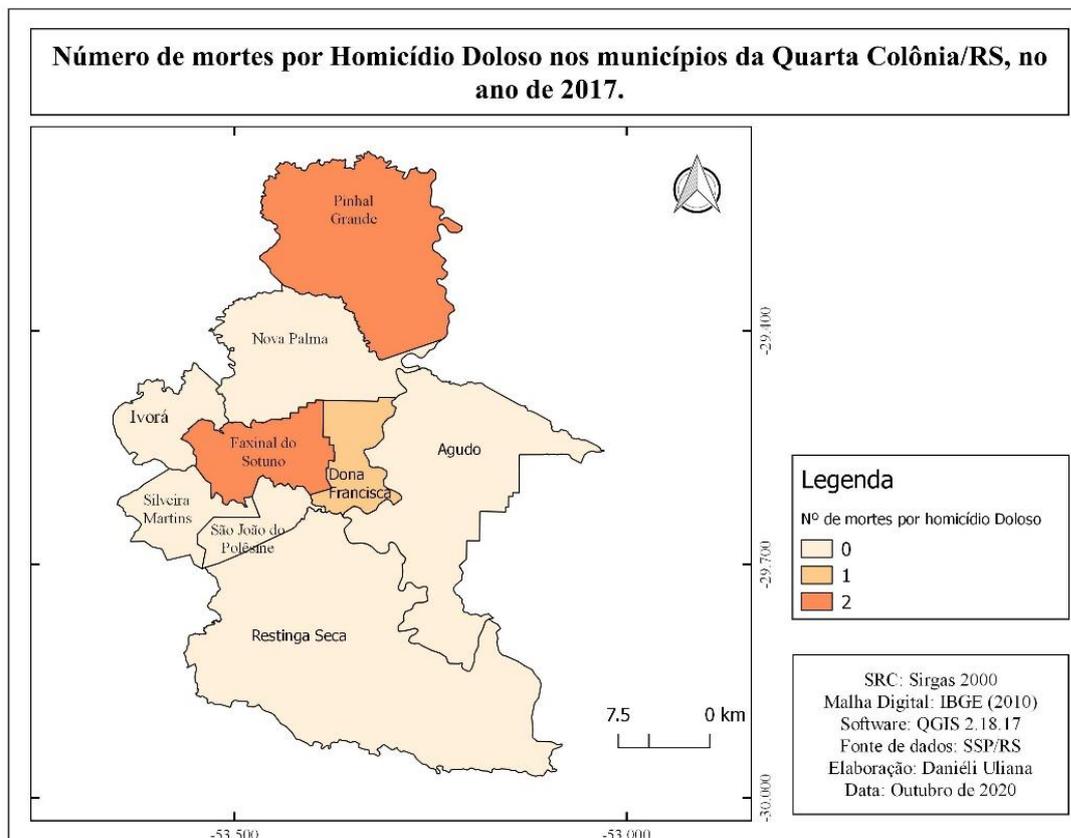
No município de Restinga Seca, no ano de 2016, foram identificados dois crimes de homicídio, durante as pesquisas nos meios eletrônicos. No primeiro caso, um adolescente matou a pauladas o dono de um bar, após ele cobrar a conta. No segundo caso, um menino de seis anos foi encontrado morto, embaixo de um galpão. A criança estava parcialmente nua da cintura para baixo, levantando suspeitas de que teria sofrido abuso sexual, e seu tio-avô foi preso após a polícia encontrar os materiais escolares e o tênis do garoto em sua residência. O culpado já havia histórico de abuso sexual com crianças.

Em Agudo, no ano de 2016, na localidade de Cerro Seco, um adolescente de 17 anos matou, com uma espingarda calibre 12, um homem, durante um assalto realizado à noite, em uma propriedade no interior do município (GAÚCHA ZH, 2016).

Na cidade de Nova Palma, um homem disparou acidentalmente uma arma de fogo, após estar praticando “roleta russa”. O disparo atingiu um homem de 37 anos, que faleceu (GAÚCHA ZH, 2016).

- i) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2017:

Mapa 11 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2017



Fonte: Elaborado pela autora.

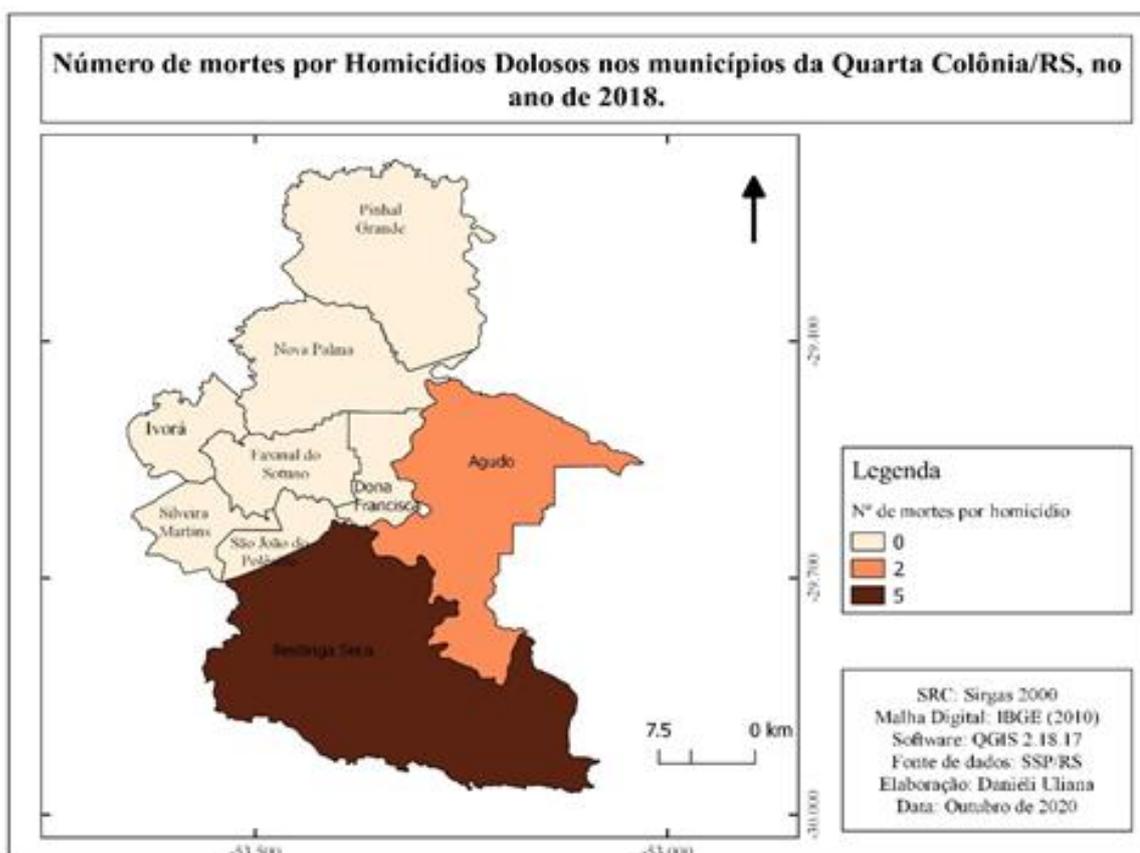
No município de Faxinal do Soturno, de acordo com a RBS Notícias (2017), um adolescente de 16 anos, matou um idoso de 60 anos com 4 tiros. O idoso teria abusado de uma criança de 10 anos, a qual é irmã do adolescente.

Em Dona Francisca, conforme o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Marciana, de 25 anos, foi degolada pelo padrasto e encontrada morta, no interior do município. O acusado já havia sido investigado por suspeita de estupro da enteada, anos antes

Em Pinhal Grande, segundo a Rádio Geração (2017), um homem de 48 anos foi assassinado, na saída de uma festa, sendo esfaqueado no peito. O crime ocorreu no loteamento Alberto Pasqualine.

j) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2018:

Mapa 12 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2018



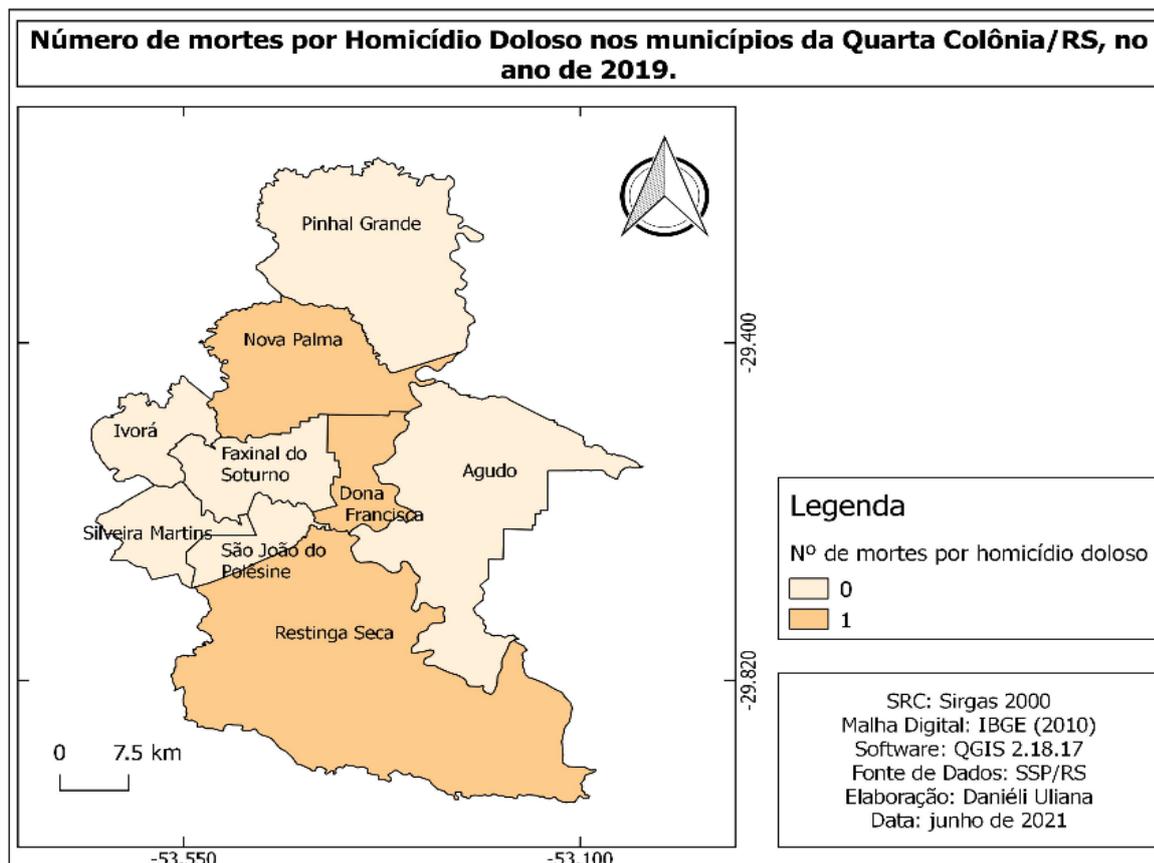
Fonte: Elaborado pela autora.

No município de Restinga Seca, no ano de 2018, de acordo com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (2018), dois irmãos mataram três pessoas dentro de uma residência do município. Os crimes foram praticados por motivos torpes, relacionados a desentendimentos e dívidas por drogas. Os irmãos estariam, no interior da residência, ingerindo bebidas alcoólicas e consumindo entorpecentes. As vítimas estavam juntas, pois ficaram com medo das ameaças de morte e lesão feitas dias antes. Ainda em Restinga Seca, um idoso matou um homem a facadas, após uma discussão. Ambos partiram para a agressão física e uso de facas (GAÚCHA ZH, 2018).

De acordo com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (2018), no município de Agudo, um dos homicídios ocorreu enquanto a vítima caminhava por uma rua no bairro Caiçara, sendo alvejada por diversos disparos de arma de fogo. Os atiradores já se encontravam recolhidos no sistema prisional por diversos crimes.

k) Homicídios dolosos ocorridos na Quarta Colônia, em 2019:

Mapa 13 – Número de mortes por homicídio doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS no ano de 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

No ano de 2019, no município de Restinga Seca, de acordo com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, um homem foi preso em flagrante por homicídio, às margens da ERS 149, com ferimentos na cabeça. Após cometer o crime, o suspeito teria feito compras e saques com o cartão bancário da vítima.

No município de Nova Palma, de acordo com a Rádio Integração (2019), um homem foi encontrado morto, no interior do município, Cerro da Gruta. A vítima foi encontrada nua, com resquícios de sangue na cama e uma perfuração abdominal causada por arma de fogo

Em Pinhal Grande, foi encontrado por servidores da prefeitura municipal, o corpo de Gibran, a vítima estava descalça, usando capacete e com marcas de tiros nas costas (GAUCHAZH, 2019).

#### 4.1.2 Cenários dos crimes de homicídio doloso

Diante dos mapas e informações dos crimes supracitados, verifica-se que as condicionantes da criminalidade violenta, nos ligadas ao perfil socioeconômico da vítima e do agressor e ao envolvimento com o tráfico de drogas. Não obstante, não se deve generalizar a ideia de que, por possuir essas características, o cidadão está ligado aos crimes de homicídio doloso. Vale ressaltar que, nos casos que ocorreram nesses municípios, tanto a vítima quanto o executor possuíam uma dessas características ou o conjunto delas. Nas palavras de Vilaça (2016),

importa esclarecer que não se está afirmando que todos aqueles que possuem as características ora mencionadas, irão, necessariamente adentrar no universo do crime. É sabido que, além da falha intervenção das ações Estatais voltadas à população mais pobre da sociedade, existem outros fatores que podem interferir na formação e no livre arbítrio desses indivíduos, a saber: a estrutura familiar, a educação, a religião etc. (VILAÇA, 2016, p. 18).

Conforme Vilaça (2016, p. 11), “jovens do sexo masculino, da cor/raça negra, com baixa escolaridade e renda socioeconômica são as maiores vítimas de mortes violentas no Brasil por homicídio [...]”. De acordo com o Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), o percentual de jovens negros presentes na população é um indicador de vulnerabilidade, pois eles são mais afetados pela violência urbana, bem como representam os mais vitimados pelos homicídios.

O perfil das vítimas de homicídio é o reflexo de um processo histórico de desigualdades, visto que este grupo da população sofre com os problemas estruturais, sociais, econômicos, com a precariedade nos acessos à educação, saúde, justiça, cultura, ao trabalho e esporte, entre outros. Desde a origem do país, os negros foram colocados numa posição de escravidão, e, mais tarde, seus descendentes, deslocados para as áreas mais pobres do país, segregados da sociedade, sem acesso aos bens e serviços públicos básicos. Nesse sentido, o Brasil tem, em sua construção, um histórico de exclusão social, herança do racismo que, até os dias atuais, segrega os negros (VILAÇA, 2016).

Ademais, acredita-se que os jovens, negros, pobres, residentes das áreas periféricas – local onde, geralmente, o tráfico de drogas opera e impera, e conseqüentemente, corrompe crianças e jovens adultos – são social e

economicamente mais vulneráveis a ingressar no mundo do crime. Assim, esses jovens se tornam os principais alvos e suspeitos dos homicídios. Destarte, eles possuem baixa escolaridade e dificuldades de ingresso no mercado de trabalho, sendo a inserção no mercado do crime uma alternativa muito prazerosa a curto e médio prazo, pois oferece status social, cria uma identidade a partir do sentimento de pertencimento a um determinado grupo, e o poder de arma de fogo implica em ser respeitado na comunidade, entre outros, tratando-se não apenas de uma questão econômica, mas também social, cultural e simbólica (VILAÇA, 2016).

A Teoria Interacional do Crime propõe explicar a evolução humana, nas atividades do crime, em suas diferentes faixas etárias, assim como a progressão e gravidade dos delitos no decorrer do tempo. Para essa teoria, fatores endógenos, como o círculo familiar, amigos e acesso ao mundo do crime, podem mitigar ou intensificar a atividade criminal. Conforme a Teoria da Anomia, essas interações e a estrutura social na qual o cidadão está inserido são determinantes na decisão de adotar ou não o comportamento desviante. Assim, a busca pelo chamado *status social* é a principal motivação pelo qual o crime ocorre, mesmo que seja de forma pelos modos menos aceitáveis socialmente.

A partir dos trabalhos de campo realizados, foram abordadas as principais ocorrências nos municípios, de acordo com a lente dos agentes de segurança pública e a repercussão que causaram. Durante as entrevistas, foram feitas perguntas a respeito das condicionantes criminais, visto que são os policiais quem estão atuando diretamente com os crimes e inseridos na realidade prática das ocorrências.

Em um dos municípios, os homicídios ocorreram por dívidas/envolvimentos com drogas, sendo um caso em que a família toda estava envolvida no tráfico. Outro caso relatado é o de dois irmãos gêmeos que furtavam pelo município; eram usuário de drogas e viciados, traficavam, sendo que um deles morreu por dívida de drogas, e o outro foi preso. Outro caso foi feminicídio (matou a mulher) seguido de suicídio.

Para Félix (2002), não há uma conclusão se é o ambiente familiar ou há uma predisposição genética para a recorrência de crimes entre membros de uma mesma família. Em suas pesquisas, concluiu que não há argumentos que sustentam essas hipóteses, no entanto, o comportamento condicionado socialmente leva à disseminação dos atos infracionais em determinadas famílias.

Em sua tese de doutorado sobre violência e homicídio relacionados ao tráfico de drogas, Brito (2017) apresenta-o, a partir da década de 1980, como uma resposta social em forma de mercado de trabalho para jovens pobres das periferias, pois – com a falta de perspectivas de melhora de vida através de um emprego formal –, na ilegalidade, encontraram uma forma de status e reconhecimento social.

Ademais, Brito (2017) descreve que os homicídios praticados ou pelos chefes ou a mando deles, na maioria das vezes, ocorrem pela disputa de ponto de droga e envolvem usuários e traficantes que não pagam sua dívida de droga, além de usuários que, mais tarde, se tornam dependentes químicos, ficam impossibilitados de trabalhar e, conseqüentemente, de pagar a dívida do seu consumo, assim, o pagamento é com a própria vida.

Este fato ocorre com frequência em um dos municípios analisados, pois a maioria dos casos de homicídios tem vínculo com o tráfico de drogas. Em um dos casos, mataram a vítima porque usou todas as drogas da facção que eram para serem vendidas. O município tem ligação com outros na rede do tráfico e do crime organizado. Quanto ao uso de drogas, relata-se que é seletivo, ou seja, os usuários de crack se diferem dos de cocaína, economicamente falando.

Quanto a outro município, segundo a polícia, os crimes ocorrem, na maioria das vezes, no interior e por integrantes de famílias pobres, com motivações torpes: vingança, briga de família. As armas usadas com frequência são espingardas e facas.

Os problemas deste município, são recorrentes, cometidos pelos mesmos integrantes de uma mesma família. Em um dos casos, um homem foi executado à queima-roupa, após uma discussão de futebol. Em outro, um homem foi morto com 8 tiros, pois seria um dos suspeitos de ter tirado a vida, no dia 25/12/2019, de um homem alcoólatra que perturbava a paz da comunidade e fora encontrado morto; este homicídio ocorreu quando ambos estariam “brigando pelo último gole de cachaça”.

Em relação a isso, Félix (2002), em seu livro Geografia do Crime, avalia, dentro das interpretações teóricas deterministas, a influência do consumo de bebidas alcoólicas e sua relação com os crimes violentos, suicídios e acidentes no trânsito. Para a autora, o calor e o desconforto do ambiente induzem os indivíduos a beberem líquidos, o que facilita a prática de crimes pelo efeito do álcool. De acordo com Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (SECRETARIA NACIONAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), embora o consumo de álcool não seja um indicador de violência *per se*, ele é um agente potencializador dela, em especial das violências domésticas e interpessoais.

Em um dos municípios, os homicídios tiveram suas motivações criminais a partir da disputa por herança de bens e dívida de drogas, com intenções torpes e fúteis, sendo registrados apenas dois casos de homicídios dolosos durante o espaço temporal analisado. Outros casos recorrentes na cidade são: acidentes/mortes de trânsito pela associação entre consumo de bebidas alcoólicas e o volante.

Os entrevistados reportaram que um dos casos que envolve homicídio, em outro município desta pesquisa, está ligado ao feminicídio, em que o agressor, por sua vez, possuía doenças psicológicas. Os outros são enquadrados como latrocínio e mortes por acidente de trânsito.

Em outro município, segundo as entrevistas, apesar de não haver nenhuma morte registrada por homicídio doloso, ocorrem problemas de desavenças entre famílias que resultam em mortes, as quais não estão presentes nas estatísticas por essa tipologia de crime. Outros casos que são registrados com frequência são as ocorrências de violência doméstica. Nota-se, nesse município, a presença do pensamento baseado nos moldes tradicionais, onde as questões de gênero e de raça ainda estão muito presentes. Quando as pessoas entram em contato com essa realidade, ficam em choque por estar fora do controle: os casos são denunciados, mas as vítimas, por ora, não registram ocorrência

Quanto a outro município, os homicídios possuem motivações passionais, casos como o de um homem que bateu, por sentimento de posse, em uma mulher, até ocorrer traumatismo craniano, indo a óbito; outro caso é de um senhor que degolou sua enteada, em um rio.

Ainda que em um dos municípios tenha, em seus dados quantitativos, apenas um caso de homicídio doloso, durante os trabalhos de campo, foi relatado pelos policiais que, na prática, é possível identificar mais casos do que o número posto em estatística. Pode-se destacar outras ocorrências frequentes, tais como: crimes passionais, além de brigas associadas ao uso de drogas e álcool.

Vilaça (2016) descreve que, muitas vezes, os números de delitos nem sempre chegam ao conhecimento das instituições policiais ou, então, mesmo que cheguem, não geram ações efetivas por parte do Estado devido, dentre outros fatores, pelos

entraves burocráticos, dificultando ainda mais o enfrentamento à violência e à criminalidade.

Por fim, em outro município, os casos de homicídios foram em razão de vingança familiar, briga por herança de terras, queima de arquivos, pois não há quem investigue e por falha de justiça, ou seja, rouba, mata, é preso, depois é solto, reincide e, assim, forma-se um ciclo vicioso.

Além dos homicídios que ocorrem a partir do tráfico de drogas, vale destacar também os que ocorrem por: violência doméstica e feminicídio; estupro de menores/vulneráveis; brigas e disputa por herança de terras (motivo torpe); bem como crimes motivados por pequenas causas econômicas (fúteis).

Conforme o Atlas da Violência (2019), de 2007 a 2017, houve um aumento de 30,7% nos números de homicídios de mulheres no país. Se considerar que, cada vez mais, cidadãos têm arma de fogo, dentro de casa, a violência doméstica só tende a aumentar devido à situação de vulnerabilidade das mulheres. O fato de um terço dos feminicídios ter ocorrido no domicílio, reforça a ideia de que as mortes são provocadas por parceiro íntimo, familiar ou conhecido das vítimas. Para Meneghel e Hirakata (2011), isso ocorre, na maioria dos casos, devido às mudanças nos papéis tradicionais de gênero. Ou seja, a inserção da mulher no mercado de trabalho permite que ela possua maior independência econômica, e o homem perde o papel de provedor e chefe de família, o qual, por vezes, reage de modo agressivo, aumentando o número de violência entre gêneros, inclusive os casos fatais, a fim de impor autoridade.

A mulher negra é a que mais sofre violência doméstica no Brasil, sendo as mais frequentes vítimas de homicídio e feminicídio. Os estereótipos construídos, ao longo do processo histórico, têm influência na formação da identidade e na vulnerabilidade dessas mulheres, de acordo com Silva et al. (2020), em uma reportagem para o blog <https://azmina.com.br/>:

“[...] quatro estereótipos racistas se destacam: o da mãe preta, que é a matriarca ou subserviente; o da negra de sexualidade exacerbada que provoca a atenção masculina; o da mulher dependente da assistência social; e o da negra raivosa, produtora da violência, não a receptora. Essa ideias vão, inclusive, na contramão de mitos que normalmente foram construídos em torno da imagem da mulher branca, como o da fragilidade feminina, da exigência de castidade, da divisão sexual do trabalho em que o homem é o provedor e a mulher é a cuidadora”. (SILVA; et al., 2020, s. p.).

Para Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), as principais causas de violência contra à mulher são ciúmes, jogo de poder e histórico familiar. Durante entrevista com 12 mulheres acima de 18 anos, no ano de 2010, os autores assinalaram as seguintes falas a respeito das causas:

Ciúmes

*Quando você fala ou você ver ou olha pra qualquer lugar/ ele já pensa você está olhando para outra pessoa/ está dando em cima/ Vê com outra visão coisa que não existe/ Ele é muito ciumento/*

Poder

*Coisas que eu só queria dividir com ele/ mas ele não escutava não/ a opinião dele que prevalecia/ Isso já gerava uma discussão/ Principalmente à noite/ eu passava o dia sem falar com ele/ mas tinha que falar, alguma coisa tinha que pedir resolver/*

Histórico familiar

*Deve ter sido pelo pai que também era violento/ e ele foi criado só pelo pai, deve bater na mãe também/ eu acho que isso vem da infância também/ eu acho que ele ficou com aquilo/ aquele costume/ Como uma coisa que você está aprendendo, vai aprendendo/ o professor ensinando, e vai aprendendo/. (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 312).*

Portanto, as causas de violência são descritas principalmente pelo ciúme e jogo de poder, ligadas ao processo de construção social que define padrões de desigualdade nas relações de gênero. Esse jogo de poder é possível devido às crenças de que o homem possui direitos e privilégios a mais do que as mulheres; o ciúme, por sua vez, está ligado ao sentimento de possessividade, sendo a mulher sua propriedade/objeto (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Quanto aos casos de estupro de vulneráveis, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), no ano de 2018, no Brasil, foram 66.041 registros de violência sexual, sendo 81,8% vítimas mulheres; 53,8% tinham até 13 anos e 50,9% eram negras. Isso significa que 4 meninas de até 13 anos são estupradas por hora no país. Os autores desses crimes, em 75,9% dos casos, são pessoas conhecidas. Esses dados são investigados desde 1990, e, desde então, diversas pesquisas têm indicado que o abuso sexual, de forma geral, é praticado por membro da família ou de confiança da criança. Esse quadro de violência intrafamiliar se agrava quando o depoimento das vítimas é, com frequência, questionado, sem dar a ele credibilidade. E quantos outros estupros acontecem, e, por medo ou vergonha, a vítima sequer se manifesta ou denuncia; quantas meninas e meninos, crianças sofrem com essa realidade e desenvolvem traumas, ao longo da vida, em todas as classes sociais,

cores e credos? Não é objetivo desta pesquisa aprofundar nesse assunto, no entanto, não se pode deixar de abordar esse problema, que também é um crime presente em pequenas cidades, conforme apresentado no decorrer do trabalho. “As práticas de violência mudam, refazem suas dinâmicas e seus mecanismos, no entanto, as vítimas continuam sendo as mesmas” (BRITO, 2007, p. 156).

Ademais, os casos de brigas e disputa por herança de terras – qual pedaço de terra é de quem – (motivo torpe), bem como crimes motivados por pequenas causas econômicas (fúteis) – as quais, por vezes, estão relacionadas com o consumo de álcool – são recorrentes nos municípios da Quarta Colônia

Portanto, os crimes de homicídios dolosos, nas cidades da Quarta Colônia, geralmente, possuem como vítimas mulheres negras, moradoras da periferia ou de áreas pobres do interior do município, crianças e jovens. As causas são condicionadas e agravadas pelo uso e tráfico de drogas e álcool, bem como por problemas estruturais e desigualdade socioeconômica, ainda que os municípios apresentem elevadas taxas de escolarização e facilidade de acesso aos serviços de saúde e assistência social.

#### 4.2 DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Os crimes contra o patrimônio são aqueles que possuem clara motivação financeira, em que o criminoso recebe uma recompensa pelo seu delito (HARTUNG, 2009). Os quadros 05, 06, 07 e 08 apresentam os crimes de furto, roubo, estelionato e abigeato, praticados no intervalo de tempo de 2009 a 2019, nos municípios da Quarta Colônia. Os dados foram extraídos da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA NACIONAL, 2020), de julho a dezembro de 2019, 50,96% das incidências criminais, no Brasil, foram praticadas por crimes contra o patrimônio. No Rio Grande do Sul, esse tipo de violação, no mesmo ano, representa 48,74%. A maioria dos presos são do sexo masculino, na faixa etária de 18 a 29 anos. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA NACIONAL, 2017), no ano de 2017, somadas as pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas, totalizam 63,6% da população carcerária nacional; 51,35% possuíam ensino fundamental incompleto e 55,42%

eram solteiras. Essas características do sistema prisional – cor/raça, idade, escolaridade, estado civil –, formam um perfil recorrente desde 2014 até os dias atuais, no Brasil. O que difere o Rio Grande do Sul dos dados nacionais é que a maioria das pessoas presas tem cor de pele/ raça/ etnia branca.

Para Gomes e Bunduky (2012), os crimes patrimoniais são os que geram maior encarceramento e, geralmente, são cometidos por cidadãos de classes baixas, muito raramente alguém está na prisão por crimes econômico, financeiro ou tributário. Isso comprova, segundo os autores, que o direito penal, dentre outras coisas, é desigual, classista e racista, assim como o encarceramento.

#### **4.2.1. Furtos**

De acordo com o Código Penal Brasileiro, 1942 (Art. 155), o crime de furto consiste em subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Para Barros (2015), nesse delito, ocorre uma subtração patrimonial não violenta, caracterizando-se como: comum, pois pode ser praticado por qualquer pessoa contra qualquer outra pessoa; doloso, porque o agente prevê o resultado lesivo da sua ação; material; comissivo, pois é cometido intencionalmente em situação de juízo perfeito; livre, podendo ser executado por qualquer meio ou forma de ação; instantâneo, imediato; não transeunte, pois pode deixar vestígios, e, por fim, pode ser praticado por apenas um sujeito ou com coautores/participação.

Desse modo, no Quadro 5 e no Mapa 14, apresentam-se as quantidades de furtos realizados nas cidades da Quarta Colônia, durante o período de 2009 a 2019.

Quadro 5 – Número de furtos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019

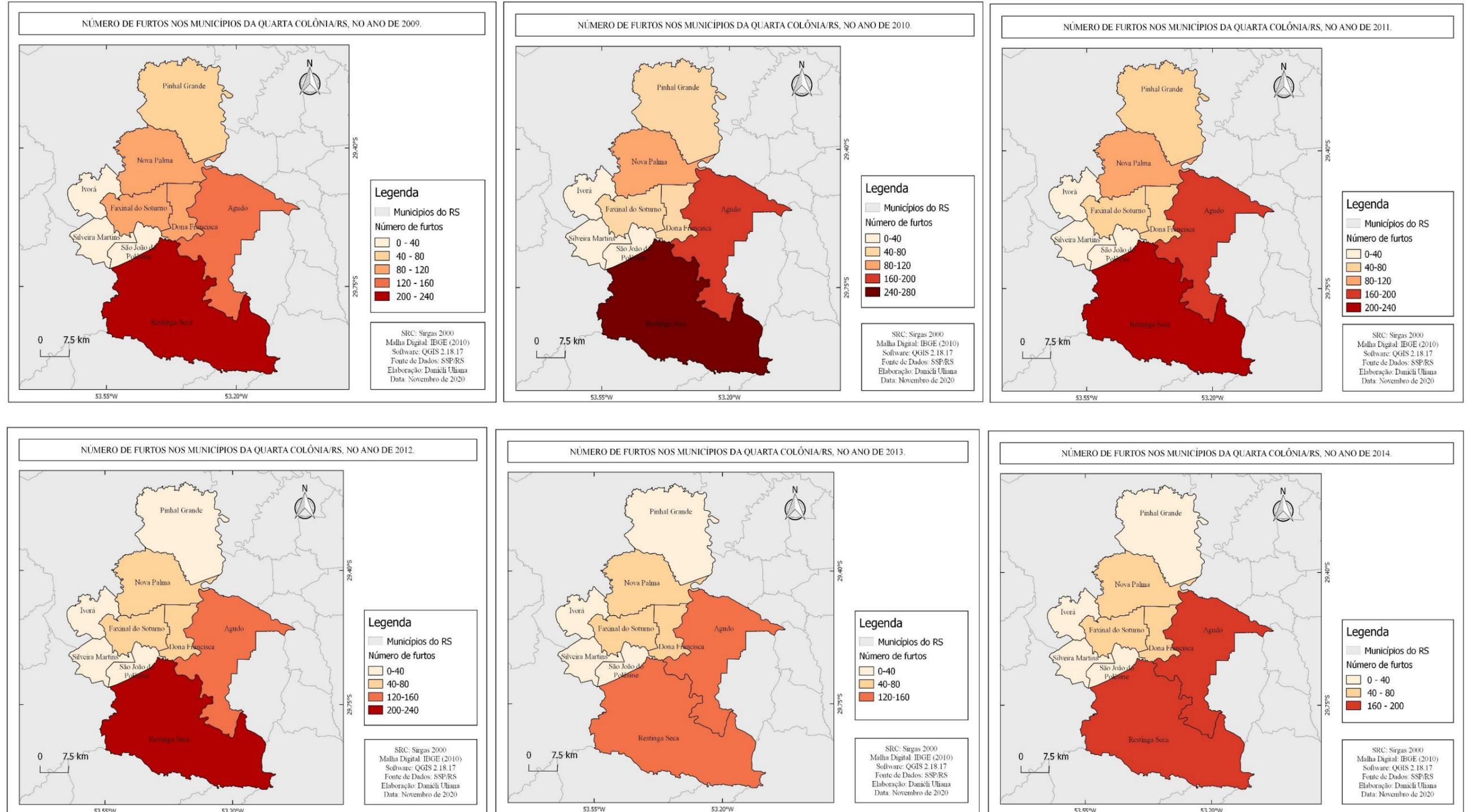
Município	Furtos										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Agudo</b>	154	189	191	146	135	179	163	175	138	121	96
<b>Dona Francisca</b>	90	41	50	56	43	51	33	46	49	32	21
<b>Faxinal do Soturno</b>	90	68	63	80	54	71	59	77	75	83	73
<b>Ivorá</b>	34	29	22	12	22	21	17	23	12	13	5
<b>Nova Palma</b>	84	95	100	65	51	68	79	69	73	73	63
<b>Pinhal Grande</b>	50	59	41	34	39	17	50	38	35	29	17
<b>Restinga Seca</b>	236	254	240	220	153	198	158	243	236	194	137
<b>São João do Polêsine</b>	30	26	26	26	17	19	27	30	59	43	36
<b>Silveira Martins</b>	27	34	34	27	18	30	40	18	20	32	25

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
Elaboração: ULIANA (2020).



Mapa 14 – Mapas dos números de furtos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

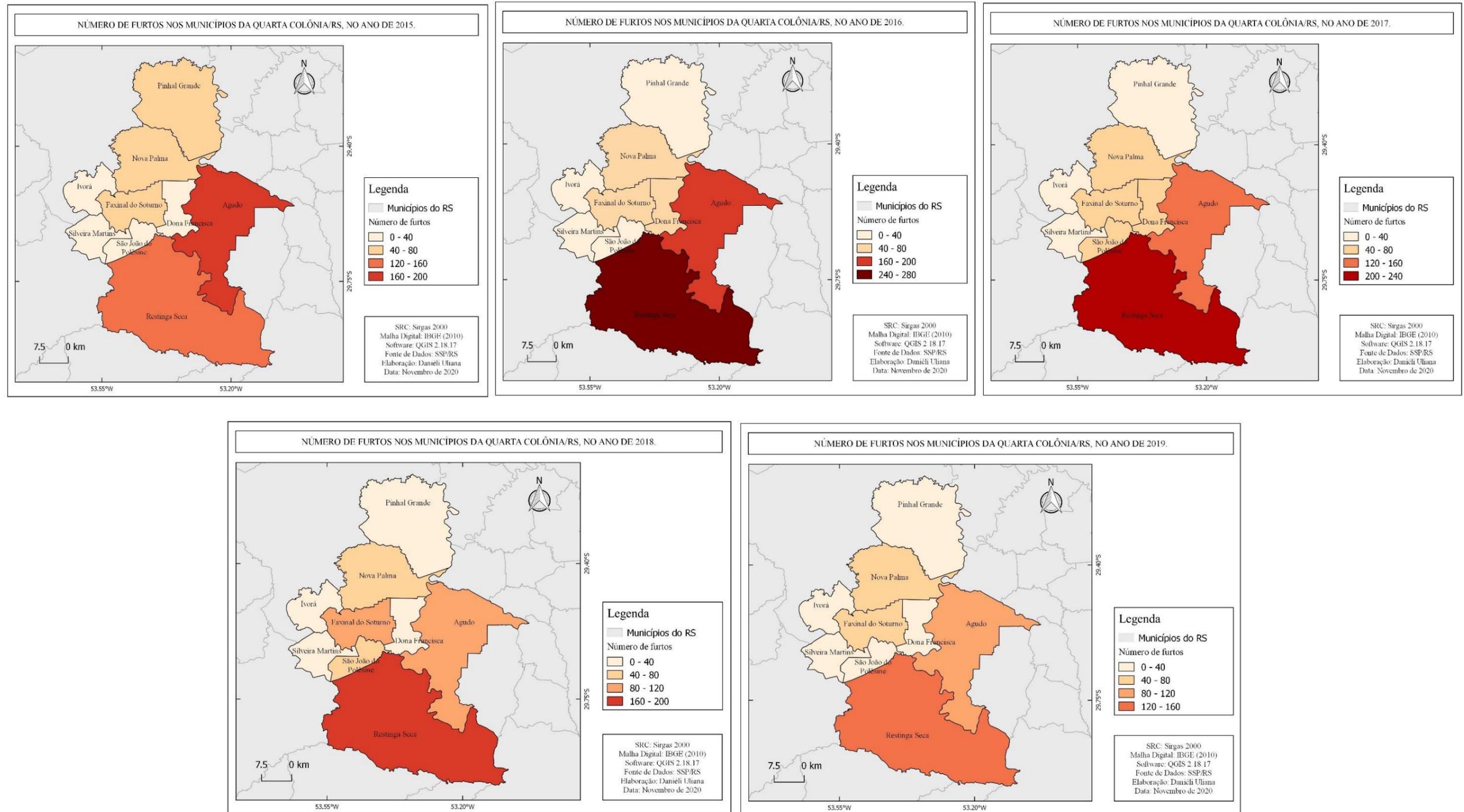
(Continua)





Mapa 14 – Mapas dos números de furtos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

(Conclusão)



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021)  
 Elaboração: A autora.



Em um panorama geral, os casos de furtos reportados às delegacias de polícias civil e militar, na Quarta Colônia, são oriundos de motivações econômicas e, em alguns municípios, para o consumo de drogas. Assim, esses delitos podem ser explicados a partir da Teoria das Atividades Rotineiras, a qual parte do pressuposto de que os incidentes de furtos não são eventos aleatórios, ou seja, foram calculados a partir das atividades diurnas e noturnas de quem as pratica. O alvo do crime pode ser tanto pessoas quanto objetos, desde que estejam no tempo ou espaço que os colocam em maior risco de ataque criminoso. Nessa teoria, é possível identificar as determinantes macroespaciais da criminalidade, pois prevê como as mudanças nas condições socioeconômicas, principalmente na paisagem geográfica, influenciam na incidência de crimes (DINIZ; DA MATA, 2021).

Os crimes foram realizados em grande maioria na sua área urbana; o interior, por sua vez, possui uma pequena extensão territorial e, portanto, são reportadas menores quantidades de crimes. A maioria das ocorrências de furtos ocorreram por motivos envolvendo drogas: furtos de bicicletas, botijão de gás, celulares, entre outros objetos, que, por vez, estão em um ambiente sem o monitoramento do dono e são furtados em virtude da questão de oportunidade.

Conforme supracitado, a maioria dos delitos ocorre na área urbana, principalmente nas regiões periféricas da cidade, as vilas. Nota-se grande deslocamento de pessoas que vem de outras regiões, que instalam-se temporariamente nessas vilas e acabam se envolvendo no tráfico. Além do furto, reporta-se outros crimes cometidos: o roubo e o latrocínio.

Noutro município, conforme entrevista, os furtos ocorreram por descuido por parte da vítima. Por ser um município interiorano, as pessoas deslocam-se de suas casas para estabelecimentos comerciais e deixam sua residência aberta, nesse instante, de descuido, são realizados os furtos de dinheiro, bicicleta, caixa de som, entre outros. No interior, acontecem, normalmente, na “taperas”, propriedades rurais que não possuem moradores, onde as casas são arrombadas, e são levados os objetos. Na área urbana, além do descuido, existe um agravante, no balneário municipal, durante o verão, quando são reportadas maiores incidências de furtos no *camping*, principalmente de pessoas de outros municípios que se deslocam para passar o dia/acampar. Ainda não se tem uma condicionante voltada a explicar o porquê das ocorrências.

Em outro município, esses crimes estão ligados ao uso e o tráfico de drogas, relacionados com o público adolescente/adulto, que estão presentes nas periferias. Os furtos reportados são de armas, televisão, motosserras, botijão de gás. Contudo, com a presença do videomonitoramento na cidade, os índices de criminalidade reduziram substancialmente.

Em um outro município, os furtos ocorrem, em sua maioria, nas propriedades rurais, sendo levados principalmente insumos agrícolas, como agrotóxicos, e equipamentos de serviço (motosserras), pelos munícipes e pessoas de fora do município. Tem-se dois destinos esses produtos, o uso na lavoura do próprio cidadão que furtou e o repasse dessas mercadorias para a posterior troca por drogas. Esse tipo de crime ocorre por uma mescla de situações, ou seja, pela necessidade econômica e/ou até mesmo pela própria índole do criminoso.

Outro problema enfrentado refere-se ao fato de não ter monitoramento nos galpões das propriedades rurais, sendo que os proprietários usam da boa-fé da população local e deixam esses ambientes sempre abertos. Também acontece de, nos períodos de safras, contratarem qualquer pessoa, abrindo espaço para o furto.

Noutro município, os furtos ocorrem geralmente em mercados, pela necessidade de subsistência. No interior, acontece o que chamam de furto de coisas comuns, ou seja, de ferramentas. Todos os casos reportados no município foram executados por 2 ou 3 famílias, nas quais as pessoas que não trabalham.

Em outro município os furtos são de coisas pequenas e por questões de oportunidade: canoa, agrotóxicos que estão na lavoura, fios de cobre, transformador, sendo tudo furtado para revender.

Noutro, os furtos que ocorrem são de pequenos bens: botijão de gás, roupas e calçados, televisão, bateria de caminhão, bicicleta, entre outros, com arrombamento em casas e lojas. Destaca-se a importância de citar o roubo de fios de cabo de cobre, que tem alto valor de venda no mercado.

Quanto aos furtos em outro município, estes ocorrem em residências, estabelecimentos comerciais com arrombamentos, em obras de construção civil. São levadas pequenas coisas, as quais são usadas como moeda de barganha ou, então, vendidas para adquirir uma renda extra.

Os crimes de furtos, nos municípios da Quarta Colônia, podem ser explicados a partir da Teoria Econômica do Crime associada à Teoria da Oportunidade. Santos e Marin (2015, p. 16-17) entrevistaram 16 indivíduos, na Superintendência de

Serviços Penitenciários (SUSEPE), em Santa Maria, e, a partir do levantamento de dados abordando temas a respeito do ambiente familiar, educacional, econômico dos presos, apontaram que essas teorias operam juntas para fenômenos ligados à prática de crimes contra o patrimônio.

Tal resultado corrobora o pressuposto da Teoria das Oportunidades de que quanto maior a facilidade disponível, maior a probabilidade de que o crime aconteça. Outro pressuposto da Teoria das Oportunidades é de que os crimes contra a propriedade e o tráfico de drogas requerem, ao mesmo tempo, a conjugação de três elementos: a) a existência de um ou mais indivíduos motivados a cometer o crime; b) a existência de pelo menos um alvo disponível para cometer o delito e c) a inexistência de segurança efetiva em relação a tais alvos. Ou seja, partindo de tal pressuposto, uma maior dificuldade, gerando assim maior custo de oportunidade, deve levar a uma diminuição nos índices de tais crimes. Com o objetivo de verificar tal relação, foi abordado tal assunto no formulário. Segundo os indivíduos analisados, cerca de setenta por cento deles cometeriam os crimes que cometeram se fosse lucrativo, mesmo envolvendo um grau maior de dificuldade. (SANTOS; MARIN, 2015, P. 16-17).

Além disso, a Teoria das Atividades Rotineiras pode vir a explicar, com maior propriedade, os crimes de furto nos municípios em estudo, principalmente quando estão motivados pela futura compra/troca por drogas. Essa teoria menciona que o delito ocorre quando um provável infrator e um alvo adequado estão presentes no mesmo tempo e lugar, sem que haja algum impedimento para a execução do crime (polícia, videomonitoramento). Isso explica a grande quantidade de furtos de pequenos objetos (botijão de gás, ferramentas, entre outros) e até mesmo a entrada de criminosos em residências.

#### **4.2.2 Abigeato**

Abigeato nada mais é que o furto contínuo e indiscriminado de semoventes (bovinos, ovinos, eqüinos, caprinos e suínos), de propriedades rurais perfeitamente estabelecidas, com a finalidade de comércio clandestino. (CASSIANO, 2012, pg. 11).

Do latim *abigeatus*, trata-se de crime de furto de gado, em especial, rebanho bovino. Tem como característica o fato de ser praticado à noite, devido à escuridão e ao pouco monitoramento, no interior dos municípios, o que facilita a execução e torna difícil a identificação do executor.

No estado do Rio Grande do Sul, conforme Cassiano (2012), o abigeato teve suas origens na fronteira do Uruguai com a Argentina, onde quadrilhas armadas

furtavam grandes quantias de animais. As grandes extensões de campo, estradas precárias e propriedades pouco cercadas, facilitava a ação dos criminosos. Eles atravessavam a fronteira brasileira, a fim de vender a carne onde o valor fosse mais promissor.

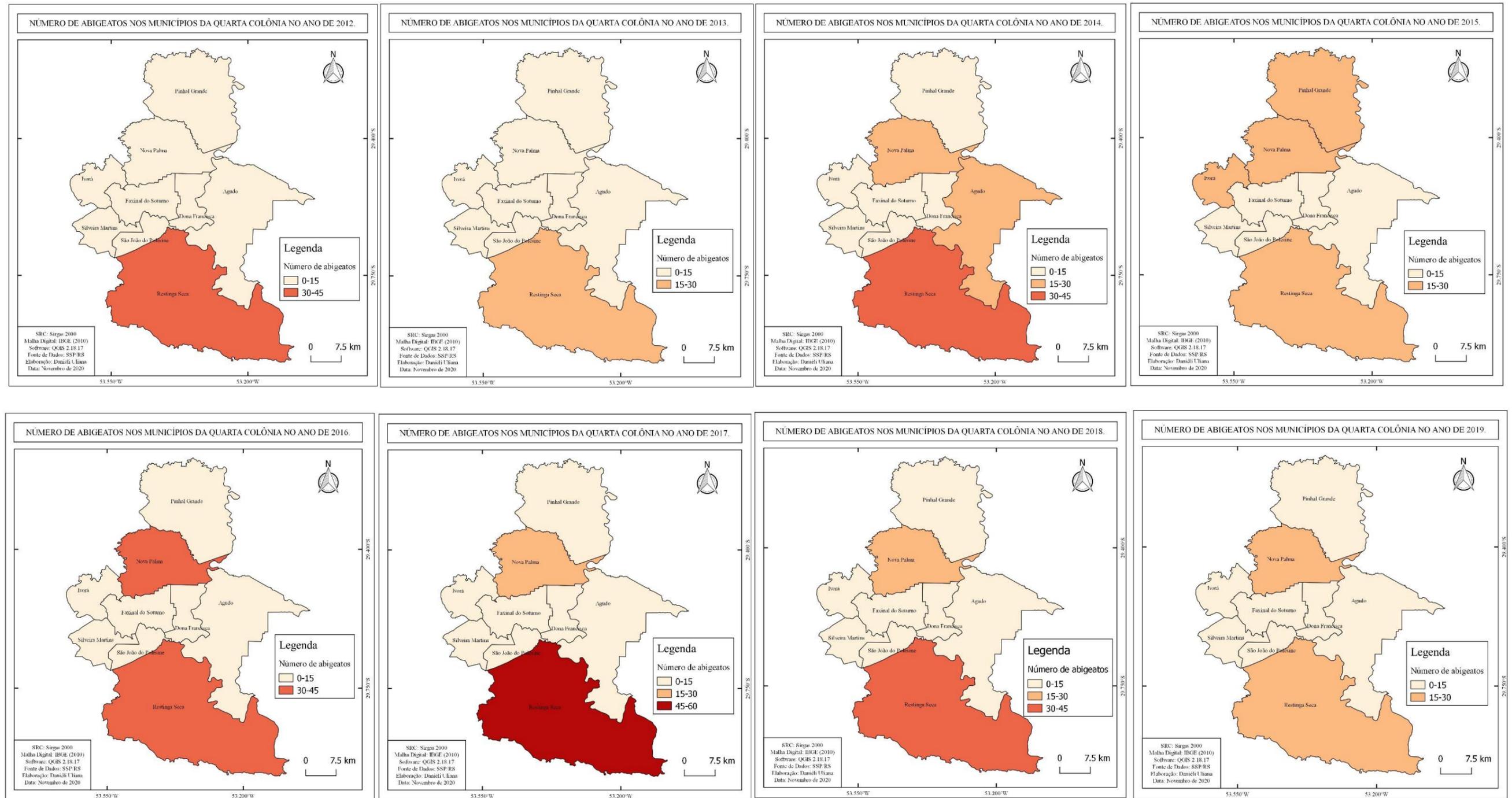
No Quadro 6 é possível identificar os números de abigeatos, nos municípios da Quarta Colônia, durante os anos de 2012 a 2019. Nos anos anteriores (2009, 2010 e 2011) que fazem parte do intervalo da pesquisa, não foram encontrados registros na Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. No conjunto de mapas a seguir (Mapa 15), é possível identificar a distribuição espacial desses crimes também. Na sequência, após o trabalho de campo nos municípios, buscou-se detalhar melhor as ocorrências, motivações e condicionantes dessa tipologia de crime.

Quadro 6 – Número de abigeatos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019

Municípios	Abigeatos										
	2009*	2010*	2011*	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Agudo</b>				5	8	18	11	9	8	11	4
<b>Dona Francisca</b>				3	2	2	4	3	5	2	-
<b>Faxinal do Soturno</b>				2	1	3	5	9	4	2	5
<b>Ivorá</b>				1	5	6	12	5	3	5	1
<b>Nova Palma</b>				9	9	26	25	40	28	25	23
<b>Pinhal Grande</b>				4	12	4	22	9	8	11	8
<b>Restinga Seca</b>				41	27	31	25	44	54	34	30
<b>São João do Polêsine</b>				3	-	-	4	3	9	6	7
<b>Silveira Martins</b>				3	3	2	6	8	2	4	2

\*a Secretaria da Segurança Pública/RS não possui dados para esses anos.  
 Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Elaboração: ULIANA (2020).

Mapa 15 – Mapas dos números de abigeatos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2012 a 2019



Fonte de Dados: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
 Elaboração: A autora.



Os casos de abigeato, nos municípios da Quarta Colônia, destacam-se por possuir motivação unicamente econômica, voltada para o comércio da mercadoria furtada e para o consumo próprio. O ato de furtar gado é um crime que compensa, pois conforme os agentes entrevistados, “mesmo que seja lavrado o flagrante, o sujeito envolvido nem chega a pisar na cadeia, responde em liberdade, há a certeza de impunidade”.

Em um município, os abigeatos denunciados nas delegacias de polícia civil e militar foram cometidos estritamente para o próprio consumo de quem furtou. A polícia, no entanto, possui dificuldade de encontrar os culpados devido à falta de flagrante e pelo fato de quem rouba distribuir a carne em vários freezers, na casa de várias famílias

Um dos municípios possui área territorial extensa e por esse motivo os casos de abigeato são de difícil controle e monitoramento por parte da polícia local, além de difícil identificação dos envolvidos, pois, se não há flagrante, existem apenas suspeitas. O abigeato, por vezes, é praticado por pessoas pobres, em que um dos autores possui habilidade em carnação. Todo mês há ocorrências de abigeato no município.

No ano de 2018, a Polícia Civil fez uma busca por armas e objetos voltados para a prática, nessa cidade, e, dessa forma, os casos vem diminuindo até os dias atuais. Esse é um dos crimes que a população mais cobra respostas por parte da polícia, pois uma cabeça de gado possui alto valor econômico para o produtor rural. Os casos de abigeatos reportados eram destinados ou para consumo próprio ou para comércio. Chegou-se a essa conclusão, porque, quando se destinava para consumo próprio, eram furtadas pequenas quantias ou partes dos animais, e, quando a finalidade era o comércio, eram 3, 4 cabeças de gado mortas. Quem furtava, vendia o quarto ou a paleta e deixava o restante do animal na propriedade.

Noutro município, os delitos ocorriam tanto para consumo quanto para comércio. Quando o crime era praticado por pessoas pobres, era destinado para o consumo próprio; quando era destinado ao comércio, os atos eram executados por cidadãos que já tinham antecedentes criminais e seguiam praticando justamente por ter mercado. Os casos ocorreram longe das casas, principalmente no inverno e final da pastagem, em dias frios, chuvosos e mais escuros. Sabe-se também que, aos poucos, os donos nem registram mais ocorrência devido à falta de flagrante.

Os casos de abigeatos reportados em outro município foram feitos sempre pelos mesmos autores, sendo que uma parte da carne era para o consumo próprio, e outra era destinada a pequenos mercados.

No caso de furto abigeato, em um dos municípios, foi difícil achar os autores, mas se tem suspeita, pois é difícil o flagrante. Geralmente, são feitos por pessoas que se deslocam para cometer o furto, mas não se sabe, ao certo, o destino dos produtos.

Em outro município, os casos de abigeatos foram para o consumo próprio, e teve-se uma quantidade muito pequena de registros, sendo que o interior do município possui pequena extensão territorial.

Noutro, o abigeato é voltado para a subsistência de quem opera o crime e para a venda do produto. Ocorreram, principalmente, em datas festivas do ano: Natal e Ano Novo, por exemplo. Nos últimos anos, o monitoramento da polícia, nos próprios estabelecimentos comerciais, como tentativa de reduzir os casos de abigeatos, fez com que os casos viessem a diminuir.

Quanto a outro município, havia uma quadrilha de fora da cidade que atuava no local, para onde a carne era vendida a um valor muito inferior ao do mercado. Os crimes ocorreram à noite. Porém, quando era executado por munícipes, os criminosos laçavam o animal e, dependendo da pressa, retiravam ou não o couro, colocavam os pedaços em cima de uma lona, logo levavam ao carro e distribuíaam aos compradores.

Os casos de abigeatos, nos municípios em estudo, podem ser explicados a partir da Teoria da Escolha Racional, Teoria dos Padrões Criminais e, principalmente, pela Teoria Econômica do Crime. Antes de executar o furto abigeato, os criminosos tendem a calcular o custo-benefício do crime, as chances de falha e de acerto, além das penas caso sejam presos. Nesse sentido, a Teoria da Escolha Racional atribui três etapas do crime: iniciação, habituação e desistência. Cada etapa é analisada de acordo com as possíveis intercorrências. Assim, por ser um crime que compensa, em todas essas etapas, ele é facilmente executado. Geralmente, as quadrilhas analisam a área em que o crime irá ocorrer, as dinâmicas da população local, a presença de obstáculos (cercas) e como será feito o acesso (carros, cavalos) até o destino.

### 4.2.3 Roubos

De acordo com o Código Penal Brasileiro (1942), o crime de roubo consiste em: "[...] (Art. 157) subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência". Para Barros (2015), pode ser visualizado como um furto acrescido de grave ameaça ou violência. Segundo a mesma autora, o roubo tem como características ser um crime comum, pois não exige nenhuma qualidade especial dos envolvidos; pode ser praticado por qualquer pessoa contra qualquer pessoa; doloso, já que o agente prevê o resultado e, mesmo assim, segue com a conduta; material; comissivo; livre; instantâneo.

Quadro 7 – Número de roubos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019

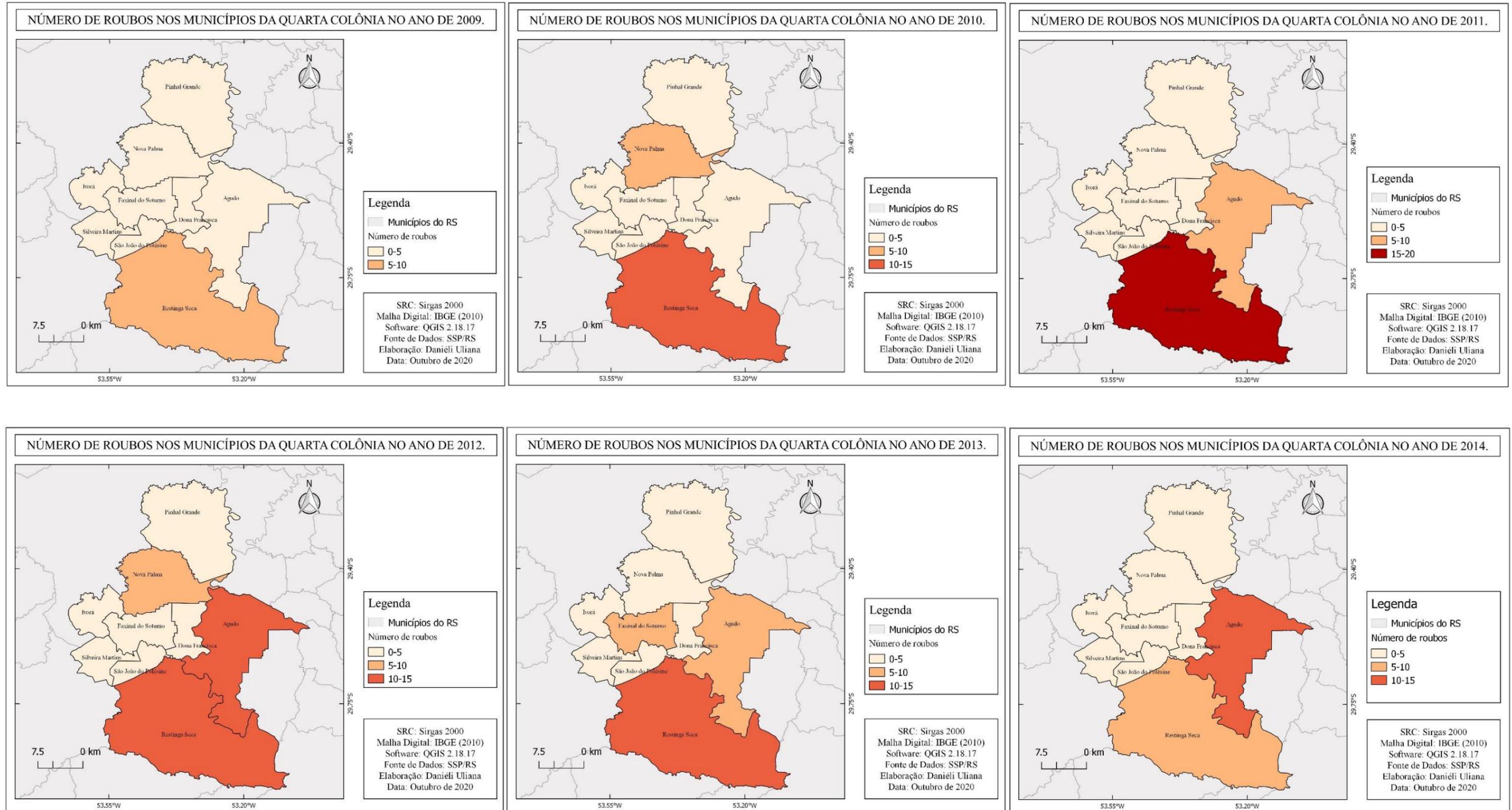
Municípios	Roubos										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Agudo</b>	5	4	6	11	8	12	9	6	3	5	3
<b>Dona Francisca</b>	3	2	-	-	2	2	5	4	-	3	2
<b>Faxinal do Soturno</b>	5	3	3	2	7	4	7	2	5	2	4
<b>Ivorá</b>	2	2	1	-	-	-	2	-	-	-	1
<b>Nova Palma</b>	5	6	2	9	4	2	8	1	3	2	6
<b>Pinhal Grande</b>	4	5	4	2	1	1	5	3	1	2	4
<b>Restinga Seca</b>	10	14	20	11	13	8	15	3	10	6	18
<b>São João do Polêsine</b>	2	2	1	-	-	4	6	1	1	4	2
<b>Silveira Martins</b>	1	2	-	-	1	1	5	-	2	2	-

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
Elaboração: ULIANA (2020).



Mapa 16 – Mapas dos números de roubos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

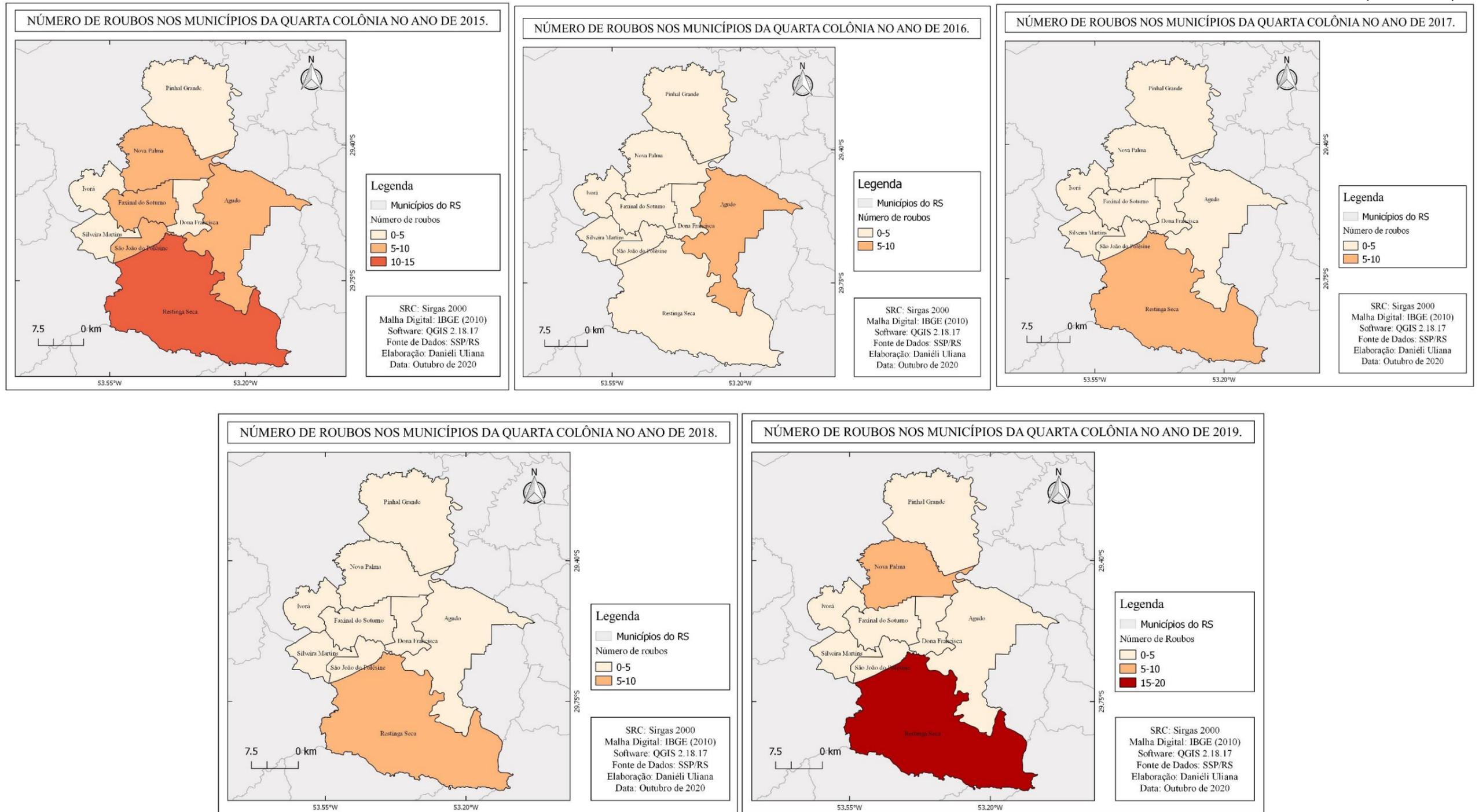
(continua)





Mapa 16 – Mapas dos números de roubos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

(Conclusão)



Fonte de Dados: Secretaria da Segurança Pública do RS (2021).  
Elaboração: A autora.



Quanto aos roubos, nos municípios da Quarta Colônia, possuem motivações de caráter econômico e para manter o tráfico de drogas e, em casos excepcionais, para manutenção da vida econômica. Devido ao fato de ser um crime que ocorre mediante emprego de violência ou grave ameaça, esse tipo de delito possui menores recorrências nessa região, destacando-se as ações na área rural, em propriedades e comunidades mais afastadas do centro da cidade e dos policiais.

Em um dos municípios, os casos de roubos, no recorte temporal de 2009 a 2019 e até mesmo nos dias atuais são muito tímidos, e o que leva as pessoas a praticar tal delito está associado ao tráfico de drogas. Os casos reportados foram de roubos em diversos estabelecimentos comerciais.

Dentre os roubos, em outro município, destacam-se os casos em que cidadãos abordaram os moradores das casas com uma arma, os colocaram atados dentro dos cômodos e levaram os pertences da propriedades, principalmente arma e dinheiro. Esses cidadãos estavam encapuzados e agiram durante 6 meses no município.

Noutro, os casos de roubos possuem as mesmas relações com o furto: adolescentes e jovens que praticaram tal delito para a manutenção do vício das drogas.

No que se refere a outro município, os roubos, assim conforme nos demais municípios, também ocorreram em estabelecimentos comerciais, porém, em menor quantia. Não se sabe, ao certo, o destino do dinheiro e para que fora usado.

Em outro município, novamente todos os casos de roubo e furtos ocorreram pelas mesmas famílias que vieram de fora da cidade.

Os roubos, noutro município, ocorreram em lotéricas e correios, e não se sabe, ao certo, para onde o dinheiro foi direcionado.

Em outro, os roubos caracterizam-se pelo fato de quem rouba ser reincidente ou pessoas que vêm de outros municípios, as quais receberam informações privilegiadas. Ocorre principalmente no interior da cidade, em estabelecimentos comerciais.

Quanto aos roubos noutro município, ocorreram principalmente na área rural. Os infratores assaltaram à mão armada as residências, amarraram as vítimas e roubaram coisas materiais e comida.

As explicações sobre o crime de roubo estão intrinsecamente ligadas às Teorias Econômica do Crime, da Escolha Racional e dos Padrões Criminais. Ou

seja, inicialmente, quem irá praticar o roubo avalia friamente se o crime compensa economicamente, há uma avaliação racional do custo-benefício, das estratégias a serem aplicadas durante a ação criminosa. Na sequência, encontram a vítima de acordo com o seu objetivo, avaliam a dinâmica diária dela e analisam o momento correto para executar o roubo.

Os crimes de roubo, nos municípios da Quarta Colônia, ocorreram, na maioria das vezes, em comunidades e propriedades rurais, no interior das cidades, onde há difícil acesso e monitoramento da polícia. Quando ocorreram na área urbana, geralmente foram em períodos noturnos, onde havia menor quantidade de pessoas próximas ao local, uma vez que essas poderiam servir como testemunhas.

#### 4.2.4 Estelionato

No artigo 171 do Código Penal (1942), estelionato é: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

A palavra estelionato tem origem na expressão grega *stellio*, que denomina um tipo de lagarto que se distingue por mudar a cor da sua pele para iludir os insetos dos quais se alimenta. A curiosidade acerca da origem da expressão atenta para a tipificação do delito do estelionatário, em verdade, um enganador. (RIBEIRO, 2019, pg.3).

O crime de estelionato deve possuir os seguintes requisitos: obtenção de vantagem ilícita; causar prejuízo a outrem; uso de meio ardil ou artimanha; enganar alguém ou induzi-la ao erro. Portanto, a ausência de um desses elementos impede a caracterização do crime. Ele assume apenas a forma dolosa, isto é, deve haver real intenção de lesar outro (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2015).

Conforme Ribeiro (2019), enganar já virou uma arte e desperta a paixão em alguns indivíduos. Assim, as vítimas dos estelionatários podem ser qualquer pessoa, independente de sexo, poder econômico, classe social, credo, etc.

Dentre os crimes de estelionato, nos municípios da Quarta Colônia/RS, tem-se como destaque: o golpe do carro quebrado, falso mecânico ou carro quebrado, venda de animais e, e mais recentemente, em 2019/2020/2021, dos nudes.

Um dos crimes, a trama do golpe do bilhete premiado, inicia quando alguém simula um ganho em bilhete de loteria que possui alto valor. Essa pessoa aborda outra na rua e, através de encenações e presença de outros estelionatários, oferecem o bilhete à vítima. Quem está aplicando o golpe aceita que a vítima lhe dê um valor muito inferior ao valor do bilhete, para obter o dinheiro imediatamente; obviamente que eles criam uma história triste por trás disso. Assim, a vítima cai no golpe justamente pela expectativa de obter lucro fácil.

O golpe do carro quebrado começa quando o estelionatário liga para a vítima, fazendo-se passar por um suposto parente que mora em outra cidade/estado, relatando que está se deslocando para vê-lo e que precisa de hospedagem, ou seja, alguma história desse tipo. Na sequência, ele liga novamente para o suposto parente, alegando que seu carro quebrou e precisa de ajuda financeira para consertá-lo, ou, então, para comprar recarga de crédito para o seu telefone celular.

O golpe da venda de animais ocorre quando o estelionatário anuncia, em uma rede social, a venda de um lote de bovinos de corte, por exemplo. O interessado entra em contato com o estelionatário, o qual o leva para conhecer o tal lote de animais que está para a venda. Durante o negócio, o estelionatário pede à vítima uma entrada do valor cobrado pelos animais, alegando precisar muito do dinheiro e, novamente, conta uma historinha triste. A vítima paga antecipadamente parte do valor, no entanto, nunca mais vê o suposto vendedor. Durante entrevista com os policiais, estes afirmaram que, na maioria dos casos, os estelionatários que aplicam esse golpe conhecem as propriedades, no interior dos municípios, e levam as vítimas até uma delas, alegando serem seus os animais que ali tem.

O golpe do falso nude é o mais comum, nos últimos tempos, e tem feito grande quantidade de pessoas cair nesse crime. Geralmente, o estelionatário pesquisa toda a vida do indivíduo antes de aplicar o golpe. Numa rede social, por meio de um perfil feminino, menor de idade, começa a conversar com a vítima (geralmente homens) e enviar nudes. Na sequência dos fatos, um suposto pai da menina entra em seu perfil e vê as conversas com a vítima, então, ameaça entregar as conversas para a polícia e espalhá-las para toda a família da vítima (uma vez que eles conhecem mesmo todo o círculo familiar, de trabalho e de amizade das vítimas). Mas, para que isso não ocorra, o pai da menina – o estelionatário – propõe que a vítima deposite certa quantia em dinheiro em determinada conta. E de fato a

vítima deposita. No entanto, é um ciclo sem fim, pois à medida que a vítima deposita dinheiro, o estelionatário vai pedindo mais e mais.

Outro crime desse tipo é a clonagem nas redes sociais, que ocorre literalmente como se refere o nome do golpe. Os estelionatários clonam as redes social, em especial o WhatsApp, e mandam mensagens pedindo dinheiro aos contatos da vítima, pedindo o depósito em determinada conta.

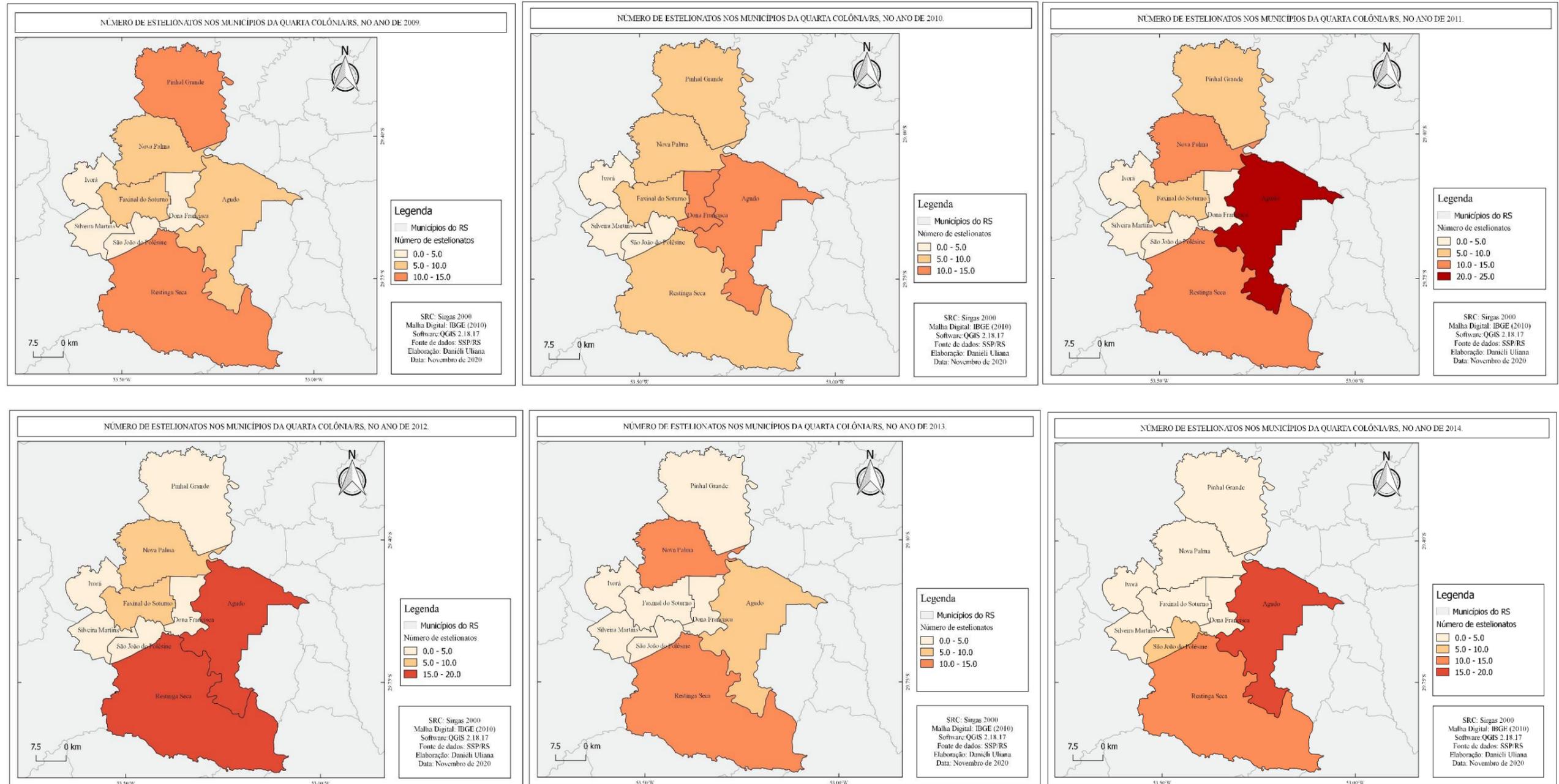
Quadro 8 – Número de estelionatos nos municípios da Quarta Colônia/RS entre 2009 e 2019

Municípios	Estelionato										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Agudo</b>	10	14	24	17	7	19	9	14	17	19	23
<b>Dona Francisca</b>	3	11	2	5	5	2	6	5	5	3	3
<b>Faxinal do Soturno</b>	7	8	8	7	3	1	5	5	4	12	5
<b>Ivorá</b>	-	2	3	3	1	-	1	3	4	-	1
<b>Nova Palma</b>	10	8	12	9	12	4	13	11	12	12	12
<b>Pinhal Grande</b>	15	9	10	5	3	4	14	5	7	4	3
<b>Restinga Seca</b>	11	7	12	16	12	13	7	11	10	25	16
<b>São João do Polêsine</b>	2	2	1	4	1	6	8	3	6	3	6
<b>Silveira Martins</b>	3	4	1	1	2	2	7	5	3	2	5

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
Elaboração: ULIANA (2020).

Mapa 17 – Mapas dos números de estelionatos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

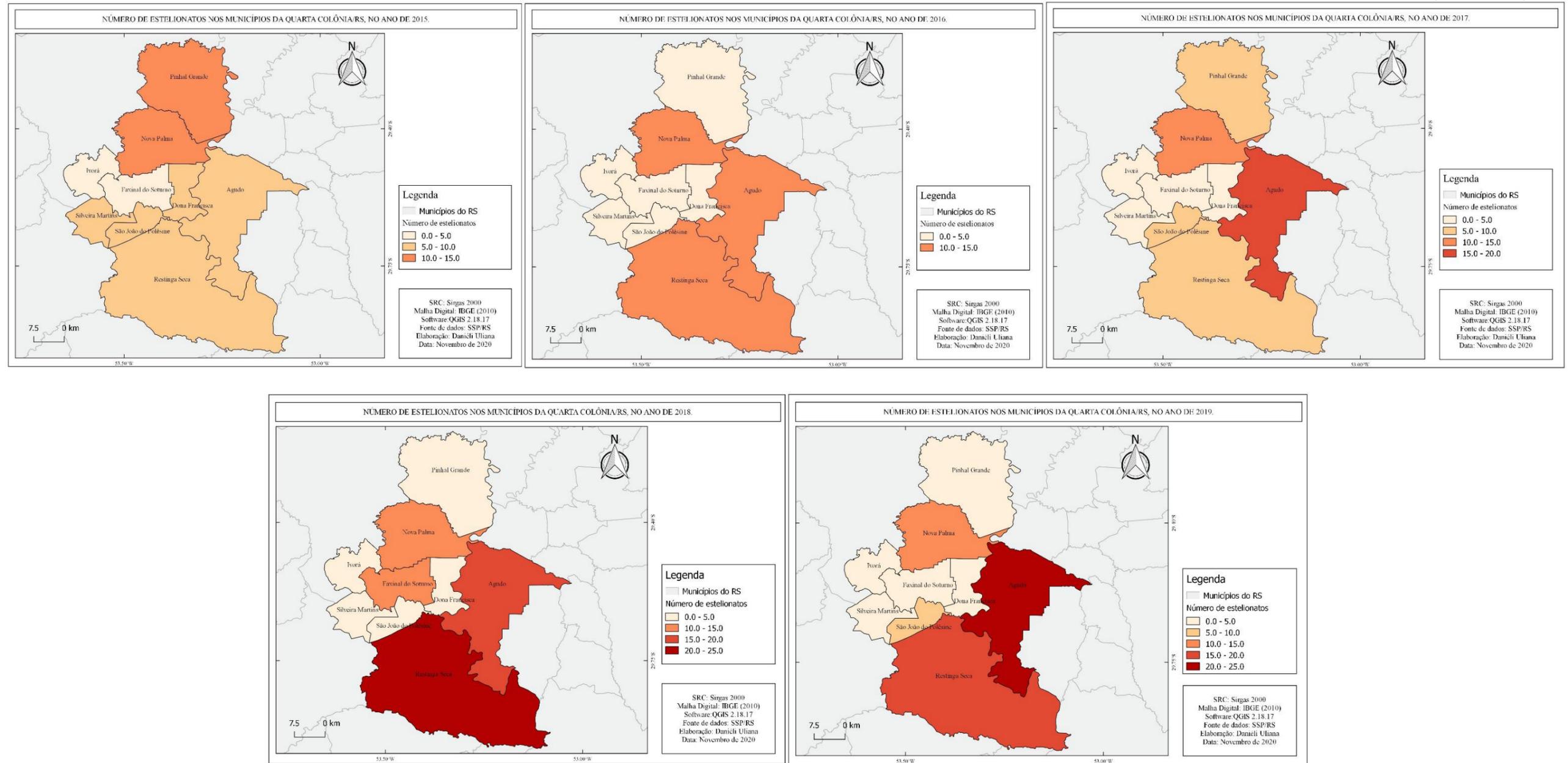
(Continua)





Mapa 17 – Mapas dos números de estelionatos ocorridos nos municípios da Quarta Colônia/RS de 2009 a 2019

(Conclusão)



Fonte: Dados da Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
Elaboração: A autora.



Nos municípios da Quarta Colônia, os estelionatos possuem um certo padrão de ocorrências, pois geralmente são os golpes do carro quebrado, venda de gado e, mais recentemente, em virtude da pandemia, os golpes do *nudes*, clonagem de redes sociais. Com a ascensão e acesso à tecnologia, os golpes de estelionato vêm fazendo cada vez mais vítimas.

Em um município, os casos de estelionato são: clonagem de empréstimos, golpe de *nudes* (mais recentemente), golpe do carro quebrado, notas falsas, falsa venda de gado, sendo todos com o objetivo de ganhar dinheiro. Na maioria das vezes, as vítimas são escolhidas através dos seus perfis nas redes sociais, no entanto, esses golpes são aplicados em todos os públicos, faixas etárias e perfis socioeconômicos. Noutro município, o estelionato de 2009 a 2019 e até mesmo nos dias atuais (2021) ocorre com muita intensidade e frequência, na maioria das vezes, envolvendo um dos maiores problemas recorrentes do município, o furto de gado. Por esse motivo, há muitos casos de estelionatários aplicando golpes da venda de gado (mesmo sem ter gado para vender). O estelionatário anunciava que tinha 20/30 cabeças de gado para vender a um preço inferior ao do mercado, e, como tinha conhecimento da área, mostrava, nas propriedades rurais, qual gado seria vendido. Desse modo, criava uma história de cobertura para receber parte do valor adiantado, e, após isso, sumia. Outros casos reportados, nessa cidade, foram golpes aplicados a aposentados, caso do carro quebrado, boleto falso, clonagem de redes sociais, além de, nos dias atuais (2021), o golpe do *nudes* "anda ocorrendo" com maior frequência.

Em outro, a respeito dos estelionatos, é importante ressaltar que os golpes os quais ocorreram entre 2009 e 2019 foram devido à credibilidade que os municípios deram às pessoas e, por isso, tornam-se vítimas fáceis. Nos dias atuais (2020 e 2021), em razão da pandemia, os casos de estelionatos no município aumentaram substancialmente se comparados com os dados que antecedem à pandemia.

Quando se refere a outro município, os casos de estelionatos são recorrentes e semelhantes aos relatados nas cidades anteriores, mas o que os diferencia dos demais é a característica de ter muitos idosos no campo, e no município ter locais que sequer pega sinal de celular, dificultando que eles caiam em golpes que venham por meio do celular.

Em outro, os principais casos reportados são o golpe do carro quebrado e de empréstimos, porém não se pode afirmar a motivação, mas se sabe que partem da ganância de alguém.

Os estelionatos, em outro município, são os mesmos casos reportados anteriormente, e quem os praticam são presos e pessoas que estão em liberdade também, pois viram que é mais fácil conseguir dinheiro rapidamente aplicando golpes.

Noutro, o estelionato é um crime que exige muita investigação, e os estelionatários aplicam o golpe em qualquer pessoa, de qualquer faixa etária; é um crime difícil de se levantar hipóteses, pois não é de fácil monitoramento, exige quebras de sigilo telefônico, de privacidade em redes sociais, entre outros.

Quanto a um dos municípios, a maioria dos golpes são aplicados em pessoas idosas (Golpe do Bilhete Falso) e em homens de 40 a 50 anos (Golpe do Falso Nudes).

O crime de estelionato possui motivações econômicas e, portanto, pode ser analisado a partir da Teoria Econômica do Crime, para a qual a prática de crimes é lucrativa e torna-se uma atividade/setor da economia como qualquer outra desse ramo, em que o criminoso é um verdadeiro empresário. Quem comete o crime de estelionato faz uso de todas as informações disponíveis, calcula friamente todas suas ações e realiza “avaliação racional entre ganhos e perdas esperadas, advindos das atividades ilícita vis-à-vis o ganho alternativo no mercado legal levando em conta sua aversão ou não aos riscos envolvidos na atividade ilegal [...]” (SANTOS; MARIN, 2015, p. 14).

O estelionato é um crime que compensa, no sentido de que os envolvidos/culpados, na maioria dos casos, não são encontrados; é uma rede muito grande e está presente em todas as unidades da federação. Muitas vezes, as vítimas nem se dão por conta que, ao depositar certa quantia, em determinada conta, enviam o dinheiro para a conta bancária de pessoas físicas (golpe de empréstimos e clonagem de redes sociais). Mesmo que sejam orientadas pela polícia para não efetuar o depósito, por medo das consequências (golpe do nudes), enviam o dinheiro para a conta dos estelionatários.

## 5 PONDERAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS

### 5.1 HOMICÍDIO DOLOSO

No que se refere aos crimes contra a pessoa, os homicídios dolosos, nos anos de 2009 a 2019, nos municípios da Quarta Colônia/RS, nota-se que há uma discrepância entre os números absolutos quando comparados com as taxas equivalentes a 100.000 habitantes.

No ano de 2010, por exemplo, Pinhal Grande, Nova Palma e Restinga Seca tiveram 1 caso de homicídio cada, porém, quando os dados são transformados para 100.000 habitantes, essas cidades ficam, respectivamente, com as maiores e as menores taxas. Quando os dados brutos, são transformados em taxa bruta para 100.000, os dados sofrem oscilações e podem fazer ver a realidade de maneira distorcida, conforme ocorre nos municípios em estudo.

Simplificando, cada homicídio doloso, no município de Agudo, equivaleria a 5,9 casos de homicídios quando transformados para uma população de 100.000 habitantes; em Dona Francisca, corresponderia a 29,98 casos de homicídios; Faxinal do Soturno, 14,73; Nova Palma, 15,36; Pinhal Grande, 23,05; Restinga Seca, 6,85; São João do Polêsine, 36,35, e Silveira Martins, 39,40 casos. Já a cidade de Ivorá não possui nenhum caso de homicídio doloso inserido nas estatísticas da SSP/RS. Esses dados revelam que quanto menor a população, em tese, maiores os casos de homicídio doloso por 100.000 habitantes e, conseqüentemente, mais violento o município seria.

De acordo com o Atlas da Violência (2019), e levando em consideração as taxas de homicídio por 100.000 habitantes, no ano de 2018, os municípios de Agudo e Restinga Seca, em termos quantitativos, teriam as suas similares à taxa do estado de São Paulo (8,2); Dona Francisca, à taxa do estado do Espírito Santo (29,3); Faxinal do Soturno e Nova Palma teriam suas taxas parecidas com a de Minas Gerais (16,0); Pinhal Grande teria a taxa equivalente à do Rio Grande do Sul (23,8); São João do Polêsine teria semelhante às taxas dos estados do Amazonas (37,8), Tocantins (36,7) e Rio de Janeiro (37,6), e, por fim, Silveira Martins teria sua taxa parecida com a de Goiás (38,6).

Assim, quando São João do Polêsine – com 2 casos de homicídios dolosos, em um espaço temporal de 11 anos, distribuídos por uma população de 2.719

habitantes – quando transformados os dados brutos para as taxas de 100.000 habitantes, o resultado fica equivalente às taxas de homicídios dolosos do estado do Rio de Janeiro, o qual possui 6.320.446 mortes desse tipo (IBGE, 2010) e foi palco da megaoperação policial que invadiu o Complexo do Alemão e da Penha.

Quadro 9 – Número de crimes contra a pessoa - Homicídio Doloso nos municípios da Quarta Colônia/RS, entre 2009 e 2019, por 100.000 habitantes

Municípios	Homicídio Doloso (Por mortes)										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Agudo</b>	-	-	-	11,95	-	11,86	-	-	-	12,09	-
<b>Dona Francisca</b>		-	-	-	-	30,64	-	-	29,97	-	29,33
<b>Faxinal do Soturno</b>	-	-	14,55	14,61	-	-	-	-	29,79	-	-
<b>Ivorá</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nova Palma</b>	29,89	15,45	-	46,69	-	-	-	-	-	-	15,54
<b>Pinhal Grande</b>	-	21,91	-	-	-	-	46,28	92,57	46,76	-	-
<b>Restinga Seca</b>	6,29	6,18	6,27	-	12,80	6,41	-	6,49	-	32,26	6,47
<b>São João do Polêsine</b>	35,94	-	-	-	36,76	-	-	-	-	-	-
<b>Silveira Martins</b>	39,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.  
Elaboração: ULIANA ( 2020).

Nota-se, por exemplo, que municípios de Pinhal Grande, no ano de 2015, 2016 e 2017; São João do Polêsine, em 2009 e 2013; Silveira Martins, em 2009, na teoria, possuem altas taxas de crimes contra a vida (homicídio doloso). No entanto, trata-se de eventos isolados em municípios com população inferior a 10 mil habitantes, e que não convém comparar com outras cidades, pois, de fato, os dados transformados para uma população de 100.000 habitantes, mostram-se muito altos. Nenhum estado brasileiro, conforme o Atlas da Violência, apresentou, no ano de 2016, uma taxa de 92,57 homicídios por 100.000 habitantes conforme ocorrido em

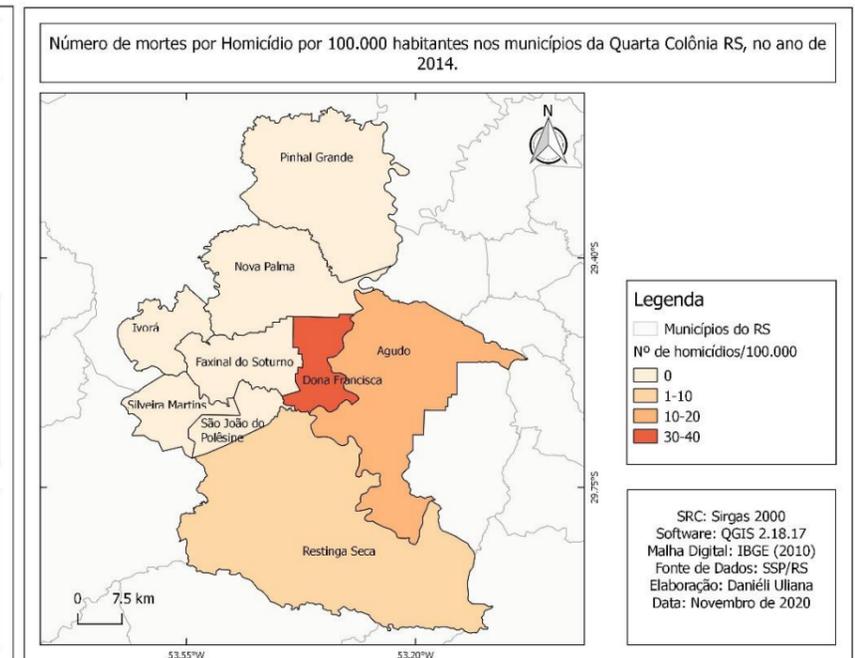
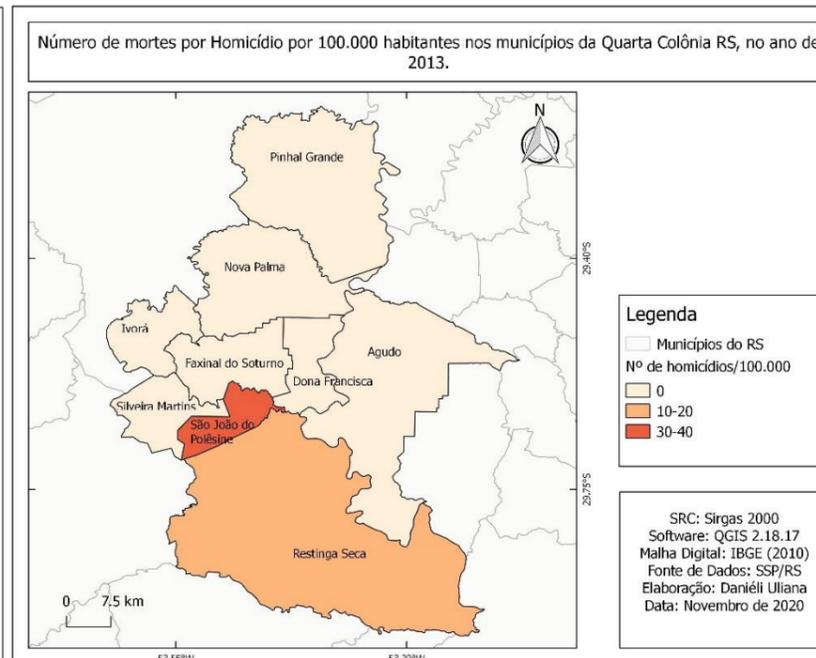
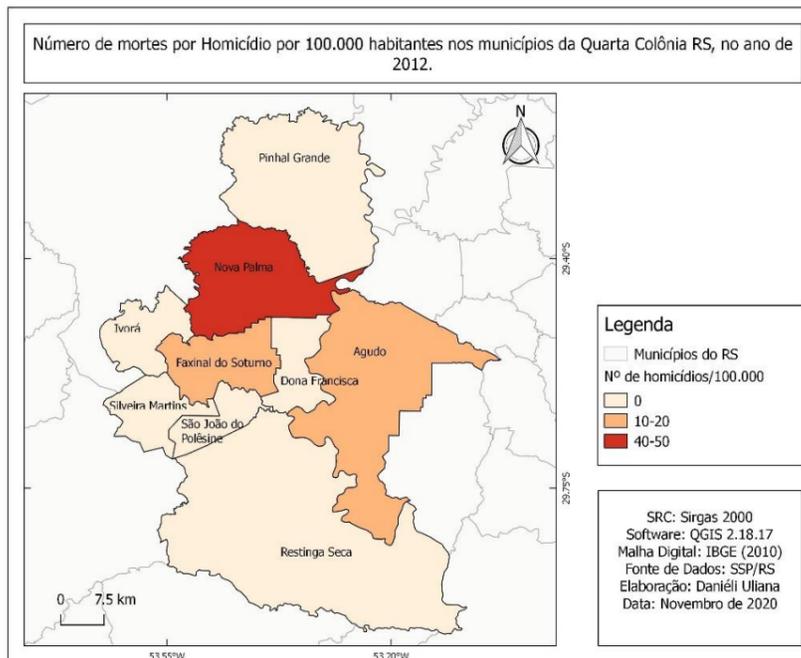
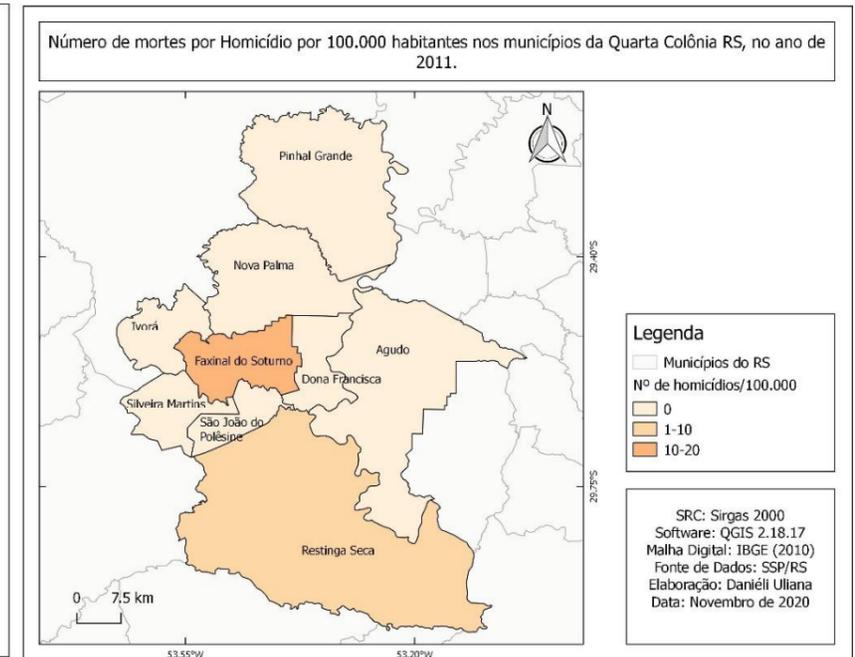
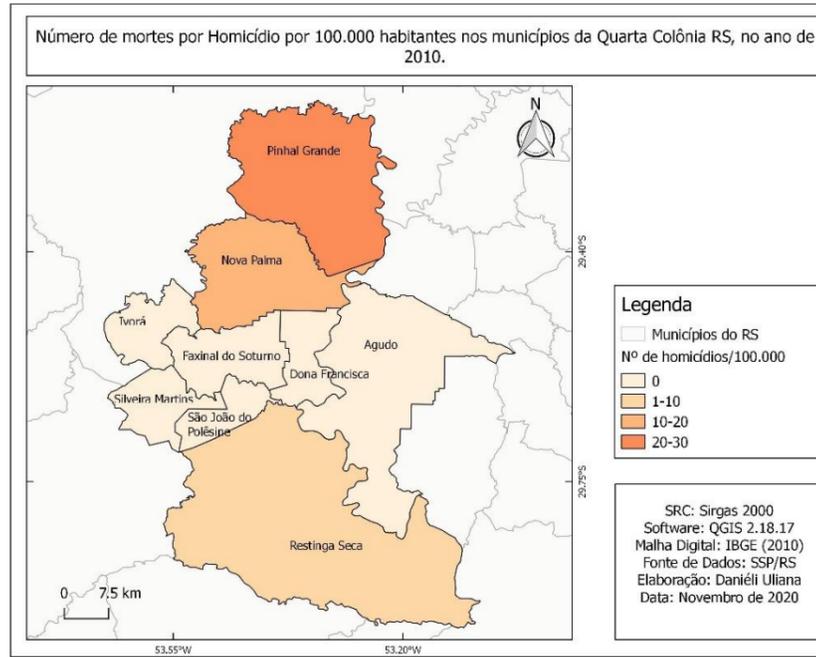
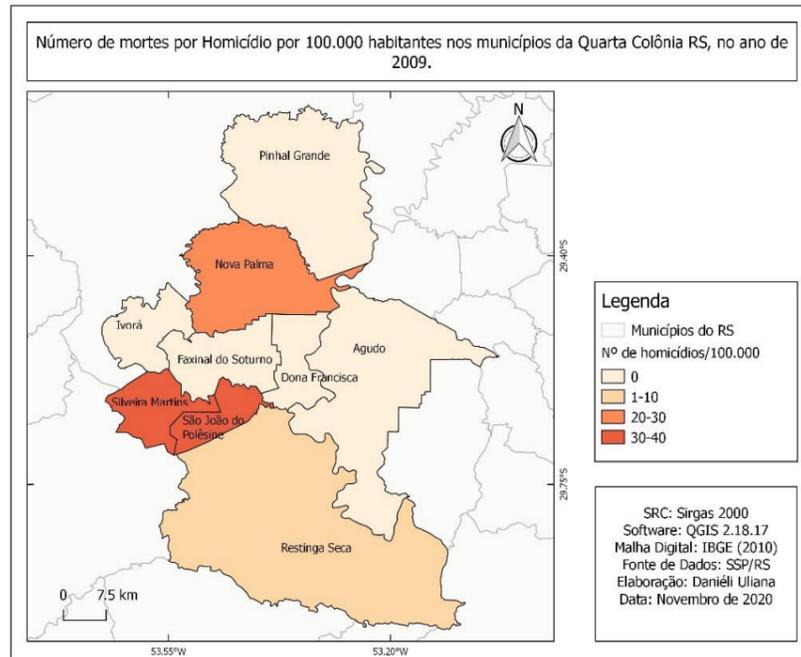
Pinhal Grande. A maior taxa é do Estado de Sergipe com 64,7, seguido por Alagoas com 54,2 e Rio Grande do Norte com 53,4.

O caso de Pinhal Grande, em 2016, por exemplo, em que um crime isolado com 4 mortes, em uma população de aproximadamente 4 mil habitantes, eleva absurdamente as taxas de criminalidade, se transformadas para uma população de 100.000 habitantes. Quando se está nas grandes capitais, como São Paulo ou Rio de Janeiro, por exemplo, tem-se o maior cuidado em guardar os bens pessoais, para não serem furtados, mas, estando em Pinhal Grande ou São João do Polêsine, não precisa ter todo esse cuidado. Na teoria, levando em conta as taxas de criminalidade, apresentadas nesse último quadro, dever-se-ia ter todo esse cuidado nestes dois municípios, pois, em dados quantitativos, apresentam-se como mais criminosos que as capitais São Paulo e Rio de Janeiro.



Mapas 18 – Números de homicídios por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS

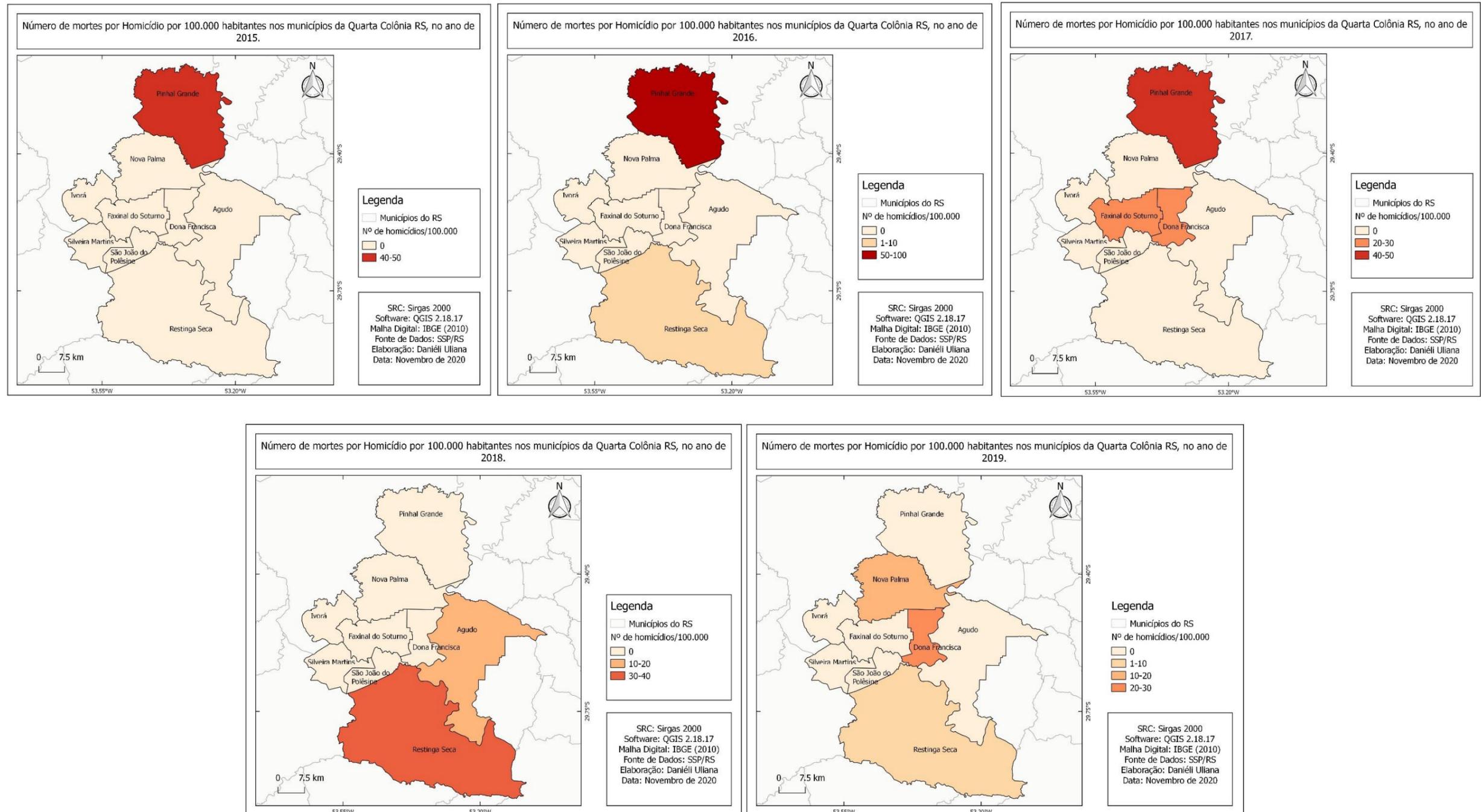
(Continua)





Mapas 18 – Números de homicídios por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS

(Conclusão)



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
 Elaboração: A autora.



Ao analisar os dados brutos dos crimes contra a pessoa, conclui-se que eles são diretamente proporcionais, ou seja, quanto maior a população maior as taxas de crime violento. No entanto, quando analisadas em uma população para 100.000 habitantes, nota-se que são inversamente proporcionais, isto é, quanto menor a população, maior as taxas de homicídio.

Além disso, casos conforme o de Pinhal Grande, que tem, em seu histórico, uma chacina, elevam-se substancialmente tanto os valores brutos quanto as taxas para 100.000 habitantes. No entanto, é um caso isolado, acontecendo da mesma forma com os demais municípios que têm populações similares à de Pinhal Grande. Já Restinga Seca é o que possui as maiores dados brutos de homicídio, mas, quando transformadas para 100.000 habitantes, são suavizadas em virtude de sua população ser a segunda maior da região.

Os casos de homicídios, nos municípios da Quarta Colônia, estão diretamente ligados ao uso e tráfico de drogas, como já fora relatado pelos policiais, além de disputa por terras, feminicídios e outras formas fúteis e torpes de violência contra a pessoa.

## 5.2 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

No Quadro 10 são apresentados os dados referentes a média da população e dos crimes contra o patrimônio- furto, abigeato, estelionatos e roubos, nos municípios da Quarta Colônia, de 2009 a 2019, por 100.000 habitantes. Para isso, foram somados os valores brutos do período e dividido por 11 que representa a quantia de anos (2009-2019), obtendo a média bruta dos dados. Na sequência dividiu-se a média bruta de cada crime pela média populacional e multiplicou-se por 100.000.

Quadro 10 – Média da população e dos crimes contra o patrimônio nos municípios da Quarta Colônia/RS, de 2009 a 2019, por 100.000 habitantes

Municípios	População Média	Média de Furtos	Média de Abigeatos	Média de Estelionatos	Média de Roubos
Agudo	16.738	916,23	55,26	93,91	39,07
Dona Francisca	3.126	1489,76	83,81	145,23	66,85
Faxinal do Soturno	6.719	1072,92	57,59	87,81	59,53
Ivorá	2.134	894,56	222,58	76,38	33,73
Nova Palma	6.325	1178,49	365,53	165,21	68,93
Pinhal Grande	4.372	850,41	223,01	164,22	66,33
Restinga Seca	15.627	1319,95	228,77	81,39	74,42
São João do Polêsine	2.719	1133,13	147,11	140,12	76,86
Silveira Martins	2.466	1124,08	152,06	128,95	51,5

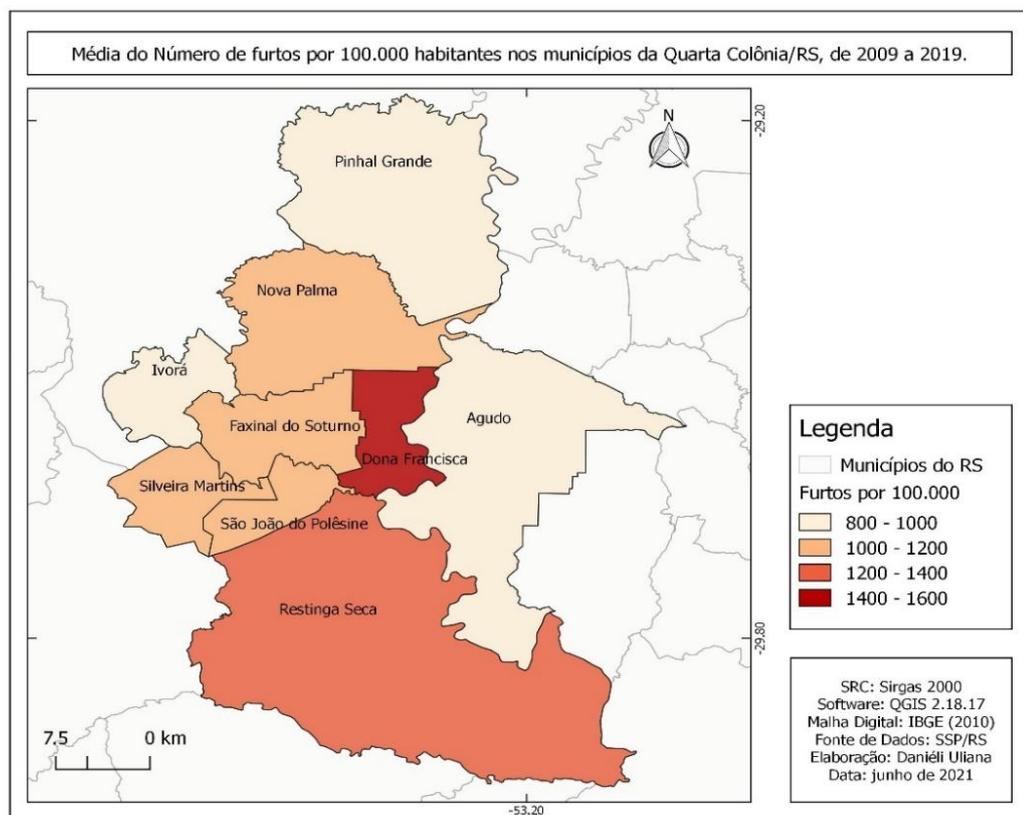
Fonte: Dados SSP/RS.

Elaboração: ULIANA (2021).

### 5.2.1 Furtos

No que se refere aos furtos, nos municípios da Quarta Colônia, Agudo tem uma média de 153,36 furtos, entre os anos de 2009 a 2019, mas, quando transformados para 100.000 habitantes, vão para 916,23 casos; Dona Francisca de 46,57 aumentam para 1489,76; Faxinal do Soturno de 72,09 aumentam para 1072,92; Ivorá de 19,09 tem um acréscimo para 894,56; Nova Palma de 74,94 vão para 1178,49; Pinhal Grande de 37,18 para 850,41; Restinga Seca de 206,27 para 1319,95; São João do Polêsine de 30,81 passam para 1133,13, e em Silveira Martins a média de furtos aumenta de 27,72 para 1124,08.

Mapa 19 – Média dos números de furtos por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
Elaboração: A autora.

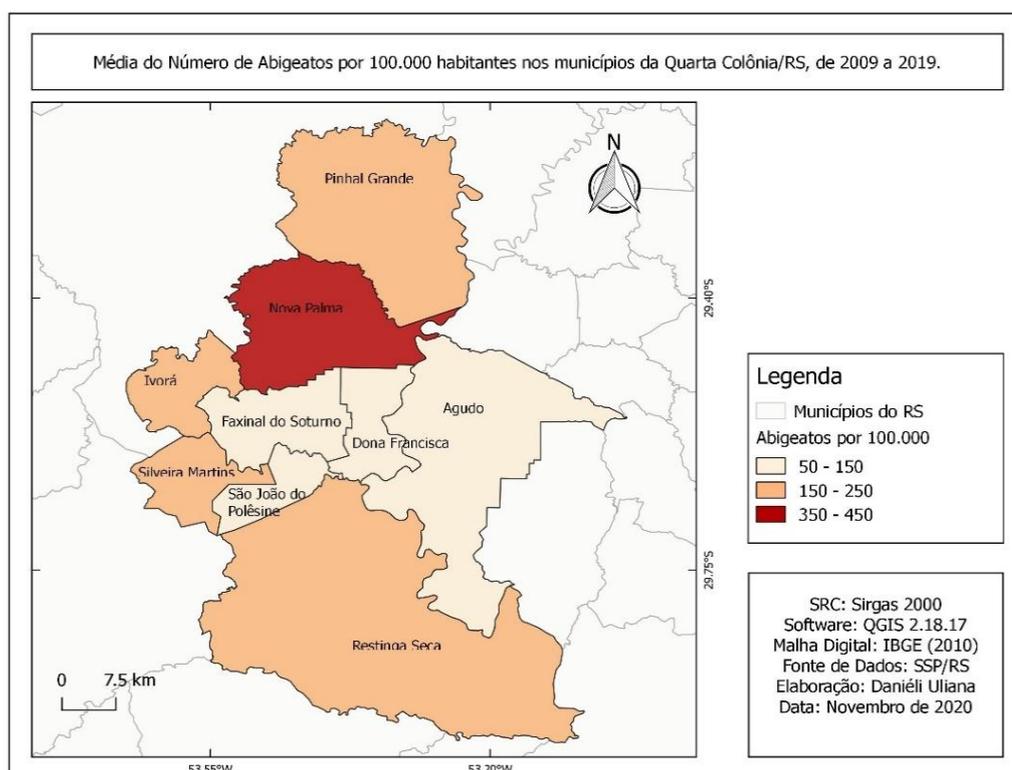
Se considerar que os dados brutos possuem maior expressividade de furtos, nos municípios de Agudo e Restinga Seca, ou seja, os dois mais populosos na região da Quarta Colônia, agora com as taxas para 100.000, se dá maior visibilidade aos outros pequenos municípios, como Dona Francisca, Silveira Martins, São João do Polêsine, Faxinal e Nova Palma. Se, no primeiro caso, os furtos ocorrem em virtude do uso e tráfico de drogas, sendo furtados desde fios de cobre, em lavouras no interior, até materiais de construção, nos casos para 100.000 habitantes a realidade não é diferente. Ou seja, explicar as condicionantes da criminalidade, para o caso do furto, é de suma importância analisar a inserção do mercado de drogas nos municípios.

De forma geral, os agentes envolvidos no crime de furto estão ligados ao uso e tráfico de drogas. Geralmente são pessoas de baixa classe social e escolarização, moradores da periferia e que reincidem no crime, pois, não encontrando outra forma de manter o vício, inserem-se na ilicitude.

### 5.2.2. Abigeato

O município de Agudo teve uma média de 9,25 abigeatos, entre os anos de 2009 e 2019. Quando esses dados são transformados para 100.000 habitantes, aumentam para 55,26 casos. Dona Francisca possui uma média de 2,62 abigeatos que, nessa circunstância, são transformados em 83,81 casos; Faxinal do Soturno tem uma taxa bruta média de 3,87 e aumenta para 57,59; Ivorá possui uma média bruta de 4,75 e aumenta para 222,58 casos; já Nova Palma de 23,12 sobem para 365,53 casos; Pinhal Grande, de 9,75 para 223,01; em Restinga Seca, de 35,75 abigeatos aumentam para 228,77; São João do Polêsine, de 4 para 147,11, e por fim Silveira Martins de 3,75 casos aumentam para 152,06.

Mapa 20 – Números de abigeatos por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
 Elaboração: A autora.

Os casos de abigeato, quando transformados para uma população de 100.000 habitantes, têm como destaque, nas taxas brutas, o município de Nova Palma, pois esses dados tendem a ressaltar. De acordo com a prefeitura municipal,

Nova Palma possui uma área de 313,894 km<sup>2</sup>, com grande quantidade de propriedades rurais, porém com pouco monitoramento pelos policiais locais, o que facilita esse tipo de roubo.

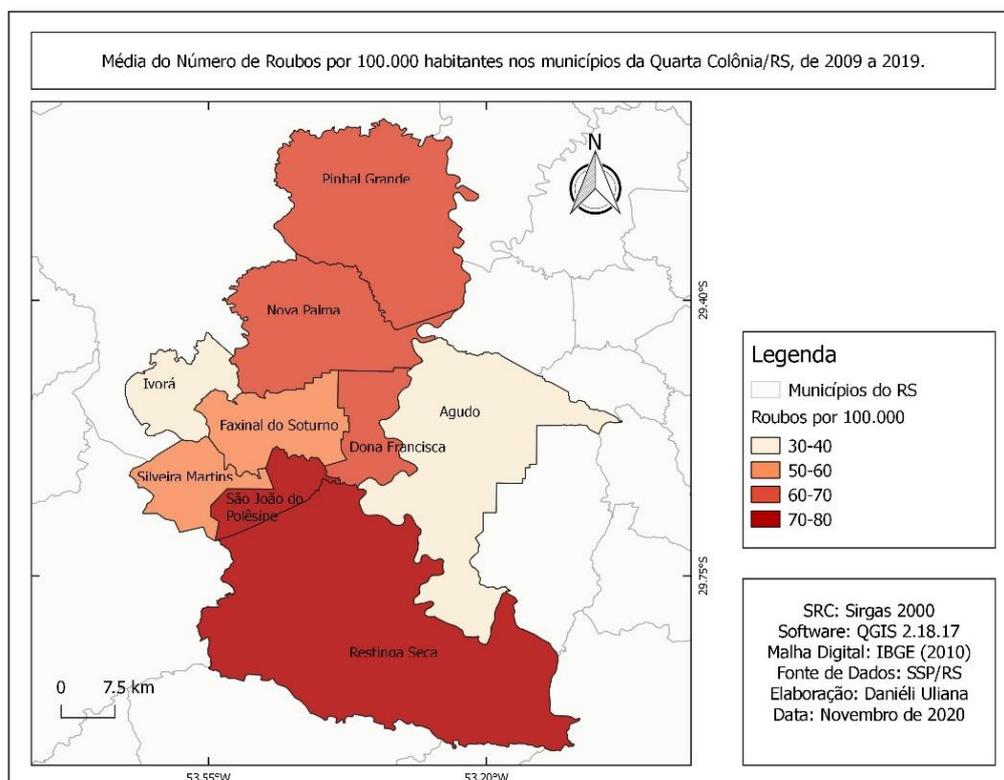
Outros municípios que possuem destaque nas taxas brutas são Restinga Seca, Agudo e Pinhal Grande, sendo os dois primeiros representados nos crimes de abigeato devido à quantidade de crimes ser proporcional ao número de habitantes, já que são os municípios com maior número de moradores da região em análise. Quanto ao município de Pinhal Grande, insere-se nesta tipologia de crime em razão de sua extensão territorial, que, assim como Nova Palma, também é de difícil monitoramento e, por vezes, acesso, facilitando a atuação dos bandidos.

Quanto aos municípios de Ivorá e Silveira Martins, inserem-se nesse quantitativo, por 100.000 habitantes, por possuírem uma média bruta alta, se comparado à média populacional, ou seja, Ivorá tem uma média bruta de 4,75 e aumenta para 222,58, e Silveira Martins, de 3,75 para 152,06 casos de abigeatos. Esses crimes, nesses municípios, têm destaque por direcionar o produto furtado ao uso e tráfico de drogas, por ocorrerem em uma rota alternativa do tráfico ilícito, mas também por esses locais serem próximo de municípios como Júlio de Castilhos e Santa Maria. Os animais furtados durante esses crimes retroalimentam açougues ilegais desses municípios e de outros do entorno.

### **5.2.3 Roubo**

Quanto aos roubos, nos municípios da Quarta Colônia/RS, Agudo possui uma média de 6,54 casos, no espaço temporal de 2009 a 2019, e, quando transformados para 100.000 habitantes, aumentam para 39,07. Dona Francisca possui uma média de 2,09, a qual aumenta para 66,85 casos; em Faxinal do Soturno, de 4 roubos passam para 59,53; em Ivorá, de 0,72 para 33,73; Nova Palma, de 4,36 aumentam para 68,93 roubos; Pinhal Grande, de 2,90 sobem para 66,33; em Restinga Seca, de 11,63 casos passam para 74,42; São João do Polêsine, de 2,09 para 76,86, e Silveira Martins de 1,27 aumentam para 51,5 casos de roubos.

Mapa 21 – Números de roubos por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
 Elaboração: A autora.

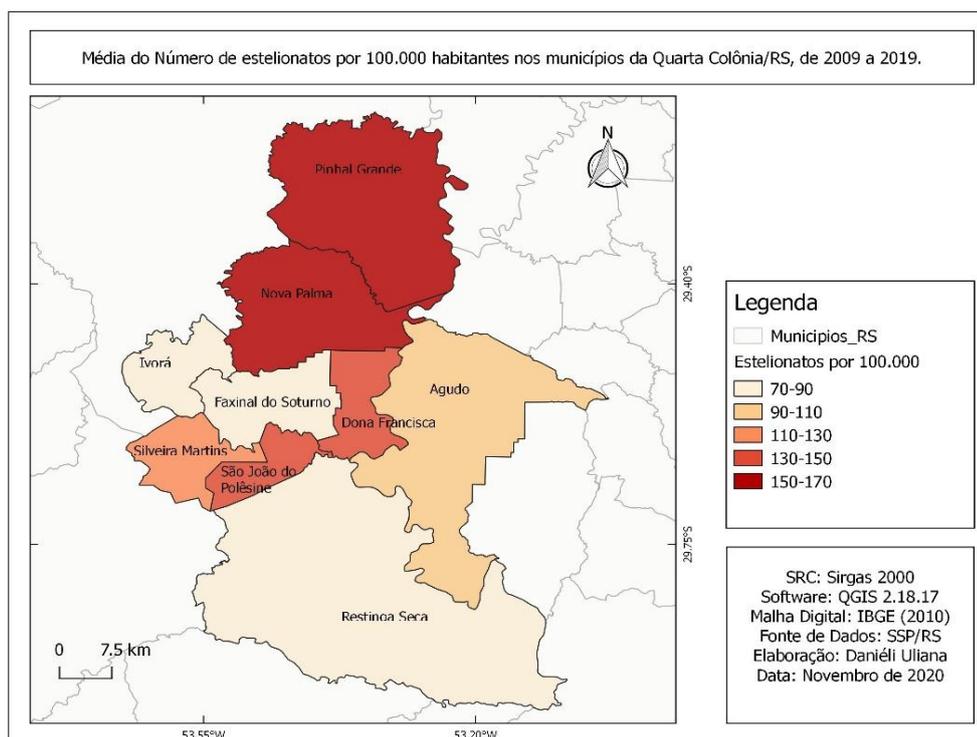
Os dados brutos de roubo são diretamente proporcionais ao número de municípios da região da Quarta Colônia, ou seja, destacam-se Restinga Seca, Agudo e Nova Palma. Nas taxas para 100.000 habitantes, sobressaem-se Restinga Seca, São João do Polêsine, Nova Palma, Pinhal Grande, Faxinal do Soturno e Silveira Martins. Os casos aumentam substancialmente, nesses municípios, pois a média de roubos é muito pontual, entre os anos de 2009 a 2019, e, se divididos pelo tamanho das populações, tendem a comportar-se de maneira heterogênea.

Os casos de roubos foram menos comuns e, principalmente, ocorreram em estabelecimentos comerciais ou em propriedades rurais, no interior dos municípios, sendo coisas/objetos materiais e comida os alvos dos assaltantes, estes que podem ser ou não munícipes, mas que possuíam informações privilegiadas a respeito do local onde foram abordados. A polícia relatou que os casos de roubo também ocorrem para pagar dívida do tráfico de drogas.

### 5.2.4 Estelionato

No que se refere aos estelionatos, nos municípios da Quarta Colônia/RS, em Agudo, durante os anos de 2009 a 2019, a média dos crimes é de 15,72, mas, quando esses dados são transformados para 100.000 habitantes, aumenta para 93,91 casos. Em Dona Francisca, a média vai de 4,54 para 145,23; Faxinal do Soturno, de 5,9 para 87,81; Ivorá de 1,63 casos aumentam para 76,38; em Nova Palma, a média de 10,45 sobe para 165,21; em Pinhal Grande, de 7,18 para 164,22; Restinga Seca tem aumento de 14,72 para 81,39 casos; São João do Polêsine, de 3,81 para 140,12, e Silveira Martins tem aumento de 3,18 para 128,95 casos de estelionato, nessa circunstância.

Mapa 22 – Números de estelionato por 100.000 habitantes de 2009 a 2019 nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS (2021).  
 Elaboração: A autora.

Quanto aos dados brutos de estelionato, tem-se como destaque os municípios de Pinhal Grande, Agudo, Dona Francisca, Nova Palma e Faxinal do Soturno. Se transformadas para 100.000 habitantes, elas tendem a dar destaque para as cidades de Pinhal Grande, Nova Palma, Dona Francisca, Silveira Martins e

São João do Polêsine. Estas duas últimas, que não possuíam grande destaque nos dados brutos, inserem-se nesta outra taxa por ter um aumento na média de 3,81 casos para 140,12, em São João do Polêsine, e de 3,18 para 128,95, em Silveira Martins.

Em todos os municípios, conforme citado no decorrer deste trabalho, esses casos de golpe são recorrentes e independem de classe, sexo, idade, entre outros. Trata-se de uma forma de adquirir capital “engando” outra pessoa.

### 5.3 CONDICIONANTES DA CRIMINALIDADE

#### 5.3.1. Desigualdade socioeconômica

Beato (1998) discorre que a violência e a criminalidade estão diretamente ligadas aos fatores econômicos, ou seja, a privação social e de oportunidades, desigualdade social e marginalização são fatores de suma importância para decidir a conduta criminosa dos agentes envolvidos. Assim, uma das hipóteses para compreender essas abordagens de incidência criminal seria a desigualdade de condições socioeconômicas nas localidades, regiões ou municípios.

No entanto, o crime seria resultado de dois mecanismos: privação relativa e privação absoluta. A primeira sugere que o mecanismo responsável pelas condutas delitivas dos indivíduos esteja associado ao fato de como ele percebe sua posição econômica em relação ao que considera ideais de sucesso de uma sociedade. A segunda trata a pobreza absoluta, ou seja, as poucas opções disponíveis para os indivíduos que enfrentam problemas econômicos.

Para Félix (2002, p. 22), “a pobreza tem sido considerada, entre as diversas faces da exclusão social, a maior responsável pelo aumento da criminalidade”. Essa autora ainda argumenta que a falta de garantias básicas para a dignidade humana – tais como alimentação, emprego e moradia –, aliada à crescente desigualdade social, torna a violência como a única forma de manifestação das classes que estão nas margens sociais. E, ainda infere que “a convivência entre desiguais inspira o crime para o reequilíbrio [...]”.

[...] Os pobres transformam-se em vítimas, deserdados dos benefícios materiais da cidadania e membros periféricos de uma sociedade que o Estado não abarca inteiramente. Nem “classe perigosa” (papel que passa a ser reservado ao crime organizado) nem “sujeito” de sua própria história:

simplesmente vítimas de uma ausência, a do Estado. A este respeito, é preciso lembrar as inúmeras variantes conceituais que convergem para a ideia básica de “ausência do Estado”. [...] Mas turvam-se as fronteiras de classe dessa percepção, pois agora elas são perigosas também para os pobres. Tudo isso expõe uma característica essencial do problema, tal como ele está construído na atualidade: trata-se de uma questão sistêmica geral, cujo sentido não se esgota nos conflitos de classe. (SILVA, 1999, pg. 118-119).

Assim, a exclusão social abarca um universo de preocupações: precariedade de empregos, incerteza do futuro, desilusão do progresso, combinação de privação material com degradação moral e ressocialização. Trata-se de uma população marcada pela mendicância, criminalidade e atividades ilícitas. Aqui, a marginalidade é uma produção social e origina-se na base da sociedade, nas relações de trabalho e sistema de valores dominantes, a partir dos quais ocorre a divisão e hierarquia dos lugares (DEMO, 1998). Ainda conforme esse autor,

- a) se os excluídos ameaçam a ordem social, não cabe vê-los como simplesmente “excluídos”; dialeticamente falando, fazem parte do sistema, mesmo que se sintam inúteis;
- b) se o risco de exclusão social atinge a amplitude da sociedade, fica ainda mais difícil imaginar que os excluídos estejam apenas “fora”, até porque seria contraditório considerar fora a maioria da população, sempre que os excluídos se tornem a maioria;
- c) a alegação em torno da angústia coletiva denota, no fundo, o pavor crescente de fazer parte dos pobres, mas dificilmente seria, na sociedade, fenômeno novo. (DEMO, 1998, p. 30-31).

A desigualdade social está diretamente ligada ao modo de produção de maior predominância mundial: o Capitalismo. Esse sistema econômico é responsável pelo acúmulo de capital e de propriedade privada, bem como pelos estímulos à competição e hierarquização dos níveis econômicos e sociais das pessoas, a partir do capital e poder que o consumo detém. As periferias são rotuladas como formadoras e fornecedoras de sujeitos violentos e da própria violência em questão. No entanto, pouco se fala sobre os danos que a violência causa na periferia, os quais são mais intensos do que se pode imaginar (VALÉRIO, 2006).

De forma geral, a população mais carente não tem acesso de qualidade às garantias básicas: saúde, educação, saneamento básico, entre outras, ficando à mercê dos fatores de vulnerabilidade, enraizados na desigualdade social. A miséria, a fome, concentração de renda, desemprego, baixos salários, violência, mortalidade infantil e muitos outros problemas deixam claro o nível dessa situação brasileira (VALÉRIO, 2006).

Santos (1987) conclui que as desigualdades sociais são, antes de mais nada, territoriais, porque derivam do lugar onde cada indivíduo se encontra. O cidadão, portanto, é um indivíduo num lugar, e o Estado somente será democrático quando considerar que todos os cidadãos, independentemente de onde estejam, sejam iguais.

Antes de iniciar as discussões sobre a desigualdade social enquanto uma condicionante da criminalidade, nos municípios da Quarta Colônia, é necessário apresentar alguns instrumentos que foram utilizados para tal análise e trabalhos de campo.

O Índice Brasileiro de Privação é calculado estatisticamente a partir de os indicadores de renda, escolaridade e condições do domicílio da população de cada território, pela Cidacs/Fiocruz Bahia- Fundação Oswaldo Cruz. O status de privação social cumpre uma categorização (muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto), conforme a Figura 9.

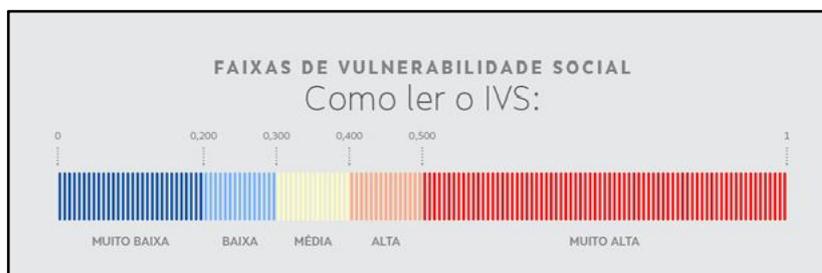
Figura 9 – Categoria do índice de Privação



Fonte: <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/ibp/painel/> (2021).

O índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é um indicador que permite o detalhamento sobre as condições de vida de todas as camadas socioeconômicas brasileiras. Vulnerabilidade é o conceito dado à condição dos grupos de indivíduos que estão inseridos na margem da sociedade, em processo de exclusão social, principalmente no que se refere aos fatores socioeconômicos. Os indicadores têm sua escala de 0 a 1, onde 0 está próximo do ideal ou desejável e 1 corresponde à pior situação (IPEA, 2021).

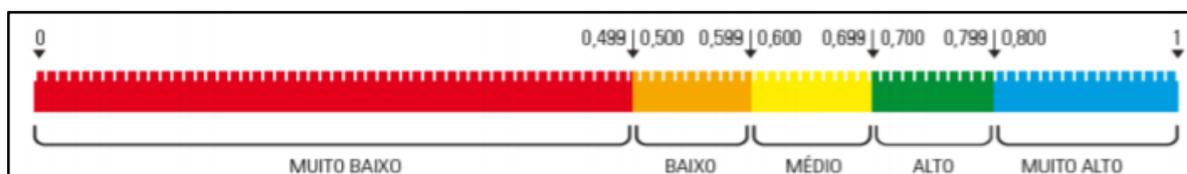
Figura 10 – Faixa de Vulnerabilidade Social



Fonte: [ivs.ipea.gov.br](http://ivs.ipea.gov.br) (2021).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta por três indicadores: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2021). Possui as seguintes categorizações, conforme a Figura 11:

Figura 11 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal



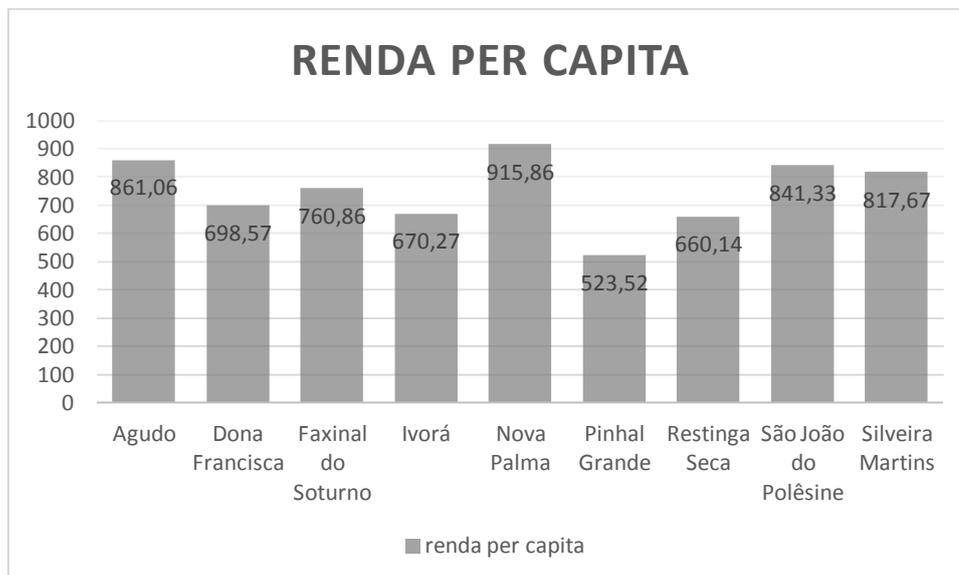
Fonte: PNUD Brasil (2021).

Quadro 11 – Índice de Vulnerabilidade Social, Índice Brasileiro de Privação Social e índice de Desenvolvimento Humano nos municípios da Quarta Colônia/RS

Município	IVS	IBP	IDHM
Agudo	0,208 (baixa)	-0,96 Médio (Q3)	0,694
Dona Francisca	0,176 (muito baixa)	-0,75 Alto (Q4)	0,697
Faxinal do Soturno	0,213(baixa)	-1,03 Médio (Q3)	0,720
Ivorá	0,272 (baixa)	-1,13 Médio (Q3)	0,724
Nova Palma	0,191 (muito baixa)	-0,96 Médio (Q3)	0,744
Pinhal Grande	0,269 (baixa)	-0,5 Alto (Q4)	0,678
Restinga Seca	0,251 (baixa)	-0,76 Alto (Q4)	0,683
São João do Polêsine	0,228 (baixa)	-0,81 Alto (Q4)	0,748
Silveira Martins	0,257 (baixa)	-0,98 Médio (Q3)	0,742

Fonte: IPEA e <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/>, base de dados retirada do IBGE (2010).  
Elaboração: ULIANA.

Figura 12 – Renda Per Capita nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: IPEA (2010).

Considerando-se que os salários médios mensais (salário mínimo nacional), nos municípios da Quarta Colônia, vão de 2,1 salários mínimos, em Dona Francisca e Faxinal do Soturno, até 3,3 salários mínimos, em Pinhal Grande, e que as rendas per capita não ultrapassam um salário mínimo nacional, é possível concluir que há um grande problema no que se refere à distribuição de renda. Desse modo, Beato e Claudio (2021, p. 3) defendem que “a explicação da incidência da criminalidade violenta seria a desigualdade de condições socioeconômicas nas localidades, regiões ou municípios”.

Durante os trabalhos de campo, era comum os entrevistados relatarem que os envolvidos, são oriundos de áreas pobres e periféricas da cidade, que carecem de assistências sociais básicas e sobretudo, condições econômicas.

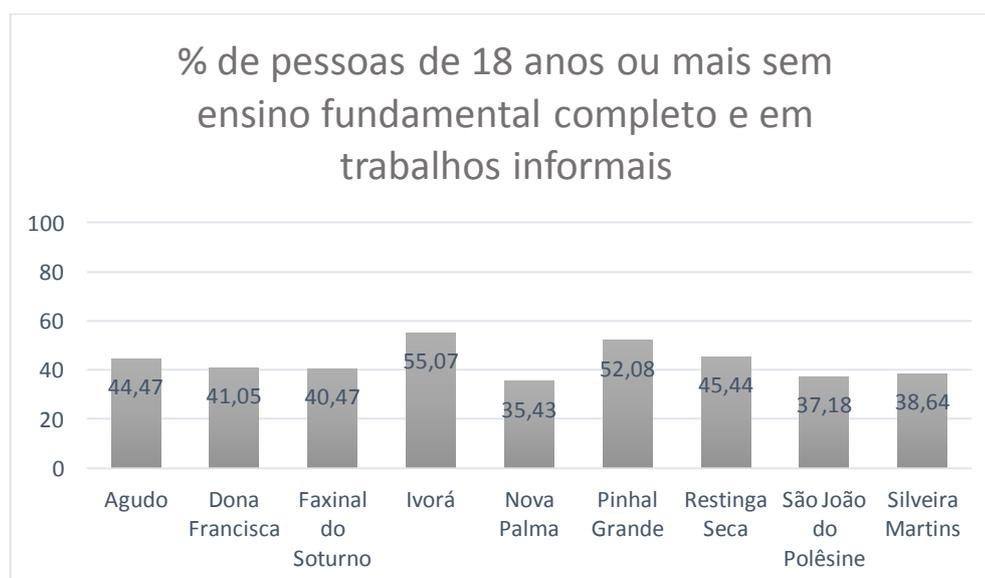
Os Índices de Privação, nos municípios em estudo, variam de médio para alto, o que reforça o fato de a renda estar concentrada nas mãos de uma pequena parcela da população, abrindo espaço para a inserção de pessoas nas periferias, bem como no trabalho informal, dentre outros motivos, pela falta de escolarização. Essas cidades possuem, em suas estatísticas, baixa/muito baixa vulnerabilidade social, e os Indicadores de Desenvolvimento Humano são médio e alto. Desse modo, deve-se lembrar que são pequenas cidades, e as políticas públicas voltadas

para minimizar os impactos sociais ainda são eficazes, uma vez que é possível ter um controle maior sobre as famílias e suas demandas.

O estado de vulnerabilidade social representa um conjunto de precariedades e fragilidades sociais, sendo possível, a partir dela, descrever grande parcela da população do Brasil. A desigualdade, a precariedade de moradias e outros elementos associados a isso “levam, muitas vezes, a uma situação de rupturas da participação e da coesão social [...]” (LOPES et. al., 2008, p. 64).

Nesse sentido, serviços como assistência social, incentivos ao pequeno produtor rural, a pequenas empresas e agroindústrias, cestas básicas para famílias carentes, agasalhos, acesso e encaminhamento de pacientes para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) diretamente dos postos de saúde das cidades, auxílio e disponibilidade de transporte para consultas fora dos municípios, entre outras estratégias são de suma importância para dar alicerce aos que mais carecem. Todo esse suporte, de forma geral, contribui para minimizar os problemas sociais e econômicos básicos. Com a atenção mais voltada para a população e suas demandas, é possível, ainda que a passos lentos, impedir que problemas como drogas, violência, fome e outros venham a se agravar.

Figura 13 – Porcentagem de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em trabalho informal nos municípios da Quarta Colônia/RS



Fonte: IPEA (2010).

Os adolescentes são as principais vítimas/alvos das drogas e violências. Se pensarmos que grande parte deles sequer terminaram o ensino fundamental e estão inseridos em trabalhos informais, já se tem um problema no que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho e à ascensão econômica e social. Sá (2009, p. 8) argumenta que “além disso, indivíduos com pouca qualificação profissional ocupam posições de pouco privilégio no mercado de trabalho, ou seja, recebem baixa remuneração e se tornam alvos fáceis para o mundo do crime [...]”.

A desigualdade se expressa como uma ferida aberta que combina ausência de direitos, de políticas e de inclusão, com desemprego e ocupação do território pelo poder do tráfico e da polícia/milícia. Adolescentes e jovens são ao mesmo tempo vítimas e responsabilizados pela criminalidade. (FALEIROS, 2021, p. 11).

De acordo com o Art. 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), os direitos sociais são: educação, saúde, lazer, alimentação, trabalho, moradia, segurança, previdência social, dentre outros elementos essenciais para que o ser humano tenha uma vida digna. De certa forma, esses elementos atuam de forma conjunta, ou seja, é preciso que todos eles sejam assegurados, para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária, o que, por sua vez, não é condizente com a realidade dos municípios em estudo, visto que grande parcela da população ainda carece desses direitos.

### **5.3.2. Uso e tráfico de drogas**

O Brasil é um país com grande envolvimento na rede de tráfico de drogas ilícitas. No caso da maconha, o país se destaca entre os produtores, consumidores e importadores da droga. Quanto à cocaína, serve de suporte e trânsito de exportação para as redes internacionais (MACHADO, 2009).

O fenômeno das drogas na contemporaneidade é um tema complexo que nem sempre é tratado como tal. Grande parte da literatura sobre drogas e seus problemas sublinha a complexidade deste objeto de estudo levando em conta suas múltiplas dimensões tanto individuais quanto coletivas, prevalecendo a constatação de que estamos diante de um problema de difícil solução. (DE LIMA, 2013, p. 24).

Nos dias atuais, a população jovem tem se destacado entre os mais vulneráveis a conflitos interpessoais, em todas as camadas sociais, pois “[...] os

jovens têm sido apontados como um grupo vulnerável a diversas questões e também às drogas” (DE LIMA, 2013).

O comércio de drogas é, para os jovens pobres e moradores da periferia, a única opção de inserção no mercado de trabalho e forma de amparar financeiramente a si e a sua família (VIANA; CHAVES, 2016). Isso só ocorre porque o Estado deixa de atuar como provedor e garantidor dos direitos individuais, criando outras estratégias de controle social, tal como a aplicação do Direito Penal. Tiago e Santana, (2012, p. 28) corroboram a ideia de que o vício por drogas/entorpecentes “[...] não pode ser encarado apenas do ponto de vista penal, mas sim sustentado por um caráter de prevenção, que irá tratar a droga da perspectiva da saúde, buscando sanar o vício ao contrário de apenas penalizar os viciados”.

Desse modo, Faleiros (2021), ao discorrer sobre a criminalidade e a penalização de jovens e adolescentes, defende que, nos territórios periféricos, o crime organizado se combina com o descaso do Estado, permitindo a absorção dessa camada social no mundo do tráfico, seja como consumidor ou vendedor, viabilizando, portanto, uma carreira dentro da ilegalidade.

“O tráfico de drogas é considerado um dos principais causadores do aumento da violência, por seus conflitos internos, disputas territoriais de venda, e pelo enfrentamento com as forças policiais” (VIANA, CHAVES, 2016, p. 82). Nesse cenário, os municípios fazem parte da rede do uso e tráfico de drogas, e as políticas públicas já não possuem controle sobre essas ações e inserções em novos territórios.

Toda a logística da droga é controlada por facções, devido à compra, distribuição, ao acerto de contas; de forma geral, é um mercado altamente lucrativo e sempre irá possuir demanda, pois, conforme Viana e Chaves (2016, p. 81), a “política de drogas atual é falha e sempre será, já que o mercado de drogas ilícitas é impulsionado cada vez mais por pessoas que desejam consumir essas substâncias e onde há procura, sempre haverá oferta”.

A organização do tráfico é um grande mercado e envolve vários agentes (pessoas), serviços de transportes, instalações, entre outros elementos. Os traficantes fazem uso de armamentos pesados, que, assim conforme a droga, também estão inseridos na rede de contrabando (FRASSON, 2016).

A droga torna o usuário, na maioria das vezes, dependente e, quando esgotados os recursos financeiros para a compra, qualquer negócio é bem-vindo

para alimentar o vício. Todas as ações do usuário são pensadas com o objetivo de adquirir o entorpecente, assim, há grande “[...] possibilidade de que a droga exerça influência direta na criminalidade, que o usuário roube, fure, e cometa os mais variados crimes para sustentar seu vício” (TIAGO; SANTANA, 2012, p. 28), principalmente as que possuem valor econômico. Corroborando isso, Da Silva e Bandeira (2007, p. 2) defendem que “muitos abusadores de drogas terminam presos, às vezes eles roubam propriedades para obter dinheiro para o uso de drogas ou frequentemente cometem crimes enquanto estão sob o efeito das drogas”.

Assim, o uso e tráfico de drogas nos municípios da Quarta Colônia/RS, apresenta-se como uma das principais condicionantes da criminalidade. Os casos de homicídio doloso, roubo e furto, são os que possuem ligação direta com a questão das drogas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito pouco se tem falado sobre as pequenas cidades, nos estudos ligados à Geografia, sobretudo aos de Geografia Urbana. Tampouco fala-se sobre a configuração da criminalidade nesses locais. Os municípios da Quarta Colônia, por exemplo, possuem uma dinâmica própria com relações de interdependência com as médias e grandes cidades próximas à região, tais como Santa Maria, e a própria capital gaúcha, Porto Alegre e sua região metropolitana.

A partir deste estudo, verificou-se que os crimes de homicídio doloso, nos municípios da Quarta Colônia, no período de tempo analisado (2009 a 2019), em um panorama geral, ocorreram em função do tráfico de drogas, uso de álcool, motivos passionais, torpes e fúteis. Na maioria das vezes, os envolvidos foram pessoas da periferia, pobres e sem nenhuma perspectiva de vida, as quais, por vezes, acabaram reincidindo na vida do crime, levando consigo também outros membros da família.

Quanto aos crimes de estelionato, os golpes tendem a crescer, ao passo que a população tem acesso aos meios de comunicação, facilitando o aumento do quantitativo de vítimas em todos os golpes. Fizeram e fazem parte dessa rede de vítimas de estelionato cidadãos de todas as classes sociais, sexo, idade e nível de escolaridade.

No que se refere aos roubos, verificou-se que, na maioria das vezes, as ações foram calculadas, e a rotina dos alvos era estudada para não ter erros durante a execução. Assim, dificultava a ação da polícia para identificar os criminosos. Não há uma condicionante que explique, com objetividade, o perfil do bandido; a única conclusão que se pode chegar é de que tem uma motivação econômica pelo fato de terem roubado armas, dinheiro e comida, seja para o próprio consumo, seja para obter o dinheiro com a venda desses produtos.

Os furtos foram diretamente ligados à questão da oportunidade, ou seja, o alvo/vítima encontrava-se no espaço e no tempo certos para o criminoso praticar o delito, sem que ninguém estivesse vendo/monitorando. Por isso, foi comum o furto de pequenas coisas nos casos apontados. Os casos de furto de coisas de valor, como, por exemplo, fios de cobre, descritos no decorrer do trabalho, exigem do bandido técnica e conhecimento para a retirada do produto. Assim, é muito subjetiva a condicionante que leva o cidadão a cometer esse delito, pois, de certa forma, a motivação é econômica.

O furto abigeato foi/é muito comum em municípios com a área rural mais extensa, de difícil monitoramento e acesso dos agentes de segurança pública. Quanto aos casos de abigeatos aqui apresentados, não houve uma classe social ou idade definidas, e os mandantes foram desde donos de açougues até moradores do município que ensacaram a carne e a colocaram no freezer, após o abigeato, para consumo próprio ou venda a terceiros.

Ademais, notou-se que os municípios da Quarta Colônia, além dos delitos acima citados, também apresentaram ocorrências com violência doméstica, contra a mulher, estupro, ameaças e brigas por disputas de terras, além de perturbações do trabalho e do sossego alheio.

Ao analisar os dados brutos, verificou-se que os crimes contra a pessoa (homicídio doloso) e contra o patrimônio (roubo, furto, abigeato e estelionato) são diretamente proporcionais ao número de habitantes dos municípios, ou seja, quanto maior a população, mais ocorrências desses crimes terão.

Quando analisados os crimes para 100.000 habitantes, em relação aos crimes contra a pessoa, notou-se que são inversamente proporcionais, ou seja, quanto menor a população, maiores as taxas de homicídio doloso. Nesse mesmo cálculo, os crimes contra o patrimônio distribuem-se de maneira heterogênea, porém, não há uma lógica, apenas ressalta-se que os municípios com menos habitantes possuem, em seu quantitativo, casos pontuais de determinado crime.

Portanto, os municípios da Quarta Colônia estão, aos poucos, se reconfigurando. Pode-se verificar que a essência de pequena cidade ainda prevalece. Sempre se encontra um morador curioso com a chegada de uma pessoa de outra cidade diferente, que, ao dar/ter a abertura para uma conversa, já conta toda a árvore genealógica, tentando achar algum parentesco.

Na Quarta Colônia, sempre ter-se-á a receptividade dos cafés coloniais; a preservação da cultura e religiosidade, por meio das missas e arquiteturas próprias de algumas cidades; o sotaque que se mistura entre o português e o italiano/alemão, entre tantas outras coisas que essas pequenas cidades têm em comum.

As pequenas cidades da Quarta Colônia/RS, possuem um papel urbano de suma importância para o entorno, conforme Manfio (2021), elas guardam riquezas culturais atrativas para as atividades ligadas ao turismo, concentram serviços essenciais para a dinâmica rural, e apesar de desempenhar um papel importante

dentro das relações rural-urbano, são dependentes de outras localidades por carecer de serviços médico-hospitalares, educacionais, entre outros.

Esse estudo serviu para compreender as condicionantes da criminalidade nos municípios da Quarta Colônia/RS a partir dos indicadores estabelecidos, abrindo a possibilidade de análise e interpretação de outras questões, principalmente no que se refere a ocorrência de padrões criminais interligados com o área rural dos municípios, já que a criminalidade não é apenas um fenômeno urbano.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade Organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**. 21, (61), 2007.

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, n. Abril/Junh, p. 7-8, 2002.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UNB. 2007. Disponível em: <portal.mda.gov.br/o/1635683>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2019.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em:< <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso em: Fevereiro de 2020.

AZEVEDO, M. A. Concepções sobre Criminalidade e Modelos de Policiamento. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**. 2003, 23 (3), 18-25.

BATELLA, W. B. **Análise espacial dos condicionantes de criminalidade violenta no estado de Minas Gerais- 2005: Contribuições da Geografia do Crime**. 2008, 142 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

BATELLA, W. B. Contribuições da Geografia aos estudos sobre criminalidade. **Geografia**. Rio Claro. v.35, n.3, p.525-537, 2010.

BATELLA, W. B; DINIZ, A. M. A. Análise especial dos condicionantes de criminalidade violenta no estado de Minas Gerais. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v.22, n.1, p. 151-163, 2010.

BATELLA, W. B; DINIZ, A.M.A.; TEIXEIRA, A.P.; Explorando os determinantes da geografia do crime nas cidades médias mineiras. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, vol. 8, núm. 1, 2008, pg. 21-31.

BATELLA, W.; MASCARENHAS, M. A.; CATÃO, R. C. Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19 em Juiz de Fora- MG. In: MELO, S.N.; MASULLO, Y.A.G.; CARVALHO, D.S. (Orgs) **Crime e território: estudos e experiências em políticas de segurança pública**. São Luis: IMESC, 2021. 256p.

BARROS, P. V. S. **Uma abordagem ontológica para modelagem de crimes contra o patrimônio**. Recife. 2015. 130p. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação). UFPE (Universidade Federal de Pernambuco). Recife. 2015.

BAUMAN, Z. **Vida Líquida**. Medeiros, Carlos Alberto (Trad). 2º edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 210p.

BAUMAN, Z. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2009. (trad) Eliana Aguiar.

BEATO, F. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 13. nº 37. 16p. 1998.

BENEVIDES, M. V. A violência policial pode conviver com a democracia? **Revista Lua Nova: Cultura e Política**. v.1.nº.4. 1985.

BEATO, F.; CLAUDIO, C. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.13. nº.17. Disponível em:<  
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/C7B6xjjfzkDBVbYkKnKgPYQ/?format=pdf&lang=pt>>  
Acesso em: maio de 2021.

BEZERRA, J. A.; LIMA, K. Q. L. Desigualdades socioespaciais em pequenas cidades: a segregação residencial na cidade de Pau dos Ferros-RN. **GEOTemas**, Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil, v.1, n. 1, p. 43-54, jan./jun., 2011.

BEZZI, M. L. **Uma (Re) visão Historiográfica- da Gênese aos Novos Paradigmas**. Editora UFSM: Santa Maria, 2004. 292p.

BIDERMAN, I. Cultura do medo, gerada pela violência, determina vida do cidadão. In: **Folha de São Paulo**. 04/03/2004.

BOLFE, S. A.; SPOLAOR, S. O espaço urbano e o espaço rural da/na região da Quarta Colônia: significando a pequena cidade. In: BEVILACQUA, D. RORATO, G. Z. COLUSSO, I. (Orgs). **Quarta Colônia: Construção do Planejamento municipal e regional**. Santa Maria, 2010.

BORBA, F.R. Análise do Crime Ambiental. Planeta Amazônia: **Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**. Macapá, n. 7, p. 35-47, 2015.  
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: julho de 2021.

BRASIL. Decreto de Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) > Acesso em: maio de 2021.

BRASIL. Decreto de Lei 7.209, de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2020. Disponível em:< <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7209-11-julho-1984-356852-publicacaooriginal-148882-pl.html>>, acesso em 10 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Decreto de Lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941. Lei de introdução do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (decreto-lei n. 3.688, de 3 outubro de 1941). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF,

14 de jun. de 2019. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3914.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3914.htm)>, acesso em 14 de junho de 2019.

BRASIL. Decreto de Lei nº2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de jun. de 2019. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>, acesso em 17 de junho de 2019.

BRASIL. Lei 13.330, de 02 de agosto de 2016, Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de jun. 2019. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13330.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13330.htm)>, acesso em 16 de junho de 2019.

BRITO, C. Q. **Violência e Homicídios relacionados ao tráfico de drogas em Uberlândia- MG**. 2017. 236p. Tese de Doutorado (Programa de Pós Graduação em Geografia. UFU (Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia/MG. 2017.

BRITO, S.A.T. **Homicídios em família: uma análise dos indícios nos discursos das testemunhas nos processos judiciais**. 2007, 167 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Política Social). UFES (Universidade Federal do Espírito Santo). Vitória/ES. 2007.

CASSIANO, M. R. **O abigeato e o agronegócio em Dom Pedrito**. 2012, 41 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso em Agronegócio). UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa, capus Dom Pedrito. 2012.

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Editora Contexto, 2011. 234p.

CARVALHO, A. X. Y.; SILVA, G. D. M.; JÚNIOR, G. R. A.; ALBUQUERQUE, P. H. M. Taxas Bayesianas para o mapeamento de homicídios nos municípios brasileiros. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, pg. 1249-1262, 2012.

CECCATO, V. Crime na Suécia. **Revista Geografia Aplicada**. Volume 31, edição 1, janeiro de 2011, páginas 119-135. Disponível em:< <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0143622810000287>> Acesso em: maio de 2021.

CECCATO, V.; DOLMEN, L. Prevenção do crime na zona rural da Suécia. **European Journal of Criminology**. pg. 89-112. 2013. Disponível:< <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1477370812457763>> Acesso em: maio de 2021.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Rio de Janeiro, 2003. 36p.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 2, 2004, p. 233- 269.

CIDACS/FIOCRUZ BAHIA- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Índice Brasileiro de Privação**. Disponível em:< <https://cidacs.bahia.fiocruz.br/ibp/indice/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20%C3%8Dndice,e%20Brasil%20como%20um%20todo.>> Acesso em: maio de 2021.

COELHO, E.C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro. 1978. 24p. 139-162p.

CONTE M. et al. Consumismo, Uso de Drogas e Criminalidade: Riscos e Responsabilidades. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, 2007, 27 (1), 94-105.

CORREA, R.L. As Pequenas Cidades na Confluência do Urbano e do Rural. **Geosp -Espaço e Tempo**. n 3, p.5-12. São Paulo, 2011.

**CORREIO DO POVO**. Disponível em:< <https://www.correiodopovo.com.br/>> Acesso em: maio de 2021.

CORTES, R.X. **Ensaio em Criminalidade no Rio Grande do Sul**. 2017, 169 p. Tese (Doutorado em Economia). PUCRS (Pontifera Universidade Católica do Rio Grande do Sul), Porto Alegre, 2017.

DA SILVA, A. A. B.; BANDEIRA, K. L. C. Drogas, Violência e Criminalidade: O Programa Justiça Terapêutica como Políticas Públicas de Atenção ao Dependente Infrator. In: **III Jornada Internacional De Políticas Públicas Questão Social e Desenvolvimento No Século XXI**. São Luis. 2007. Disponível em:< [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoF/cf27b74d94a7b835a70eKatherine\\_Antonio.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoF/cf27b74d94a7b835a70eKatherine_Antonio.pdf)> Acesso em: maio de 2021.

DE LIMA, E. H. **Educação em saúde e uso de drogas: um estudo acerca da representação da droga para jovens em cumprimento de medidas educativas**. 2013, 246 p. Tese (Doutorado em Ciências- Saúde Coletiva. Programa de Pós Graduação em Ciência da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Belo Horizonte, 2013.

DEMO, P. **O Charme da Exclusão Social**. Polêmicas do nosso tempo. Editora Autores Associados: Campinas, SP. 1998. 125p.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Infopen**. 2020. Disponível em:< <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>> Acesso em: maio de 2021.

**DIÁRIO DE SANTA MARIA**. Disponível em:< <https://diariosm.com.br/>> Acesso em: maio de 2021.

DINIZ, A. M. A.; BATELLA, W. B. Criminalidade Violenta Nas Regiões de Planejamento De Minas Gerais: Uma Abordagem Quantitativa. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 14, n. 23, p. 51-72, 2º sem. 2004.

DINIZ, A. M. A.; DA MATA, R. A. R. Roubos e Qualidade de vida, uma análise a partir da realidade de Belo Horizonte. In: MELO, S. N.; MASULLO, Y. A. G.; CARVALHO, D. S. (Orgs) **Crime e território: estudos e experiências em políticas de segurança pública**. São Luis: IMESC, 2021. 256p.

ENDLICH, A. M. Território e morfologia urbana em pequenas cidades: o que revelam? **Revista Geográfica de América Central**. Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica. II Semestre 2011.pp. 1-14

ENDLICH, A. M. Pequenas Cidades e Utopia. In: **XIV Colóquio Internacional de Geocrítica: Las utopias y la construcción de la sociedad del futuro**. Barcelona, 2016.

ENDLICH, A. M. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades**. Editora Unesp: São Paulo. 2009. 360p.

ENDLICH, A.M. As relevâncias das pequenas cidades/localidades para o desenvolvimento regional (e vice-versa). In: MANFIO, V.; BENADUCE, G. M. C. (org.). **A Geografia das Pequenas cidades estudos teóricos e práticos**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Libroe. 2021. 286p.

ESPIRITO SANTO, A. P. do. **A criminalidade sob a ótica do presidiário: o caso da penitenciária Lemos Brito, na Bahia**. 2005. 46 p. Monografia (Curso de Graduação de Ciências Econômicas), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

FALEIROS, V. P. Criminalidade, desigualdade social e penalização de adolescentes e jovens. **Revista Direito, Estado e Sociedade**. 2021. Disponível em:< <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1368/676>> Acesso em: maio de 2021.

FAUSTO, B. **Crime e Cotidiano: A Criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. 2º edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

FELIN, S. Quarta colônia: identidade, fundação, costumes e tradições de Vale Vêneto. **Revista Latino-Americana de História** Vol. 2, nº. 6 – Agosto de 2013. pg. 356-367.

FÉLIX, S. A. **Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp-Marília-Publicações, 2002. 149 p.

FEREJOHN, J.; PASQUINO, P. A Teoria da escolha racional na ciência política: conceitos da racionalidade em teoria Política. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 16 n, 45, fevereiro/2001.

FERNANDES, P. H. C. O urbano brasileiro a partir das pequenas cidades. **Revista Eletrônica Georaguia**. Barra do Garças-MT. V 8, n.1, p. 13 - 31. Janeiro/Junho 2018.

FERNANDES, P. H. C.; ENDLICH, A. M. Sentimento de insegurança urbana nas pequenas cidades brasileiras. **Revista Geográfica de América Central**. Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica, II Semestre 2011. p. 1-15.

FIGUEIREDO, V. D. M. **Pequenos municípios e pequenas cidades do Estado do Rio Grande do Sul**: Contrastes, perfil do desenvolvimento e de qualidade de vida, 1980-2000. 2008. 265f. Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista. Rio Claro-São Paulo. 2008.

FONSECA, D. H. da.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica conta a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**; 24 (2), 307-314, 2012. Disponível em:< <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>> Acesso em: maio de 2021.

FONTOURA, L.F.M. As pequenas cidades enquanto um singular espaço de vida. In. **Anais XI SEUR – V Colóquio Internacional sobre Comércio e Consumo Urbano**. 2015. pg. 395-404. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/seur/article/view/8369/5508>> Acesso em: abril de 2021.

FORTES, W. A. da. S.; TASCA, J. E. Uma análise sobre a aplicação de dados de *business intelligence* (bi) nas ações de prevenção situacional do crime. **Revista Ordem Pública**. 2014 v. 7, n. 1.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 13, 2019. Disponível em:< [https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)> Acesso em: maio de 2021.

FREITAS, L. P. C. de. **Influência do Desenho Urbano na insegurança da cidade: Uma proposta para o bairro da Cova da Moura**. 2011. 125p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Arquitetura), Instituto Superior Técnico/ Universidade Técnica de Lisboa. 2011.

FRESCA, T. M. Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias. **Mercator** - Revista de Geografia da UFC, vol. 9, núm. 20, septiembre-diciembre, 2010, pp. 75-81.

FRASSON, M. C. G. A criminalidade gerada pelo tráfico de drogas. 2016. Disponível em:< <https://marianafraasson.jusbrasil.com.br/artigos/253046155/a-criminalidade-gerada-pelo-trafico-de-drogas>> Acesso em maio de 2021.

**G1RS**. Disponível em:< <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/>> Acesso em: maio de 2021.

**GAÚCHA ZH**. Disponível em:< <https://gauchazh.clicrbs.com.br/>> Acesso em: maio de 2021.

GALLOIS, R. P.; ZART, R. E. Estudo Envolvendo o índice de crimes de furto e roubo na cidade de Caçador conforme dados do 15º Batalhão de Polícia Militar de SC entre 2017 e 2018. **Revista Extensão em Foco** , v.5. n.1. p. 38-48, 2019.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T (Orgs). **Métodos de Pesquisa**. Série Educação à Distância. Editora da UFRGS: Porto Alegre, 2009. 120p.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª edição, Editora Atlas S.A. : São Paulo, 2002. 176Pp.

**GLOBOPLAY**. Disponível em:< <https://globoplay.globo.com/>> Acesso em: maio de 2021.

GODOY, M. M. et al. **Geoparque da Quarta Colônia (RS) - Proposta**. Disponível em:< <http://rigeo.cprm.gov.br/> > Acesso em: Julho de 2019.

GOMES, L. F.; BUNDUKY, M. C. Crimes contra o patrimônio são os principais responsáveis por prisões no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3143, 8 fev. 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/21037>. Acesso em: 18 maio 2021.

GOMES, P. I. J. **Território, criminalidade e tráfico de drogas ilícitas em Montes Claros/MG**. 2016, 220p. Tese de Doutorado (Programa de Pós Graduação em Geografia), Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

HARTUNG, G. **Ensaio em Demografia e Criminalidade**. 2009. 109 p. Tese de Doutorado (Programa de Pós Graduação em Economia). Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2009.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Disponível em:< <https://ww2.ibge.gov.br/home/>> , acesso em 16 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Índice de Vulnerabilidade Social**. Disponível em:< <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>> Acesso em maio de 2021.

LEFEBVRE, H. **O Direito à cidade**. (trad.) Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Centauro, 2001. 4ª edição. 2006.

LEMOS, A. A. M; FILHO, E. P. S.; JORGE, M. A. Um modelo para a análise socioeconômica da criminalidade no município de Aracaju. **Estudos Econômicos**. v. 35, n.3. São Paulo, 2005.

LIMA, F. D. S. de. Nas Geografias da Violência e da Criminalidade: Um Olhar Crítico para a cidade de Teixeira De Freitas-BA. **Anais...XI ENANPEGE**. pg 258-267. 2015.

LIMA, J. A. de. Teorias Sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares. In: **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 38, n. 2, p. 215-232, jul./dez. 2017

LIMA, R. K. de.; MISSE, M.; MIRANDA, A. P. M. de. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. **BIB**, Rio de Janeiro, nº 50, 2000, pg. 45-123.

LOBODA, C.R. Espaços Públicos e práticas socioespaciais: uma articulação necessária para análise dos diferentes usos da cidade. **Caderno Prudentino de Geografia**, nº31, vol.1, 2009.

LOPES, R. E. et al. O. Juventude pobre, violência e cidadania. **Revista Saúde Pública**. São Paulo, v.17, n.3, p.63-76, 2008.

MACHADO, L. O. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. **La Economía de las drogas ilícitas**. Escenarios de conflictos y derechos humanos. Colectivo Maloka. (ed.). Barcelona. 2009. Disponível em:<  
[https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico\\_drogas\\_ilicitas\\_territorio\\_caso\\_brasil.pdf](https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf)> Acesso em: maio de 2021.

MAIA, D. S. Cidades Médias e Pequenas do Nordeste: Conferencia de Abertura. In: LOPES, D. M. F.; HENRIQUE, W. (Orgs). **Cidades Médias e Pequenas: Teorias, Conceitos e Estudos de Caso** Salvador: SEI, 2010, 250 p.

MANFIO, J. Padre Luiz Sponchiado e a Memória da Quarta Colônia. **Revista Memória em Rede**. v.5. n.12. Pelotas, 2015.

MANFIO, V. **As pequenas cidades em tempos de pandemia: uma reflexão sobre o espaço urbano da Quarta Colônia, RS, Brasil**. Élisée, Rev. Geo. UEG – Goiás, v.10, n.1, jan./jun. 19p. 2021.

MANFIO, V.; PIEROZAN, V. L. As novas alternativas rurais da Quarta Colônia, Brasil: um estudo sobre a agricultura de base agroecológica e a agricultura orgânica. **Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**. v.3.n.9. pg. 175-194. Grajaú-MA, 2017.

MANFIO, V. A dinâmica econômica, cultural e urbana das pequenas cidades da Quarta Colônia, RS, Brasil. In: MANFIO, V.; BENADUCE, G.M.C. (Org.) **A Geografia das Pequenas cidades estudos teóricos e práticos**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Libroe. 2021. 286p.

MANFIO, V.; BENADUCE, G. M. C. Quarta Colônia De Imigração Italiana/RS: Uma Abordagem Sobre a Cultura e Identidade. **Geosul**, Florianópolis, v. 32, n. 65, p. 260-273, set./dez. 2017.

MARTINS, G.I.; SOUZA, A. F. G. de. A relação campo e cidade: novas urbanidades e ruralidades, definições e (re)definições. **Revista Caminhos de Geografia**. v.11.n.36.p.37-51. Uberlândia,2010.

MARTINS, S. H. Z. Pobreza e criminalidade: a construção de uma lógica. **Revista de História 132- FFLCH-USP**. São Paulo. p. 119-130. 1995.

MARTINS, M. A. M. de M.; FORMIGONI, A.; MARTINS, K.C.da. C.e.S.de M.; ROSINI, A. M. Crimes Ambientais e Sustentabilidade: Discussão Sobre a Responsabilidade Penal dos Gestores e Administradores de Empresas. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**. RMS, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 143-158, Set./Dez., 2017.

MELO, S. N. de; MATIAS, L. F. Geografia do crime e da violência no Brasil entre 2007 a 2015. **Revista da Associação Nacional da Pós Graduação e Pesquisa em Geografia**. Pg. 146-165. v.12.n.19.2014.

MELO, S. N.de.; MATIAS, L. F. Geografia do Crime e da Violência no Brasil entre 2007 a 2015. In: **Anais XI Enanpege**, 2015.

MENDONÇA, F. **Clima e criminalidade**: Ensaio analítico da correlação entre a temperatura do ar e a incidência de criminalidade urbana. Curitiba: Editora UFPR, 2001,182 p.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: Homicídios femininos no Brasil. **Revista Saúde Pública**. 2011;45(3):564-74. Disponível em:<  
<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/1931.pdf>> Acesso em: maio de 2021.

MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. 2017. Disponível em:<  
<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>> Acesso em: maio de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Índice Brasileiro de Privação Social**. Disponível em:<  
<https://cidacs.bahia.fiocruz.br/ibp/indice/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20%C3%8Dndice,e%20Brasil%20como%20um%20todo.>> Acesso em: maio de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em:<  
<https://www.mprs.mp.br/>> Acesso em: maio de 2021.

MONBEING, P. O estudo geográfico das cidades. **Cidades**. v. 1, n. 2, 2004, p. 277-314. Disponível em:<  
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/481>> Acesso em: abril de 2021.

NEIS, C. **Fatores da Criminalidade**: Um estudo sobre a influência dos fatores sociais na prática de infrações penais. Monografia (Bacharel em Direito) - Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Biguaçu/SC, 2008. 66P.

NETTO, R. M. R.; CHAGAS, C. A. N. A cocaína como mercadoria-dinheiro: notas sobre uma Geografia econômica do tráfico de drogas. In: MELO, S.N.; MASULLO, Y.A.G.; CARVALHO, D.S. (Orgs) **Crime e território: estudos e experiências em políticas de segurança pública**. São Luis: IMESC, 2021. 256p.

NEUMANN, P. S. As estratégias dos Agricultores Familiares e o Desenvolvimento Sustentável na região central do RS. **Sociedade Brasileira de Economia , Administração e Sociologia Rural**. Disponível em:< <http://www.sober.org.br/palestra/12/10O458.pdf>> Acesso em: Julho de 2019.

OLANDA, E. R. As Pequenas Cidades e o Vislumbrar do urbano pouco conhecido pela Geografia. **Revista Ateliê Geográfico**. v.2.n.2. pg.183-191. Goiânia/GO, 2008. OLIVEIRA, Cristiano Aguiar de. Análise espacial da criminalidade no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia**. v.34, n.3 (ano 32), p.35-60. Editora UFPR. 2008.

OLIVEIRA, R. S.; TEIXEIRA, J. S. Trabalho e resistência escrava nas matas e nos campos da Serra Geral (1847 – 1866). **Disciplinarum Scientia**. Série: Ciências Humanas, v. 4, n. 1, p. 123-139, 2003.

OMS. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em:< <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>>, acesso em 25 de junho de 2019.

PAZUCH, Giovane. Imigração Italiana na Colônia de Silveira Martins- RS: Deslocamentos, redes familiares e relações de poder (1877-1920). **História de Democracia**. Guarulhos-SP. 2018.

PEGORARO, A. **Estudo dos nomes das cidades da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul**. 2013. 78 p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade). Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul. 2013.

PINTO, N. G. M.; CORONEL, D. A.; FILHO, R. B. A criminalidade no Rio Grande do Sul: um estudo sobre os tipos de crime e aspectos do desenvolvimento regional no período de 2007 a 2010. **E&G Economia e Gestão- PUC Minas**. v.16, n.4,. 2016.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa Exploratória: procedimentos metodológicos para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista de Saúde Pública**. V.29. nº4. São Paulo/SP. 1995.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Inovação tecnológica e desenvolvimento da Cibercidade: o advento da Cibervidade. In: **Conferencia Internacional Cybercity**. São Paulo, 2003.

POZENATO, J.C. **Processos culturais: reflexões sobre a dinâmica cultural**. Caxias do Sul: Educs, 2003.

**POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL**. Disponível em:< <https://www.pc.rs.gov.br/inicial>> Acesso em: maio de 2021.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em:< <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.html>> Acesso em: maio de 2021.

**RÁDIO GERAÇÃO FM**. Disponível em:< <https://radiogeracao.com.br/>> Acesso em: maio de 2021.

**RÁDIO INTEGRAÇÃO.** Disponível em:< <http://radiojornalintegracao.com.br/noticias/>> Acesso em: maio de 2021.

**RBS NOTÍCIAS.** Disponível em:< <https://globoplay.globo.com/rbs-noticias/t/CHrkGgpgd9/>> Acesso em: maio de 2021.

RAUBER, F. **Gestão Pública do Turismo: Contribuições para o desenvolvimento do turismo regional na Quarta Colônia de Imigração Italiana- RS.** 2015. 44p. Especialização em Gestão Pública. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2015.

RIBEIRO, E.da.S. Crime de estelionato – uma análise da evolução sob a égide da impunidade na cidade de Manaus. **Revista Científica Semana Acadêmica.** Fortaleza, ano MMXIX, Nº. 000169, 04/06/2019. Disponível em: <https://semanaacademica.com.br/artigo/crime-de-estelionato-uma-analise-da-evolucao-sob-egide-da-impunidade-na-cidade-de-manaus> Acessado em: 18/05/2021.

RODRIGUES, A. L. D. **Análise do processo de criminalidade em Santa Maria-RS, no período de 1999/2003.** 2006.Trabalho de Graduação (Licenciatura em Geografia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2006.

SÁ, A. R. de. S. A criminalidade no estado de Pernambuco: uma análise espacial dos determinantes das ocorrências de homicídios e roubos. **Revista de Estudos Sociais.** v. 21 n. 43 (2019).

SÁ, A. J.de. “Medo-Urbano”: A Difusão dos Aparatos de Segurança nas Periferias da Região Metropolitana de Recife (RMR), seus Reflexos nas Morfologias Intra-Urbanas. **Observatório Geográfico de América Latina.** Disponível em:<<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/226.pdf>> Acesso em: Janeiro de 2020.

SANTOS, A. E.; RODRIGUES, A. L.; LOPES, D. L. Aplicações de Estimadores Bayesianos Empíricos para Análise Espacial de Taxas de Mortalidade. In: **Anais do VII Simpósio Brasileiro de Geoinformática**, Campos do Jordão, Brasil, 20-23 novembro 2005, INPE, p. 300-309.

SANTOS, C.A.P. dos.; MARIN,S.R. A Teoria Econômica do Crime: dos pressupostos acadêmicos à empiria do dia a dia na vida de ex presidiários em Santa Maria/RS. In: **II Seminário de Jovens Pesquisadores em Economia e Desenvolvimento.** Disponível em: < <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/2015/09/24/ppge-d-realiza-o-iii-seminario-de-jovens-pesquisadores-em-economia-e-desenvolvimento/>> Acesso em: maio de 2021.

SANTOS, et al. Análise Socioespacial da Violência na 12ª AISP: o uso do território, geoinformação e influências da violência urbana em Belém- PA. **Revista GeoAmazônia.** Belém, v. 02,n. 04, p. 190 - 205, jul./dez. 2014.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, M. **Metamorfose do Espaço Habitado**. São Paulo: Editora Hucitec. 5ª edição, 1997.

SANTOS, M. J.dos; KASSOUF, A.L. Estudos Econômicos das causas da criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias. **Revista Economia**. v.9.n.2. p.343-372, Brasília (DF), 2008.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira. A Geografia dos crimes violentos em Uberlândia-MG. In: **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**. p.166-182, V.12, n.19, jul-dez.2014.

SANTOS, J. V. T.; TEIXEIRA, N. A.; RUSSO, M., (Orgs) **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais** [online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, 533 p.

SCHABBACH, L. M. Os homicídios no Sul do Brasil: tendências e perfil das vítimas. **Revista Segurança Justiça e Cidadania**. Número 6. 2011. pg.91-120.

SCHIRMER, G. J. **Zoneamento Geoambiental da Quarta Colônia**. 2015. 251f. Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS,2015.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: <<https://ssp.rs.gov.br/inicial>> Acesso em: julho de 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Diagnóstico dos homicídios no Brasil**. Brasília-DF, 2015. Disponível em:<[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Investigacao\\_Criminal/Investigacao\\_Criminal\\_Estatisticas/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Investigacao_Criminal/Investigacao_Criminal_Estatisticas/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf)> Acesso em: maio de 2021.

SILVA, L. A. M. da. Criminalidade Violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba. n.13, pg. 115-124, 1999.

SILVA, R. K. da. **Geografia do crime**: análise dos índices de criminalidade nas modalidades de crimes contra a pessoa e crime contra o patrimônio, no período de setembro de 2008 a fevereiro de 2010 na cidade de Santa Maria/RS-Brasil.2010.37f.UFN. Trabalho Final de Graduação (Geografia)- Universidade Franciscana. Santa Maria, RS, 2010.

SILVA, A.P. da. ; LUDKE, Q. P. Agroindústria e Turismo rural na Quarta Colônia de Imigração Italiana- RS. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Campo Grande, 2010.

SILVA, A.; MARTINELLI, F.; CARDOSO, M.; ALVES, I. **Entre machismo e racismo, mulheres negras são as principais vítimas de violência**. 2020. Disponível em:<<https://azmina.com.br/reportagens/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia/>> Acesso em: maio de 2021.

SOARES, L.E.; O drama de invisibilidade. In GUARESCHI, N., org. **Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 197-207. Disponível em: < <http://books.scielo.org/>> Acesso em: Janeiro de 2020.

SOUZA, M. L. **Fobópole**: O medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 288p.

SPOLAOR, S. **Os papéis urbanos nas pequenas cidades na região da Quarta Colônia**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria. 2010. 192 p.

SPOSITO, M.E.B. **Para pensar as Pequenas e Médias Cidades** Brasileiras. Belém: Federação de Órgãos para Sistema Social e Educacional/FASE; Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas/UFGPA; Observatório Comova. 2009.

SSP, **Secretaria da Segurança Pública**. <https://ssp.rs.gov.br/inicial>, acesso em 2 de junho de 2019.

TIAGO, P.R.S.; SANTANA, I. J. Drogas e a contribuição para a criminalidade. **Colloquium Humanarum**, vol. 9, n. Especial, jul–dez, 2012. pg.26-33. Disponível em:< <http://www.unoeste.br/site/enepe/2012/suplementos/area/Humanarum/Ci%C3%AAncias%20Sociais%20Aplicadas/Direito/DROGAS%20E%20A%20CONTRIBUI%C3%87%C3%83O%20PARA%20A%20CRIMINALIDADE.pdf>> Acesso em: maio de 2021.

TAKADA, M; RUSCHEL, C. V. A (in) Eficácia das penas nos crimes ambientais. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 3, n.3, p. 1043- 1062, 2012. Disponível em:< [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc)> Acesso em: fevereiro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Motivo Torpe x Motivo Fútil**. 2015. Disponível em: < <https://www.tjdft.jus.br/> > Acesso em: maio de 2021.

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do Medo**. São Paulo: Editora Unesp, 2005. Tradução: Lívia de Oliveira.

VALENTE, R.V. **(Re) contextualizando o homicídio: a perspectiva da Criminologia Ambiental**. Projeto de Graduação (Licenciatura em Criminologia), Universidade Fernando Pessoa. Porto. 2015. 77p.

VALÉRIO, B.I. A Criminalidade como agente transformador do espaço na periferia: Vila Irmã Dulce. **Anais...XVIII Encontro Nacional de Geógrafos**. Maranhão, 2006. 10p. Disponível em:<[http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468290661\\_ARQUIVO\\_Artigo-TCC.pdf](http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468290661_ARQUIVO_Artigo-TCC.pdf)> Acesso em: Fevereiro de 2020.

VENDRUSCOLO, R. et al. Imprimindo Sabores- Gastronomia e identidade territorial na Quarta Colônia. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Rio Branco, Acre. 2008.

VERONA, A.J. **Geografia do Crime e contribuição ao planejamento sócio-espacial do município de Jundiá-SP**. 2006. 167p. Tese de Doutorado ( Pós Graduação em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Rio Claro-SP. 2006.

VIANA, F.R.; CHAVES, C.T.M. Criminalização da pobreza através do tráfico de drogas. **Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior**. Ano VIII, edição I, 2016.

VIEIRA, A.B.; ROMA, C.M.; MIYAZAKI, V.K. **Cidades médias e pequenas: uma leitura geográfica**. Caderno Prudentino de Geografia, nº29.p.133-155. s/d.

VILAÇA, I. F. T. **Vitimização por homicídio: perfil socioeconômico e criminal das vítimas**. 2016. 104 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

VILHENA, J. de.; MAIA, M. V. C. M. Agressividade e Violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. **Revista Mal-Estar E Subjetividade**, Fortaleza. V. II, n. 2. pg. 27 – 58. Set. 2002.

VINUTO, J. A. Amostragem em Bola de Neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Tematicas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, 2014.

WINK, C. A. et al. Agricultura familiar e rendas alternativas na região da Quarta Colônia/RS. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. v. 10, n. 1, p. 28-51, Taubaté, SP, 2014.

## ANEXO A – FONTE DOS DADOS QUANTITATIVOS: PÁGINA DA SSP/RS, REFERENTE AOS CRIMES CONTRA A PESSOA E PATRIMÔNIO NOS MUNICÍPIOS DA QUARTA COLÔNIA/RS, ACESSADA DURANTE A PESQUISA

21/08/2021

Indicadores Criminais - Secretaria da Segurança Pública



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Serviços e informações](#) > [Estatísticas](#) > Indicadores Criminais

### Indicadores Criminais

#### 2021

[Indicadores criminais geral e por município 2021 \(.xlsx 451.62 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202106/09210236-site-geral-e-municipios-ano-2021-maio-atualizado-em-03-jun-2021-publicacao.xlsx)

#### 2020

[Indicadores criminais geral e por município 2020 \(.xlsx 762.98 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202106/09210234-site-geral-e-municipios-ano-2020-atualizado-em-02-06-2021-publicacao.xlsx)

#### 2019

[INDICADORES CRIMINAIS GERAL E POR MUNICÍPIO 2019 \(.XLSX 757.37 KBYTES\) \(/UPLOAD/ARQUIVOS/202106/09210220-SITE-GERAL-E-MUNICIPIOS-ANO-2019-ATUALIZADO-EM-02-JUN-2021-PUBLICACAO.XLSX\)](#)

#### 2018

[Indicadores criminais geral e por município 2018 \(.xlsx 763.03 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202101/13165941-site-geral-e-municipios-2018-publicacao-atualizado-em-04-jan-2021.xlsx)

#### 2017

[Indicadores criminais geral e por município 2017 \(.xlsx 770,43 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202101/13165939-site-geral-e-municipios-2017-publicacao-atualizado-em-05-jan-2021.xlsx)

## 2016

[Indicadores criminais geral e por município 2016 \(.xlsx 782,18 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202005/13192353-site-geral-e-municipios-2016-publicacao.xlsx)

## 2015

[Indicadores criminais geral e por município 2015 \(.xlsx 779,50 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202005/13192542-site-geral-e-municipios-2015-publicacao.xlsx)

## 2014

[Indicadores criminais geral e por município 2014 \(.xlsx 774,04 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202005/13192638-site-geral-e-municipios-2014-publicacao.xlsx)

## 2013

[Indicadores criminais geral e por município 2013 \(.xlsx 770,37 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202005/13192731-site-geral-e-municipios-2013-publicacao.xlsx)

## 2012

[Indicadores criminais geral e por município 2012 \(.xlsx 771,23 KBytes\)](#)  
(/upload/arquivos/202005/13192856-site-geral-e-municipios-2012-publicacao.xlsx)

## 2011

[Indicadores Criminais por município - 2011 \(.xls 873,50 KBytes\)](#)  
(../././upload/arquivos/201705/04154946-31164429-indicadores-criminais-ssp-por-municipio-2011-por-mes.xls)

21/06/2021

Indicadores Criminais - Secretaria da Segurança Pública

 [Indicadores Criminais geral - 2011 \(.xls 23.00 KBytes\)](#)

[\(../../../../upload/arquivos/201705/04155020-31164411-indicadores-criminais-ssp-anual-2011.xls\)](#)

## 2010

 [Indicadores Criminais por município - 2010 \(.xls 87.50 KBytes\)](#)

[\(../../../../upload/arquivos/201705/04154648-31164418-indicadores-criminais-ssp-por-municipio-2010.xls\)](#)

 [Indicadores Criminais geral - 2010 \(.xls 28.50 KBytes\)](#)

[\(../../../../upload/arquivos/201705/04154722-31164414-indicadores-criminais-ssp-anual-2010.xls\)](#)

## 2009

 [Indicadores Criminais por município - 2009](#)

[\(../../../../upload/arquivos/201705/04154258-31164416-indicadores-criminais-ssp-por-municipio-2009.xls\)](#) (.xls 87,50 KBytes) [\(../../../../upload/arquivos/201705/04154258-31164416-indicadores-criminais-ssp-por-municipio-2009.xls\)](#)